



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 94

III Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 7 de maio de 2019

Presidente: *Deputado Dionísio Maia (substituído no decorrer da sessão pela Deputada Ana Luís)*

Secretários: *Deputada Marta Couto (substituída no decorrer da sessão pelo Deputado Manuel Pereira) e Deputado Jorge Jorge*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se para o Período de Tratamento de Assuntos Políticos, onde foram apresentados vários Votos:

- [Voto de Pesar pelo falecimento do sacerdote José Alves Trigueiro.](#)

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Manuel Pereira (PS), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre José Alves Trigueiro.](#)

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado Bruno Belo (PSD);

- [Voto de Pesar pelo falecimento do Padre José Alves Trigueiro.](#)

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado João Paulo Corvelo (PCP), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Pesar pelo falecimento do Monsenhor José Nunes.](#)

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado André Rodrigues (*PS*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Monsenhor José Soares Nunes.](#)

O referido voto foi aprovado por unanimidade, após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado António Pedroso (*PSD*);

- [Voto de Pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino.](#)

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino.](#)

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Pedro Moura (*PS*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Manuel Garcia da Rosa.](#)

O referido voto foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado Tiago Branco (*PS*) e de ter usado da palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos Ferreira (*PSD*);

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Antero Gil de Viveiros Rego.](#)

Apresentado pelo Sr. Deputado António Almeida (*PSD*), o voto supracitado foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra o Sr. Deputado Pedro Moura (*PS*);

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Augusto José de Matos Sobral Cid.](#)

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado Tiago Branco (*PS*) e de ter usado da palavra o Sr. Deputado Luís Garcia (*PSD*);

- [Voto de Congratulação pela conquista do Campeonato Regional de Voleibol na categoria de Seniores Masculinos, pelo Clube Desportivo Escolar das Flores.](#)

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Manuel Pereira (*PS*), usou da palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*), tendo de seguida o mesmo sido aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação aos Núcleos de Karaté da Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e do Clube Desportivo Escolar do Topo pelos resultados obtidos através dos seus atletas nos campeonatos regionais.](#)

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Alonso Miguel (*CDS-PP*), usaram da palavra os Srs. Deputados António Pedroso (*PSD*) e André Rodrigues (*PS*), tendo de seguida sido aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação ao Projeto “Um Dia Pela Vida”.](#)

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Domingos Cunha (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados César Toste (*PSD*) e Alonso Miguel (*CDS-PP*).

Submetido à votação, o voto em apreço foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação pelos 25 anos da Tuna Universitária Corsários dos Açores.](#)

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Sabrina Furtado (*PSD*) e de ter usado da palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila (*PS*);

- [Voto de Congratulação à atleta Ana Margarida Filipe pelas quatro medalhas conquistadas no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta, da INAS.](#)

O referido voto foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Mónica Rocha (*PS*) e de ter usado da palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Alonso Miguel (*CDS-PP*);

- [Voto de Congratulação aos atletas Ana Filipe e Carlos Lima pela conquista das medalhas de ouro e prata, respetivamente, no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta da INAS.](#)

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado César Toste (*PSD*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação pelo título de campeã regional alcançado por Filipa Azevedo, aluna da Escola Básica e Secundária da Calheta.](#)

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Alonso Miguel (*CDS-PP*), usaram da palavra os Srs. Deputados António Pedroso (*PSD*) e André Rodrigues (*PS*), tendo de seguida sido aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação ao Grupo Desportivo “Os Minhocas”, pela conquista do Título de Campeão da AF da Horta na categoria de Juniores C \(Iniciados\).](#)

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Manuel Pereira (*PS*), usou da palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*), tendo de seguida o mesmo sido aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação a Gustavo Amaral pela conquista da medalha de ouro no Open “XI Trofeo cidade de Compostela” em judo.](#)

O referido voto foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado Jaime Vieira (*PSD*) e de ter usado da palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos Silva (*PS*);

- [Voto de Congratulação ao atleta André Soares por ter-se sagrado Vice-campeão da Copa Americana, no torneio Pan American Open de Santiago do Chile.](#)

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado André Rodrigues (*PS*), usou da palavra o Sr. Deputado António Pedroso (*PSD*).

Submetido à votação, o voto em apreço foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação ao atleta André Ponte recordista nacional nos 200 metros costas.](#)

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*) e de ter usado da palavra o Sr. Deputado Pedro Moura (*PS*);

- [Voto de Congratulação pelo sucesso da realização em abril passado, como entidade organizadora, do *European Blues Challenge* no ano de 2019 por parte da Associação Escravos da Cadeinha.](#)

Apresentado pelo Sr. Deputado João Vasco Costa (*PS*), o voto supracitado foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*);

- [Voto de Congratulação à empresa “Picos de Aventura” pelo prémio conquistado no “Portugal Trade Awards 2019”.](#)

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), usou da palavra o Sr. Deputado Carlos Silva (*PS*), tendo de seguida o mesmo sido aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação ao escritor João de Melo pela distinção com a Medalha de Mérito Cultural atribuída pelo Ministério da Cultura do Governo Português.](#)

O referido voto foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Renata Correia Botelho (*PS*) e de ter usado da palavra para uma intervenção a Sra. Deputada Sabrina Furtado (*PSD*);

- [Voto de Congratulação pela conquista de Medalhas de Ouro pelo Karaté Clube de Ponta Delgada e Clube de Karaté da Ribeira Grande, no Campeonato Nacional da Japan Karate Association.](#)

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Jaime Vieira (*PSD*), usou da palavra o Sr. Deputado Carlos Silva (*PS*).

Submetido à votação, o voto em apreço foi aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação a Sara Silva pelo feito na 6ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica.](#)

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Sónia Nicolau (*PS*) e de ter usado da palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*);

- [Voto de Congratulação às Atletas do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada que conquistam a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica.](#)

O referido voto foi aprovado por unanimidade após ter sido apresentado pela Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*) e de ter usado da palavra para uma intervenção a Sra. Deputada Sónia Nicolau (*PS*);

- [Voto de Congratulação pela eleição da Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico como Cooperativa do Ano de 2018 pela revista de vinhos “Grandes Escolhas”.](#)

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Marta Matos (*PS*), usou da palavra a Sra. Deputada Graça Silveira (*CDS-PP*) e o Sr. Deputado Marco Costa (*PSD*), tendo de seguida o mesmo sido aprovado por unanimidade;

- [Voto de Congratulação à empresa Caves do Aeroporto e à Cooperativa Celeiro da Terra, pela conquista das medalhas conquistadas no 8.º Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais Portugueses.](#)

Apresentado pelo Sr. Deputado António Vasco Viveiros (*PSD*), o voto supracitado foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila (*PS*).

De seguida, passou-se para a Agenda da Reunião com a [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XI - “Programa Regional para as alterações climáticas \(PRAC\)”.](#)

Tendo dado entrada na Mesa um requerimento da autoria do Partido Socialista que propunha a descida do diploma à comissão competente, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade.

De seguida, passou-se para o [Projeto de Resolução n.º 126/XI – “Recomenda o estabelecimento de medidas para a redução da produção de resíduos de embalagens e a utilização eficiente da água nos serviços da Administração Pública Regional e na Assembleia Legislativa”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a apresentação pelo Sr. Deputado Francisco César, participou no debate a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), os Srs. Deputados António

Lima (*BE*), João Paulo Corvelo (*PCP*), Alonso Miguel (*CDS-PP*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, foi apresentado o [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XI – “Aprova o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado André Rodrigues, usou da palavra a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), os Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*), João Paulo Corvelo (*PCP*), bem como a Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (*Marta Guerreiro*).

Colocado à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

Depois, foi discutido o [Projeto de Resolução n.º 125/XI – “Recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma dos Açores”](#), da autoria do Grupo Parlamentar do PS.

Participou no debate a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*) e os Srs. Deputados António Lima (*BE*), Artur Lima (*CDS-PP*), Francisco César (*PS*), João Paulo Corvelo (*PCP*).

Após a aprovação do diploma por maioria, pediram a palavra para declarações de voto os Srs. Deputados Francisco César (*PS*), Artur Lima (*CDS-PP*), António Lima (*BE*) e a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*).

Por fim, foi apresentado o relatório sobre a [Petição n.º 32/XI – “Pela não utilização de louça descartável de plástico na restauração na Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado por Pedro Neves, na qualidade de Primeiro Subscritor, pela Sra. Deputada Marta Matos (*PS*).

Usaram da palavra os Srs. Deputados João Vasco Costa (*PS*), António Lima (*BE*), João Paulo Corvelo (*PCP*) e a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*).

Os trabalhos terminaram às 18 horas e 45 minutos.

Presidente: Bom dia.

Sras. e Srs. Deputados, queiram, por favor, ocupar os vossos lugares para darmos início à chamada.

E para fazermos a chamada vou dar a palavra ao Sr. Secretário da Mesa.

(Eram 10 horas e 10 minutos)

Secretário: Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

André Cláudio Gambão Rodrigues

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Carlos Emanuel Rego Silva

Dionísio Medeiros Faria e Maia

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

João Paulo Ávila

João Vasco Pereira da Costa

José António Vieira da Silva Contente

José Manuel Gregório de Ávila

Lubélio da Fraga Mendonça

Manuel Alberto da Silva Pereira

Manuel José da Silva **Ramos**
Maria da **Graça** Oliveira **Silva**
Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha **Ferreira**
Mário José Diniz **Tomé**
Marta Ávila de **Matos**
Marta Cristina Moniz do **Couto**
Mónica Gomes Oliveira **Rocha**
Pedro Miguel Medeiros de **Moura**
Renata **Correia** **Botelho**
Ricardo Bettencourt **Ramalho**
Sónia Cristina Franco **Nicolau**

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Manuel Silva **Almeida**
António Oldemiro das Neves **Pedroso**
António Vasco Vieira Neto de **Viveiros**
Bruno Filipe de Freitas **Belo**
Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**
Catarina Goulart **Chamacame** **Furtado**
César Leandro Costa **Toste**
Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**
Elisa Lima **Sousa**
Jaime Luís Melo **Vieira**
João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**
Jorge Alexandre Alves Moniz **Jorge**
Luís Carlos Correia **Garcia**
Luís **Maurício** Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz Rendeiro
Marco José Freitas da Costa
Sabrina Marília Coutinho Furtado

Partido Popular (CDS/PP)

Alonso Teixeira Miguel

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo Lima
Paulo José Maio Sousa Mendes

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

João Paulo Valadão Corvelo

Presidente: Estão presentes 45 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão.

Pode entrar o público.

Conforme decidido em Conferência de Líderes a manhã de hoje está reservada ao Período de Tratamento de Assuntos Políticos e antes de dar início aos nossos trabalhos também informa-se a câmara de que, também conforme acordado em Conferência de Líderes, primeiro serão apresentados e votados os votos de pesar.

Passemos então à leitura do voto de pesar pelo falecimento do Padre José Alves Trigueiro da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Apresenta o Sr. Deputado Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Padre José Alves Trigueiro

Natural da freguesia da Fazenda, Concelho de Lajes das Flores, nasceu a 18 de abril de 1935, filho de João de Freitas Trigueiro e de Vitória Martins Alves Trigueiro, tendo ainda criança, ficado órfão de pai.

Completo com distinção o ensino primário com base no exame de 4.^a classe que fez em junho de 1947. Em outubro do mesmo ano ingressou no Seminário de Angra do Heroísmo, onde se distinguiu como aluno dedicado e disciplinado.

A 7 de junho de 1959, na Sé Catedral de Angra do Heroísmo foi ordenado sacerdote, tendo a 19 de junho do mesmo ano, na Igreja de Santo Cristo dos Milagres da sua terra natal, celebrado a Missa Nova.

Ao longo do seu percurso sacerdotal, foram várias as paróquias onde serviu nas ilhas do Faial, Pico, Terceira e Flores.

Para além do trabalho sacerdotal, importará salientar a sua atividade enquanto professor e para além da disciplina de Religião e Moral, teve uma participação relevante no alargamento do ensino na Ilha das Flores, onde para além de professor, foi durante seis anos Diretor do Externato da Imaculada Conceição e, nas Lajes do Pico, cofundador do Externato General Lacerda Machado.

Ainda durante a sua passagem pelo concelho de Lajes do Pico, foi Regente da “Filarmónica União Ribeirense” e Diretor do Jornal “O Dever”.

Na Ilha Terceira, onde paroquiava quando ocorreu o sismo de 1 de janeiro de 1981, desenvolveu uma importante ação para a reconstrução, designadamente, da Igreja das Quatro Ribeiras.

Em 1996, aposenta-se do ensino o que lhe permite poder dedicar mais tempo a uma das suas grandes paixões que era a fotografia, tendo em 2005, editado um livro com paisagens das ilhas das Flores e Corvo.

Em 2008, foi agraciado com a Medalha de Mérito Cívico por esta Assembleia.

Era o decano dos sacerdotes no ativo nos Açores e desde 2005 na sua terra natal, Fazenda de Lajes das Flores. Celebraria 60 anos de sacerdócio no próximo mês julho.

Com 84 anos de idade, faleceu no passado dia 28 de abril no Hospital da Horta e foi sepultado no dia 30 no cemitério da sua terra natal.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do sacerdote José Alves Trigueiro, do qual deve ser dado conhecimento à família, a Dom João Lavrador, Bispo de Angra, à Assembleia e Câmara Municipal das Lajes das Flores e Junta de Freguesia da Fazenda de Lajes das Flores.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, Francisco César, José Ávila e Manuel Pereira

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Por iniciativa do Partido Social Democrata também será apresentado um voto de pesar pela morte do Padre José Alves Trigueiro, a cargo do Sr. Deputado Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Padre José Alves Trigueiro

José Alves Trigueiro, nasceu a 18 de abril de 1935 na freguesia da Fazenda, Concelho de Lajes das Flores.

Desde tenra idade se viu obrigado a colaborar no trabalho rural, sustento da família, depois do falecimento do seu pai.

Em outubro de 1947, e depois de ter concluído o ensino primário, ingressou no seminário de Angra do Heroísmo.

Em maio de 1959 concluiu os estudos e a 7 de junho desse ano foi ordenado presbítero na Sé Catedral de Angra do Heroísmo.

Na igreja de Santo Cristo dos Milagres da Fazenda das Lajes, em 19 de julho de 1959 celebrou a sua missa nova, tendo sido colocado em Angra do Heroísmo onde foi nomeado Prefeito de S. Luis Gonzaga e professor no Seminário da disciplina de história universal dos 3.º e 4.º anos.

Em agosto de 1960 foi colocado como vigário cooperador de Santa Cruz das Flores, onde exerceu também a direção do Externato da Imaculada Conceição durante 8 anos.

Foi transferido para a cidade da Horta em novembro de 68 e colocado como Capelão de S. Francisco e professor de religião e moral no Liceu Nacional da Horta.

Em outubro de 1969, foi o responsável pela paróquia de Santa Barbara das Ribeiras, acumulando com a Calheta do Nesquim no Concelho das Lajes do Pico.

Em 3 de novembro de 1976 passou a acumular oficialmente o serviço Sacerdotal na Matriz das Lajes do Pico e também do Lugar das Terras e ao mesmo tempo foi diretor do Jornal “O DEVER”.

Transferido para a ilha Terceira em 2 de outubro de 1979, tomou posse da paróquia da freguesia dos Biscoitos e das Quatro Ribeiras.

O seu sentido humano e de dedicação ao próximo, na sequência do sismo de 1980, levou a alojar muitas pessoas dos Biscoitos nas instalações da igreja do Imaculado Coração de Maria.

Foi ainda professor na Escola Preparatória da Praia da Vitória.

Em julho de 91 foi nomeado pároco das freguesias dos Altares e do Raminho.

Quando se aposentou regressou à sua freguesia onde assegurou o serviço Sacerdotal da Paróquia da Fazenda e sempre disponível para colaborar com a ouvidoria das Flores, designadamente na freguesia da Lomba de onde o seu pai era natural, até que o seu estado de saúde o permitiu.

Entusiasta da fotografia era possuidor de um acervo invejável e realizou diversas exposições.

Recentemente e já muito doente, ao visitá-lo perguntei-lhe – “Como está o Sr. Padre?” – respondeu-me, - “Muito doente, tu como vais e a política como vai?”

Era um homem atento, conhecedor e preocupado com todos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentáveis aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre José Alves Trigueiro, do qual deve ser dado conhecimento à Diocese de Angra, à ouvidoria das Flores, à Camara Municipal das Lajes das Flores, à Assembleia Municipal das Lajes das Flores, à Junta de Freguesia da Fazenda.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, Bruno Belo e António Vasco Viveiros

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Também para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento do Padre José Alves Trigueiro, por iniciativa do Partido Comunista Português, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Nascido a 18 de abril de 1935 na freguesia da Fazenda, concelho de Lajes das Flores, o padre José Alves Trigueiro faleceu no passado dia 28 de abril, no Hospital da Horta, onde se encontrava internado. Concluiu a sua formação no Seminário de Angra de Heroísmo em maio de 1959, sendo ordenado presbítero em 7 de junho de 1959.

Em agosto de 1960, José Alves Trigueiro foi colocado como pároco em Santa Cruz das Flores. De 1962 a 1968, para além das suas funções como vigário cooperador de Santa Cruz das Flores, foi diretor e professor do Externato da Imaculada Conceição, em Santa Cruz das Flores, cargo que sempre desempenhou com elevada proficiência, sendo responsável pela formação de inúmeros jovens florentinos que apenas tiveram acesso ao ensino secundário graças ao seu trabalho à frente do Externato. Foi um professor dedicado e estimado por todos quanto foram seus alunos no Externato da Imaculada Conceição, sendo o seu relacionamento e convívio com os alunos algo fora do comum e muito avançado para a época.

Em novembro de 1968 foi transferido para a cidade da Horta, sendo nomeado capelão de S. Francisco e professor de Religião e Moral no Liceu Nacional da Horta e da então criada Escola Preparatória da Horta. Foi ainda responsável pela instalação do Lar do Estudante e da Casa das Florinhas.

Em 1969, José Alves Trigueiro foi transferido para Santa Bárbara das Ribeiras, nas Lajes do Pico. Para além de ter sido responsável por várias obras na igreja, foi regente da Filarmónica “União Ribeirense” durante seis anos. Exerceu simultaneamente o cargo de diretor e administrador do Jornal “O Dever”, pertencente à paróquia das Lajes do Pico. Manteve sempre a sua atividade como professor de várias disciplinas no Ensino Preparatório e Secundário nas Lajes do Pico, sendo ainda um dos fundadores e diretores do Externato General Lacerda Machado.

Em 1975, o padre José Alves Trigueiro foi pioneiro na instalação de televisão na zona escura da ilha do Pico e na alimentação elétrica da mesma, uma vez que só em 11 de agosto de 1975 seria Santa Bárbara e outras localidades do Sul do Pico cobertas com a rede elétrica.

Transferido para a Terceira em 2 de setembro de 1979 como pároco dos Biscoitos e das Quatro Ribeiras, José Alves Trigueiro foi nestas localidades que a sua ação se fez sentir aquando do sismo de 1 de janeiro de 1980, tendo alojado nas instalações paroquiais e apoiado muitos desalojados, sendo também responsável nos anos seguintes pela construção da Igreja de S. Pedro dos Biscoitos e pela reconstrução da Igreja das Quatro Ribeiras, declarada Monumento Regional.

De 1979 a 1983, José Alves Trigueiro foi professor da Escola Preparatória da Praia da Vitória e de 1983 a 1996 da Escola Preparatória dos Biscoitos.

Em 2008, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores atribuiu a Insígnia Honorífica Açoriana de Mérito Cívico ao padre José Alves Trigueiro.

Fotógrafo amador de elevado gabarito, era detentor de um grande espólio fotográfico, tendo dedicado muito do seu tempo livre a fotografar os Açores e as suas gentes e costumes, nomeadamente a sua terra natal, a Ilha das Flores, e divulgando o património açoriano através da publicação de várias brochuras.

Residia atualmente na sua terra natal, na freguesia da Fazenda, concelho de Lajes das Flores, onde continuava a exercer o seu múnus sacerdotal e a se dedicar à fotografia e à divulgação das belezas da Ilha das Flores.

Assim e face ao exposto, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um Voto de Pesar exprimindo o seu mais profundo pesar pelo falecimento do padre José Alves Trigueiro, recordando e salientado toda a sua ação enquanto exerceu o seu múnus sacerdotal, bem como as funções de professor e diretor do Externato da Imaculada Conceição, em Santa Cruz das Flores.

Mais se propõe que deste voto seja dado conhecimento à família do padre José Alves Trigueiro, designadamente à sua irmã, e também à Paróquia de Santa Cruz das Flores, à Paróquia da Fazenda, à Junta e Assembleia de Freguesia da Fazenda, à Ouvidoria das Flores, ao Sr. Bispo da Diocese de Angra, à Câmara e Assembleia Municipal de Lajes das Flores, à Câmara e Assembleia Municipal de Santa Cruz das Flores e ao Conselho de Ilha das Flores.

O Deputado do PCP Açores, João Paulo Corvelo

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscritos, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimentos de Monsenhor José Soares Nunes, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Deputado André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Monsenhor José Soares Nunes

Foi no passado mês de março que a igreja dos Açores perdeu o professor mais antigo do seminário de Angra do Heroísmo. O Monsenhor José Soares Nunes, ou Padre José Nunes como era conhecido, de 85 anos de idade, faleceu no Hospital de Santo Espírito, na ilha Terceira.

Nasceu a 21 de dezembro de 1934, na freguesia dos Rosais, na ilha de São Jorge. Frequentou o Seminário menor, depois de ter completado a primária e depois o Seminário maior, onde fez a sua formação liceal, filosófica e teológica com vista ao sacerdócio, tendo concluído os estudos ainda antes de ter idade canónica para ser ordenado. Foi, por isso, nomeado secretário pessoal do então bispo D. Manuel Afonso de Carvalho, cargo que ocupou entre 1957 e 1960.

Posteriormente, foi ordenado sacerdote na Capela da Natividade, no próprio Seminário, tendo celebrado a sua Missa Nova a 17 de janeiro de 1960 na sua igreja paroquial onde foi iniciado na fé cristã. Nesse mesmo ano, seguiu para Roma onde estudou Sagrada Família na Pontifícia Universidade Gregoriana.

Em 1964 foi nomeado professor do Seminário Episcopal e por ele passou a formação de todo o clero diocesano desde então. Descrito por todos os que o conheceram como rigoroso e exigente consigo próprio e com a missão do ensino. Entre as funções pastorais, destaca-se também o trabalho em São Gonçalo, tendo sido também administrador paroquial na paróquia do Posto Santo, Capelão do Lar Santa Maria Goretti e Capelão da Casa de São Francisco, das Irmãs Hospitaleiras da Imaculada Conceição.

Foi, ainda, durante 30 anos capelão civil do Regimento de Infantaria n.º 17 e depois do Regimento de Guarnição n.º 1, situados no Castelo de São João Baptista.

Em 1990, por Rescrito do Santo Padre, São João Paulo II, foi nomeado Monsenhor, com o grau de capelão do Santo Padre. Mais tarde, em 2006, um novo Rescrito do Santo Padre fê-lo Prelado de honra de Sua Santidade, um grau mais elevado na categoria de Monsenhor.

No ano de 2013 recebeu da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Insígnia Autonomica de Mérito Cívico.

Monsenhor José Nunes será sempre lembrado e reconhecido pela sua humildade, simplicidade, proximidade e grande espírito de fé e competência intelectual.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário do dia 7 de maio de 2019, emita o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor José Nunes, o professor que mais tempo esteve em funções no Seminário Episcopal de Angra.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos seus familiares e ao Seminário Episcopal de Angra.

Horta, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, André Rodrigues, Francisco César e José Ávila

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Também um voto de pesar pelo falecimento de Monsenhor José Soares Nunes, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado António Pedroso.

Deputado António Pedroso (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Faleceu a 20 de março de 2019, no Hospital do Santo Espírito, em Angra do Heroísmo, Monsenhor José Soares Nunes.

Monsenhor José Soares Nunes, nasceu a 21 de dezembro de 1934, na freguesia dos Rosais, na ilha de São Jorge. Frequentou o Seminário menor, depois de ter completado a primária e depois o Seminário maior, onde fez a sua formação liceal, filosófica e teológica com vista ao sacerdócio, tendo completado os estudos ainda antes de ter idade canónica para ser ordenado.

Foi, por isso, nomeado secretário pessoal do então bispo D. Manuel Afonso de Carvalho, cargo que ocupou entre 1957 e 1960. Foi então ordenado sacerdote na Capela da Natividade, no próprio Seminário, tendo celebrado a sua Missa Nova a 17 de janeiro de 1960 na sua igreja paroquial onde foi iniciado na fé cristã.

Nesse mesmo ano seguiu para Roma onde estudou Teologia Dogmática na Pontifícia Universidade Gregoriana. Em 1964 foi nomeado professor do Seminário Episcopal e por ele passou a formação de todo o clero diocesano desde então.

Diz quem com ele trabalhou que era de tal maneira rigoroso e exigente consigo próprio e com a missão do ensino que preparava com a mesma dedicação e empenho as aulas fossem para um aluno ou para uma turma inteira.

Entre as funções pastorais, conta-se o trabalho desenvolvido como administrador paroquial na paróquia do Posto Santo, Capelão do Lar Santa Maria Goretti e Capelão da Casa de São Francisco, das Irmãs Hospitaleiras da Imaculada Conceição.

Foi, ainda, durante 30 anos capelão civil do Regimento de Infantaria n.º 17, depois do Regimento de Guarnição n.º 1, situados no Castelo de São João Baptista. Por Rescrito do Santo Padre, São João Paulo II, foi nomeado Monsenhor em 1990, com o grau de capelão do Santo Padre. Em 2006, um novo Rescrito do Santo Padre fê-lo Prelado de Honra de Sua Santidade, um grau mais elevado na categoria de Monsenhor.

Foi o professor que mais tempo esteve no serviço do seminário Episcopal de Angra, onde lecionava Teologia.

Foi meu professor e testemunho a humildade deste homem que dedicou toda a sua vida sacerdotal ao seminário Episcopal de Angra e, que foi uma referência para todos nós quer ao nível da sabedoria, quer ao nível do exemplo de vida.

Assim nos termos estatutários e regimentais os deputados abaixo assinados propõem, à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a aprovação deste voto de pesar e que do mesmo seja dado conhecimento formal à sua família e à Diocese de Angra.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Marinho, Bruno Belo e António Pedroso

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

João de Brito Zeferino

Faleceu, no passado dia 25 de abril, João de Brito Zeferino. Tinha 75 anos de idade.

João de Brito Zeferino destacou-se, ao longo da sua vida ativa, como jornalista e homem do Desporto.

Em 1966 iniciou a atividade jornalística no boletim do Grupo Desportivo Comercial, e, neste mesmo ano, lançou, no Diário dos Açores, uma página de informação sobre o desporto micalense e regional. Ainda em 1966, iniciou a sua colaboração no então Emissor Regional dos Açores, hoje Antena 1 Açores.

João de Brito Zeferino foi o responsável pela “Revista Sonora Desportiva” e colaborou no programa “Contra Relógio” do Rádio Clube Asas do Atlântico.

Homem da comunicação social, João de Brito Zeferino colaborou também nas páginas dos jornais “Açoriano Oriental”, “Jornal do Desporto”, “Correio dos Açores” e “Atlântico Expresso”, e nas revistas “Açoresporte” e “Açorianíssima”.

Cidadão comprometido com o Desporto, João de Brito Zeferino foi atleta, treinador e dirigente desportivo. Jogou futebol no seu clube de estimação, o Micalense Futebol Clube, foi praticante de judo, no Judo Clube de Ponta Delgada. Foi treinador de futebol ao serviço do Micalense Futebol Clube, do Clube União Sportiva e do Clube Desportivo Os Oliveirenses.

João de Brito Zeferino foi cofundador da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores e do Grupo Desportivo Comercial.

Foi dirigente do Judo Clube de Ponta Delgada, do Micaelense Futebol Clube e da Associação de Desportos de Ponta Delgada.

Pelos serviços prestados ao Desporto açoriano, João de Brito Zeferino foi agraciado com a Medalha de Bons Serviços Desportivos, do Governo da República, com a Insígnia Autónoma de Mérito da Região Autónoma dos Açores, e foi também galardoado com o Prémio Carreira pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, com o Prémio Carreira na I Gala de Desporto de Ponta Delgada, com o Prémio Jornalista Desportivo na I Gala do Desporto Açoriano, e com o Troféu Prestígio, do Grupo Desportivo Comercial. João de Brito Zeferino foi um cidadão comprometido com a comunidade, participando na vida social e política, tendo sido candidato a Deputado, nas listas do PSD/Açores, à então Assembleia Regional dos Açores, no ano de 1984.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino, do qual deve ser dado conhecimento à família.

Horta, Sala das Sessões, 7 de maio de 2018.

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Marinho e Bruno Belo

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Também para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de João Brito Zeferino, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Moura.

Deputado Pedro Moura (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

VOTO DE PESAR

Falecimento de João de Brito Zeferino

Todos temos uma missão na vida. Na maioria esmagadora dos casos uma missão positiva, prestamos um serviço à sociedade. Na ciência, na educação, na política, na religião, no desporto, nos mais diversos setores de atividade. Há, no entanto, alguns que se distinguem pelo seu extraordinário empenho e dedicação, pensando mais nos outros do que neles próprios. João de Brito Zeferino faz parte deste grupo de pessoas a quem a sociedade Açoriana deve estar grata.

Faleceu a 25 de abril deste ano 2019, tinha 75 anos e durante praticamente meio século dedicou a sua vida ao desporto e ao jornalismo, até com uma pequena incursão na política, candidato a deputado a esta Assembleia, pelo Partido Social Democrata em 84.

Em 1961 iniciou a atividade jornalística, num boletim do Grupo Desportivo Comercial, clube que ajudou a fundar. Posteriormente, em 1966, começou a trabalhar na página desportiva do *Diário dos Açores* e no então Emissor Regional dos Açores. Tive o privilégio de ainda em criança o acompanhar na cobertura do Rali dos Açores, então designado Volta à Ilha de São Miguel em automóvel. Outros tempos, quando se estava no fim dos troços e se corria à procura do telefone mais próximo para dar os resultados.

João de Brito Zeferino ficou conhecido, até a nível nacional, pelas crónicas que fez, nomeadamente da célebre Tronqueira acompanhado pelo professor Pina de Morais. Anos depois, e já com outras tecnologias ao seu dispor, seria

igualmente apreciado pelos seus escritos no “Açoriano Oriental” e no “Jornal de Desporto”, de que foi diretor.

Colaborou em inúmeros jornais e revistas, colaborou na Rádio, Antena 1 até 2007 e publicou até à sua morte uma página de opinião no semanário “Atlântico Expresso”.

Nesta breve referência à sua vida muito rica uma também breve alusão à sua faceta de atleta, treinador e dirigente.

Jogou futebol no Micaelense Futebol Clube, o seu clube de sempre e praticou Judo, foi dos primeiros a fazê-lo nos Açores.

Passou também pelo Clube União Sportiva, Clube União Micaelense e Clube Desportivo os Oliveirenses. O seu nome fica associado à Associação de Judo do Arquipélago dos Açores ao Grupo Desportivo Comercial, à Associação dos Desportos de Ponta Delgada e ao Conselho Consultivo da Delegação dos Desportos de São Miguel.

Felizmente que ainda em vida, em 1987, o Governo da República atribuiu-lhe a Medalha de Bons Serviços Desportivos e em maio de 2011, João de Brito Zeferino foi distinguido, no Dia da Região, com a Insígnia Autónoma de Mérito da Região Autónoma dos Açores.

Foi também homenageado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting; recebeu o prémio Carreira, em 2013, na I Gala de Desporto de Ponta Delgada; Prémio Jornalista Desportivo, em 2001, na I Gala do Desporto Açoriano; e Troféu Prestígio do Grupo Desportivo Comercial.

Hoje prestamos a nossa homenagem e reconhecimento.

Assim nos termos regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reunida em plenário a 7 maio de 2019, emita este voto de pesar pelo falecimento de João de Brito Zeferino.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua família.

Horta, Sala das Sessões, 7 de maio 2019

Os Deputados, Francisco César, José Ávila e Pedro Moura

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscritos, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento do Padre Manuel Garcia da Rosa, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

pelo falecimento do Padre Manuel Garcia da Rosa

Faleceu, no passado dia 27 de março de 2019, em Fall River, no Massachusetts, o Padre Manuel Garcia da Rosa, com 84 anos de idade.

O sacerdote nasceu a 18 de maio de 1934, na freguesia dos Cedros, ilha do Faial, e em 1945, com apenas 11 anos de idade, iniciou a sua carreira seminarística no Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, tendo sido ordenado sacerdote a 21 de abril de 1957, começando a sua trajetória presbiteral na paróquia da Candelária na ilha do Pico.

Em 1965, após a erupção do Vulcão dos Capelinhos e a aprovação do *Azorean Refugee Act*, Manuel Garcia da Rosa emigrou para os Estados Unidos, radicando-se em Fall River. Foi, desde essa altura, um membro ativo e vigoroso agente cultural na comunidade açoriana e lusodescendente de Massachusetts.

Em 1969 cofundou a Fundação Faialense, definindo os fins orientadores desta organização sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a concessão de bolsas de estudo para estudantes carenciados da ilha do Faial e no seio da comunidade açoriana emigrante nos Estados Unidos da América.

Respeitado e admirado por todos, o Padre Manuel Garcia da Rosa servia a comunidade açoriana e lusodescendente no Estado de Massachusetts, em várias paróquias. A partir de 1973, editou o *Portuguese Missalette*, missal dominical que era distribuído nas igrejas portuguesas naquele estado americano. Foi o fundador da Promotora Portuguesa e da *Rooster Printing* em 1980 e, distribuindo, através destes, música e livros portugueses, até ao seu encerramento em 1999.

Empenhado em diversos movimentos associativos locais era um homem de grande destaque na comunidade, uma figura de líder que se empenhava na concretização do bem social e cultural da comunidade açoriana.

Aos 84 anos continuava ativo e, desde dezembro de 2018, dava assistência à igreja de Santo António de Pádua, em Fall River.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Manuel Garcia da Rosa, enaltecendo o seu contributo social e cívico ao serviço da nossa Região e da comunidade açoriana nos Estados Unidos da América.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua família, ao Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, à Fundação Faialense, à Câmara Municipal da Horta, à Assembleia Municipal da Horta, ao Governo Regional dos Açores e ao Conselho de Ilha do Faial.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, Tiago Branco, Francisco César e José Ávila

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

(*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se naturalmente a este voto de pesar apresentado pelo falecimento do reverendo Padre Manuel Garcia da Rosa, reconhecendo o seu percurso de vida e o seu grande contributo cívico, nomeadamente com o papel determinante que desempenhou na criação e no desenvolvimento da atividade da Fundação Faialense ao longo dos 50 anos de vida desta instituição.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscritos, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de Antero Gil de Viveiros Rego, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Antero Gil de Viveiros Rego

Faleceu, no passado dia 23 de fevereiro, o empresário Antero Gil de Viveiros Rego.

Nascido a 31 de outubro de 1936, em Santo António, concelho de Ponta Delgada, Antero Rego frequentou a Escola Comercial e Industrial de Ponta Delgada e conheceu o seu primeiro emprego nos escritórios da firma Lacticínios Loreto.

Em 1971, criou uma empresa de aluguer de automóveis sem condutor, que viria a ser o embrião do Grupo Ilha Verde, um notável grupo empresarial de projeção regional, que assume, hoje, uma posição de relevo no comércio automóvel, com a representação de várias marcas, no aluguer de automóveis sem condutor, na escola de condução e na aposta no turismo, através da Investaçor.

Antero Rego foi cidadão com preocupações sociais e um membro ativo na comunidade a que pertencia.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Concelho de Ponta Delgada.

Foi membro ativo da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, tendo pertencido aos seus corpos sociais.

Em 2007, Antero Rego foi agraciado pelo Presidente da República, com a Comenda da Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Em 2015, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores condecorou Antero Rego com a Insígnia Autónoma de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Antero Gil de Viveiros Rego, do qual deve ser dado conhecimento à família e à Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Almeida e Bruno Belo

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Pedro Moura, por favor.

(*) **Deputado Pedro Moura (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de pesar pelo falecimento do empresário Antero Gil de Viveiros Rego que foi de facto um empresário com visão, com grande ousadia e que na altura adequada lançou negócios relacionados com o turismo numa altura em que não se pensava que o turismo atingisse o desenvolvimento que hoje atingiu.

O empresário Antero Rego conseguiu, através de uma empresa e um grupo familiar, colocar, digamos, todo o seu empenho e toda a sua dedicação que já antes tinha demonstrado em atividades de carácter público no desenvolvimento do negócio como é timbre dos empresários açorianos, com persistência, com ousadia, com espírito de vencer e deixa-nos, de facto, um legado apreciável e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista queria se associar ao voto de pesar que aqui foi referido.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento de Augusto Cid, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR
pelo falecimento de Augusto Cid

Faleceu no passado dia 14 de março, em Lisboa, aos 77 anos, após doença prolongada, Augusto José de Matos Sobral Cid.

Natural da cidade da Horta, onde nascera em 1941, Augusto Cid foi um cartoonista, caricaturista, ilustrador, escultor e publicitário português.

Realizou os estudos secundários no Colégio Infante de Sagres e no Colégio Moderno, em Lisboa, tendo, em seguida, terminado o ensino secundário nos Estados Unidos da América. Frequentou também o curso de Escultura da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.

Destacado nome das artes e da imprensa em Portugal colaborou em diversos jornais e revistas, como "A Parada da Paródia", "A Mosca", o "Diário de Lisboa", o "Lorentis", o "Observador", "O Século", a "Vida Mundial", "O Jornal Novo", o "Povo Livre", "A Tarde", "O Dia", "O Diabo", o "Semanário", "O Independente", a "Focus", a "Grande Reportagem" e o semanário "Sol".

Conhecido como cartoonista provocador, alvo de censura após o 25 de abril de 1974, satirizou frequentemente figuras como Álvaro Cunhal, Pinto Balsemão e Ramalho Eanes. A investigação do desastre aéreo de Camarate foi também uma das outras causas que abraçou.

A 9 de junho de 1994, Augusto Cid foi feito Comendador da Ordem do Infante D. Henrique pelo Presidente da República, Mário Soares.

Em setembro de 2012, retirava-se da sua atividade enquanto cartoonista, para se dedicar exclusivamente à escultura.

No entanto, optou por retomar, em finais de 2015, essa ocupação, no semanário "Sol", com um espaço intitulado «*Sombra Sol*», com analogias à arte tauromáquica.

Como escultor, o artista criou obras como a peça de homenagem às vítimas dos atentados de 11 de setembro de 2001 e a escultura dedicada a Nuno Álvares Pereira, que se encontra em Lisboa, no Restelo, tendo sido inaugurada em novembro de 2016 pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Do seu currículo consta o Grande Prémio do I Salão Livre, o Grande Prémio do Salão de Caricatura e o Grande Prémio do Porto Cartoon World Festival, entre outros. Ao longo da sua carreira publicou mais de 30 livros.

De acordo com o próprio Augusto Cid, “o cartoonista não passa de um simples espetador, que se limita a avaliar o desempenho dos vários atores políticos que se revezam no palco, que constroem cenários, que criam efeitos cénicos ou interferem e perturbam a representação da peça em cena”.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Augusto José de Matos Sobral Cid, destacado cartoonista, caricaturista, ilustrador, escultor e publicitário português, natural da cidade da Horta.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua família, à Câmara Municipal da Horta, à Assembleia Municipal da Horta, ao Governo Regional dos Açores e ao Conselho de Ilha do Faial.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, Francisco César, Tiago Branco e José Ávila

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Garcia.

(*) **Deputado Luís Garcia (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente para, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, nos associarmos com pesar a este voto de falecimento do cartoonista Augusto Cid, natural desta

cidade da Horta, ilha do Faial, um açoriano com um vasto percurso e dimensão nacional, com um vasto e rico currículo, sobretudo ao nível das artes e da imprensa nacionais.

À sua família expressamos as nossas sentidas condolências.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Lidos que foram os votos de pesar, passemos à leitura dos votos de congratulação.

Apresentação de um voto de congratulação ao Clube Desportivo Escolar das Flores pelo título que Campeão Regional de Voleibol Séniores masculinos, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pereira.

Deputado Manuel Pereira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Clube Desportivo Escolar das Flores pelo título de Campeão Regional de Voleibol (Seniores Masculinos)

O Clube Desportivo Escolar das Flores, no passado dia 17 de março, na Vila de Rabo-de-Peixe, sagrou-se mais uma vez Campeão Regional na categoria de Seniores Masculinos na modalidade de Voleibol.

Com esta conquista adquiriu o direito de, mais uma vez, disputar o Campeonato Nacional da II Divisão integrando a Série Açores daquela modalidade.

Este Clube, fundado em 1991, tem desenvolvido ao longo destes anos um trabalho notável na promoção e divulgação do desporto, abrangendo várias modalidades, desde o ténis de mesa, atletismo, patinagem e voleibol, sendo esta a modalidade a de mais destaque, resultado da participação em diversas competições dos vários escalões e, em particular, pelas vitórias alcançadas.

As mais de duas centenas de jovens que desde o escalão Mini, aos agora consagrados Campeões Regionais, são os responsáveis por levar o nome da Ilha das Flores mais longe, mostrando que podem ombrear e competir ao mais alto nível com os jovens de qualquer ilha da nossa Região.

Naturalmente, estes resultados só são possíveis graças a um conjunto de pessoas que, de forma voluntária dedicam os seus momentos livres em prol da comunidade e proporcionam aos nossos jovens o acesso à prática desportiva e, em resultado desse trabalho, os sucessos que têm alcançado.

O Clube Desportivo Escolar das Flores tem um papel de relevo na promoção da prática desportiva, junto das camadas jovens da Ilha, fomentando a prática de atividades físicas e promoção de hábitos de vida saudável, os quais contribuem para uma melhor integração pessoal e social de todos, na comunidade e no meio.

Desta forma, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de maio de 2019, a aprovação deste Voto de Congratulação pela conquista do Campeonato Regional de Voleibol na categoria de Seniores Masculinos, pelo Clube Desportivo Escolar das Flores, sendo extensiva a todos os atletas, técnicos e dirigentes.

Do presente voto de congratulação, seja dado conhecimento à Direção do Clube Desportivo Escolar das Flores e demais órgãos sociais e colaboradores, ao

Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária das Flores, bem como à Câmara e Assembleias Municipais de Santa Cruz e das Lajes das Flores.

Horta, Sala de Sessões, 7 de maio de 2019.

Os Deputados, Francisco César, Manuel Pereira e José Ávila

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado João Corvelo.

(*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP associa-se ao voto apresentado pelo Partido Socialista e mais deixa aqui, na câmara, que o trabalho do Clube Desportivo Escolar feito na ilha das Flores é de mérito e fundamental para toda a ilha.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação, proposto pelo CDS-PP, aos núcleos de Karaté da Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e do Grupo Desportivo Escolar do Topo, pelos resultados obtidos nos campeonatos regionais e nacionais, tem a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com muito gosto apresento este voto de congratulação subscrito pelo meu colega e Deputado Jorge Paiva e o mesmo farei daqui a pouco noutra voto desta

natureza, por impossibilidade do Deputado Jorge Paiva estar presente aqui por dificuldades de ligações aéreas.

Voto de Congratulação

Aos Núcleos de Karaté da Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e do Clube Desportivo Escolar do Topo pelos resultados obtidos nos campeonatos regionais e nacionais.

O karaté é uma arte marcial e muito mais que um simples desporto ou técnica de defesa, pois proporciona ao corpo destreza, resistência e transforma o indivíduo como um todo.

A prática do karaté federado no município da Calheta iniciou-se no ano de 2010 com cerca de 12 atletas, na Vila do Topo, através do instrutor Dinis Moreira. No ano seguinte coube ao instrutor Jorge Simões continuar com a secção. Na época desportiva 2012/2013, os dois instrutores decidiram iniciar um núcleo na Vila da Calheta. As atividades iniciaram-se com 10 atletas (8 crianças e 2 adultos).

Nos anos seguintes, os dois núcleos de karaté existentes, a Associação Recreativa e Preparatória da Calheta (ARPC) e o Clube Desportivo Escolar do Topo (CDET), foram aumentando o seu número de atletas, contando hoje com 35 atletas da ARPC e 20 do CDET.

Desde 2014, estes atletas têm participado nos campeonatos regionais de karaté, desde logo com bons resultados, contando, hoje, com alguns campeões regionais e diversos vice-campeões. Em 2017, os atletas começaram a participar nos campeonatos nacionais. Nesta época desportiva, contaram com 3 campeões regionais e 3 vice-campeões, na vertente kumite (combate) com respetivas participações nos campeonatos nacionais dos diversos escalões.

De realçar que apesar dos poucos apoios financeiros, tendo, por vezes, de avançar com dinheiro próprio para fazer face a despesas esporádicas, mas necessárias, estes núcleos (Calheta – ARPC e Topo - CDET), planeiam, todos os anos, a realização de cerca de uma dezena de provas e competições a nível local.

Nesta época desportiva, os atletas de São Jorge participaram nos campeonatos regionais de Cadetes/Juniores e Infantis/Iniciados/Juvenis. Destes campeonatos obtiveram os seguintes resultados:

Nos Cadetes/Juniores sagrou-se 1 campeão Regional e 1 vice-campeão na vertente de kumite, participando ambos no respetivo campeonato nacional realizado em Braga, em novembro passado.

Nos dias 2 e 3 do mês de abril os clubes de Karaté da ilha de São Jorge, nomeadamente a Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e o Clube Desportivo Escolar do Topo estiveram presentes no Campeonato Regional de Karaté na ilha Terceira obtendo resultados muito positivos, nos Infantis/Iniciados/Juvenis em que o atleta Simão Silva em +54Kg se sagrou campeão Regional e os atletas Bernardo Moreira em – 50Kg e Daniel Ávila em – 55Kg se sagraram vice-campeões na vertente de kumite. Estes atletas participaram no campeonato nacional realizado na Mealhada, no dia 27 de abril, assim como também a atleta Filipa Silva, que participou no campeonato nacional kumite em – 44Kg. De salientar a excelente prestação do atleta Simão Silva que se sagrou campeão nacional de iniciados.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores propõe a aprovação de um Voto de Congratulação aos Núcleos de Karaté da Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e do Clube Desportivo Escolar do Topo pelos resultados obtidos através dos seus atletas nos campeonatos regionais, assim como por toda a dedicação e o seu importante papel na promoção do desporto na sociedade jorgense.

A presente congratulação deve ser comunicada à Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e ao Clube Desportivo Escolar do Topo.

Horta, Sala de Sessões, 7 de maio de 2019

O Deputado, Jorge Paiva

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedroso.

(* **Deputado António Pedroso (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se naturalmente a este voto de congratulação.

É sempre um motivo de satisfação quando os nossos atletas dos nossos clubes se destacam com mérito nos resultados regionais e nacionais.

Além de ser um orgulho para todos nós, também é um incentivo para todos estes jovens para a continuação dessa prática tão saudável que é o desporto.

Presidente: Muito obrigado.

Agora dou a palavra ao Sr. Deputado André Rodrigues.

(* **Deputado André Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se com muito gosto a este voto de congratulação pelo trabalho realizado pelos núcleos de Karaté da Associação Recreativa e Preparatória da Calheta e através também do Clube Desportivo Escolar do Topo também pelo trabalho desenvolvido pelos dois instrutores, professores Dinis Moreira e Jorge Simões, e em concreto pelos resultados alcançados pelo atleta Simão Silva, Daniela Ávila e Bernardo Moreira, que muito orgulham a ilha de São Jorge, e que pretendemos é que sejam também um exemplo para os restantes jovens na promoção de hábitos saudáveis e do desporto.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à apresentação de um voto de congratulação “Projeto um dia pela vida”, iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (proposto, aliás), e para a sua apresentação dou a palavra ao Sr. Deputado Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO **projeto “Um Dia Pela Vida”**

O Projeto “Um Dia Pela Vida”, liderado por Ana Sofia Simões, promovido pelo Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro e organizado pela delegação da ilha Terceira, em parceria com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu e a Companhia Farmacêutica Takeda, mobilizou cerca de 700 voluntários, divididos por 64 equipas que, durante três meses, organizaram e dinamizaram inúmeras atividades e iniciativas de sensibilização para a prevenção da doença oncológica e angariaram fundos para permitirem a continuidade aos Programas de Apoio ao Doente e à Família, consultas de Psico-Oncologia, promoção da solidariedade e humanização através do voluntariado de entreajuda e do Movimento Viver e Vencer e campanhas regionais de sensibilização das populações no âmbito da educação para a saúde e da prevenção primária, entre outros.

Celebrar com os que vencem, Recordar os que partiram e Apoiar os que lutam são o mote para as iniciativas de “Um Dia Pela Vida”.

Realizou-se a 29 e 30 de março, no pavilhão multiusos da Vila do Porto Judeu, a festa de encerramento do Projeto “Um Dia Pela Vida”, que contou com diversas ações onde se incluíram atividades de educação para a saúde, atividades físicas e lúdicas, testemunhos de sobreviventes e de cuidadores, workshops, animação infantil, entre outras atividades, todas organizadas e dinamizadas pelas 64 equipas de voluntárias e voluntários que aderiram ao Projeto.

Esta é a quinta edição do Projeto “Um Dia Pela Vida”, sendo a terceira realizada na ilha Terceira, onde as anteriores ocorreram em 2011 e 2013, nas freguesias da Ribeirinha e da Sé, em S. Miguel em 2014 e no Faial em 2017.

Os objetivos que norteiam a continuidade da realização deste Projeto estão intimamente ligados à luta contra o cancro, daí que a adesão e participação de centenas de voluntárias e voluntários das várias freguesias envolvidas e o apoio das autarquias locais e de empresas privadas já tornaram “Um Dia Pela Vida” um projeto de referência junto de tantas e tantos que nele e com ele se identificam e a ele se entregam desinteressadamente, em prol da Luta Contra o Cancro.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de maio de 2019, a aprovação de um Voto de Congratulação ao Projeto “Um Dia Pela Vida”.

Do presente Voto deve ser dado conhecimento a Ana Sofia Simões, coordenadora local do Projeto, à Direção do Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e à Companhia Farmacêutica Takeda.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Domingos Cunha, Mónica Rocha, António Parreira, Maria de Fátima Ferreira, Francisco Coelho, Francisco César e José Ávila

Disse.

Presidente: Muito obrigado.

Estão abertas as inscrições.

(*) **Deputado César Toste (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Haja saúde!

Muito bom dia!

O PSD associa-se a este voto. Claramente estamos a falar num projeto que se calhar todos nós já sentimos nas nossas casas, que é lutar exatamente contra esta grande doença que é o cancro.

Porque se passou na ilha Terceira, tive a ocasião de acompanhar algumas destas equipas que participaram voluntariamente neste projeto e realmente é só de ver quem passa esta situação e quem realmente a sente para perceber a importância deste tipo de projetos.

É realmente de salutar e que estas iniciativas se continuem a perpetuar.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS associa-se naturalmente a este voto de congratulação, a esta meritória iniciativa de sensibilização para a prevenção da doença oncológica e de apoio e de angariação de fundos para a manutenção dos programas de apoio a todos os que sofrem com este flagelo e que infelizmente continua a afetar inúmeros açorianos e saudamos, por isso, todos os promotores, todos os participantes e todos aqueles que de alguma forma se associaram a esta

nobre causa e que permitiram a realização de todas as iniciativas que decorreram no âmbito deste projeto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à apresentação de um voto de congratulação proposto pelo Partido Social Democrata dos 25 anos da Tuna Universitária Corsário dos Açores.

Para apresentar tem a palavra a Sra. Deputada Sabrina Furtado.

Deputada Sabrina Furtado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação – 25 anos TUCA

A Tuna Universitária Corsários dos Açores - originalmente Tuna Universitária da Casa dos Açores – TUCA, foi fundada a 21 de março de 1994, sendo um organismo autónomo da Casa dos Açores, sem fins lucrativos.

Constituída por estudantes açorianos ou de descendência açoriana, residentes em Lisboa, o mote inicial da sua criação foi manter e partilhar as raízes culturais das ilhas de bruma, ao mesmo tempo que levaria a cabo a divulgação dos cantares e dos costumes açorianos no continente português.

O que começou por ser um convívio de amigos, de várias ilhas da Região, depressa ganhou vida própria. Passados 25 anos, todos as dezenas e dezenas de elementos que passaram pela TUCA sentem um imenso orgulho pelo caminho percorrido. E que leva já um quarto de século.

Apesar de ser uma tuna universitária, a TUCA distingue-se das outras pelo facto do seu repertório ser constituído unicamente por músicas tradicionais açorianas, ou compostas por açorianos, e também porque os seus elementos não pertencem todos à mesma Faculdade ou Universidade, o que lhe confere um cariz único, retratando bem a união dos estudantes do arquipélago que, estando deslocados, se unem para recordar e viver as suas ilhas.

No fundo, a TUCA é um conjunto de estudantes açorianos em Lisboa, oriundos de várias Ilhas, vindos de várias Universidades, que tocam e cantam 17 músicas Açorianas – assim indica o atual repertório -, entre as quais a Chamateia, os Olhos Negros, a Lira ou o Pezinho da Vila, e ainda seis músicas originais.

Nos últimos 25 anos muita coisa se alterou na convivência dos estudantes açorianos em Lisboa com os seus pares. Viver ou estudar na capital já não será um tão grande mote de nostalgia e saudade, dada a maior facilidade de viajar para a Região, que se juntou ao advento das novas tecnologias, até parecendo agora que a distância da península até ao meio do Atlântico é mais pequena que em meados da década de 90.

Mas há uma coisa que se mantém inalterada para os estudantes das nossas ilhas que queiram conviver com novos amigos, viver um grande espírito de camaradagem, e matar saudades da sua terra...

Basta aparecerem num dos ensaios da TUCA.

Todos os sábados, a partir das 16h00, na Casa dos Açores. Perto da Basílica da Estrela. 25 anos depois, isso manteve-se. E até cresceu.

Este voto é extensível a todos os fundadores da TUCA, a todos os estudantes universitários oriundos dos Açores que, em Lisboa, passaram por aquela Tuna, e ainda a todos os que até hoje a mantêm bem viva, sendo mesmo um dos grandes portos de acolhimento, amizade e companheirismo de origem açoriana na capital portuguesa.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Tuna Universitária Corsários dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, Bruno Belo e Sabrina Furtado

Obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Ávila.

(*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Efetivamente sair da Região é uma realidade muito nossa, das nossas ilhas e é sempre de louvar quando num espírito de família açoriana nos juntamos lá fora, naquilo que dizemos lá fora.

Ainda de maior louvor quando um dos objetivos é a divulgação da nossa cultura e das nossas músicas.

Portanto, parabéns à TUCA e a todos aqueles que ao longo deste 25 anos divulgaram e continuam a divulgar a nossa açorianidade.

Obrigado.

Deputada Mónica Rocha (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação a Ana Margarida Filipe pelas medalhas de ouro, prata e bronze no campeonato da Europa de

atletismo de pista coberta da INAS, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Rocha.

Deputada Mónica Rocha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ana Margarida Filipe pelas medalhas de ouro, prata e bronze no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta da INAS

Terminou no passado mês de março, em Istambul, Turquia, o Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta, da INAS-Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual, que valeu à atleta açoriana Ana Margarida Filipe quatro medalhas, sendo duas de ouro, uma de prata e uma de bronze.

Ana Margarida Filipe, atleta do Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da ilha Terceira, conquistou a Medalha de Ouro nos 60 metros barreiras e no Salto em Altura, conseguindo a prata pelo segundo lugar no Triplo Salto e o bronze pelo terceiro lugar no Salto em Comprimento.

As quatro medalhas da atleta terceirense, treinada por Ana Paula Costa, ajudaram a seleção nacional a brilhar na Turquia, de onde saiu com um total de 19 medalhas (cinco de ouro, seis de prata e oito de bronze). De realçar, também, que o atleta açoriano Carlos Lima foi medalhado com prata na prova de estafetas de 4x200 metros.

Ana Margarida Filipe pratica a modalidade de Atletismo há cinco anos, tendo sempre sido uma atleta assídua nas provas locais e Regionais, tanto no Atletismo “regular” como no “adaptado”.

Sagrou-se Campeã Regional em diversas disciplinas e escalões etários, tendo representado por diversas vezes a Região em competições Nacionais no Atletismo “regular”.

Em 2015, iniciou as participações Internacionais em representação da Seleção Nacional, tendo participado no Campeonato do Mundo de Pista Coberta INAS, em São Petersburgo, onde obteve duas medalhas de bronze.

Sagrou-se Campeã Europeia na prova de Salto em Comprimento, integrada na Seleção Nacional, nas jornadas Paralímpicas da Juventude Europeia e, no Equador, participou nos Global Games em diversas provas, batendo o recorde da competição no Heptatlo, para além de ter obtido seis medalhas - três de ouro, duas de prata e uma de bronze. Nesse mesmo ano, participou no Campeonato do Mundo IPC, no Qatar.

Em 2017, foi a representante açoriana nos Jogos Paralímpicos, tendo também competido no Campeonato da Europa de Pista Coberta INAS, em Ancona, na Itália, de onde trouxe duas medalhas de ouro, no Salto em Altura e nos 4x200 metros, uma medalha de prata nos 60m barreiras, e uma medalha de bronze no Salto em Comprimento.

Ana Margarida Filipe passou ainda pelo Campeonato da Europa IPC, em Grosseto, na Itália e em dois *meetings* internacionais, em Barcelona e na Guarda.

A sua participação em competições internacionais tem vindo a demonstrar a sua enorme capacidade atlética, desde logo confirmada, por exemplo, pelo 9.º lugar alcançado nos Jogos Paralímpicos que se realizaram no Rio de Janeiro em 2016, e pela sua entrada para o *ranking* internacional.

O seu palmarés inclui, ainda, uma medalha de bronze no Salto em Comprimento no Mundial IPC, realizado em Londres, uma medalha de prata no Campeonato Mundial Júnior de Atletismo, realizado em Nottwil, na Suíça e

uma medalha de ouro no Salto em Comprimento nos Jogos Europeus da Juventude, realizados em Génova, Itália.

Ana Margarida Filipe é um valioso exemplo de dedicação ao desporto, pela forma competente e dignificante como defende o nome da Região Autónoma dos Açores e de Portugal no panorama desportivo internacional.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de maio de 2019, a aprovação de um Voto de Congratulação à atleta Ana Margarida Filipe pelas quatro medalhas conquistadas no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta, da INAS.

Do presente voto de congratulação deverá ser dado conhecimento à atleta Ana Margarida Filipe, à Associação Cristã da Mocidade, à sua treinadora Ana Paula Santos, à Secretaria Regional da Educação e Cultura e à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD).

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, Francisco César, Maria de Fátima Ferreira, Mónica Rocha, Domingos Cunha, António Parreira, Francisco Coelho e José Ávila

Obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS associa-se com muito gosto a este voto de congratulação à atleta Ana Margarida Filipe por mais estes extraordinários resultados obtidos que se juntam a um já extenso currículo.

De facto, exemplos como o desta atleta terceirense são uma referência para todos os nossos atletas, para os nossos jovens, quer a nível regional, quer a nível nacional que muito dignificam também o nome da nossa Região e do nosso país, pelo que estão de parabéns a atleta e o seu clube.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscritos, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Também para apresentação de um voto de congratulação a Ana Filipe, medalha de ouro, e Carlos Lima, medalha de prata, no campeonato da Europa de Atletismo de pista coberta da INAS, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, dou a palavra ao Sr. Deputado César Toste.

Deputado César Toste (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ana Filipe (medalha de ouro) e Carlos Lima (medalha de prata) no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta da INAS

Entre os dias 6 e 10 de março de 2019 os Açores brilharam no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta da INAS, que decorreu em Istambul, na Turquia.

A conquista de medalhas são o fruto de um trabalho profícuo desenvolvido ao longo de anos por atletas e dirigentes para valorizar e prestigiar o desporto açoriano e o sentido de inclusão.

A conquista de medalhas constitui um estímulo suplementar ao fomento da prática desportiva entre os jovens como também para demonstrar o talento e potencial dos atletas açorianos.

Ana Filipe e Carlos Lima arrecadaram duas medalhas que valorizam a presença da Região Autónoma dos Açores na seleção nacional e o trabalho das instituições e clubes açorianos na área do desporto.

Ana Margarida Filipe arrecadou o ouro nos 60 metros barreiras e o atleta Carlos Lima na prova de estafeta de 4X200 metros. Ambos representaram Portugal, os Açores e a as cores do Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação aos atletas Ana Filipe e Carlos Lima pela conquista das Medalhas de ouro e prata, respetivamente, no Campeonato da Europa de Atletismo de Pista Coberta da INAS.

Que do presente voto se dê conhecimento aos atletas e Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira.

Horta, Sala das Sessões, 7 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, Bruno Belo, César Toste e António Marinho

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo mais inscritos, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação proposto pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP pelo título de campeã regional alcançado por

Filipa Azevedo, aluna da Escola Básica e Secundária da Calheta, dou a palavra ao Sr. Deputado Alonso Miguel.

Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo título de campeã regional alcançado por Filipa Azevedo aluna da Escola Básica e Secundária da Calheta

Nos passados dias 15 e 16 de fevereiro, realizou-se na ilha Terceira a fase regional do Mega Sprinter e Mega Salto, tendo a Escola Básica e Secundária da Calheta apurado diretamente para esta fase regional 6 alunos e, em outras formas de participação, mais 4 alunos. Nesta fase regional, a aluna Filipa Azevedo no escalão de infantis B sagrou-se campeã regional de Mega Salto e Mega Sprinter, passando à fase nacional que se realizou nos dias 4 e 5 de abril em Faro.

Para além deste feito é de salientar os excelentes resultados dos restantes alunos, nomeadamente:

- na prova do Mega Salto: Sofia Pinto, 1.º lugar no escalão de infantis A e Vasco Azevedo, 2.º lugar escalão infantis B;
- na prova do Mega Sprinter: Sofia Pinto, 2.º lugar no escalão de infantis A; Santiago Azevedo, 1.º lugar nos infantis A; Vasco Azevedo, 2.º lugar nos infantis B e o 2.º lugar, em iniciadas, a aluna Tatiana Dias.

O desporto escolar em particular, assim como a atividade física e desportiva em geral, assumem um papel fulcral na saúde, ajudando ao desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis. A atividade física e desportiva permite aos jovens um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola. A aprendizagem das regras, da

cooperação, da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos são valores de grande relevância para a formação dos jovens.

De ressaltar, que estes resultados advêm de um trabalho e empenho profícuo dos professores de Educação Física da Escola Básica e Secundária da Calheta, que participam e preparam os alunos para estas provas, nomeadamente das professoras Sónia Machado e Mónica Alvernaz. De salientar que o bom desempenho desportivo permite a construção de vínculos entre as crianças e/ou jovens com a escola como instituição.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP/Açores propõe a aprovação de um Voto de Congratulação pelo título de campeã regional alcançado por Filipa Azevedo aluna da Escola Básica e Secundária da Calheta.

A presente congratulação deve ser comunicada à Escola Básica e Secundária da Calheta, assim como às professoras Sónia Machado e Mónica Alvernaz envolvidas na prova e à aluna Filipa Azevedo.

Horta, sala das sessões, 7 de maio de 2019

O Deputado, Jorge Paiva

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado António Pedroso.

(*) **Deputado António Pedroso (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se novamente a este voto.

Os sucessos desportivos alcançados pelos atletas da Região são sempre motivo de regozijo e de satisfação por parte dos açorianos e também por parte deste Parlamento, de forma mais especial quando se trata de atletas jovens, em

modalidades desportivas individuais em que a superação e a disciplina estão profundamente marcadas na performance desportiva.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado André Rodrigues.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se com muito gosto a este voto de congratulação, nomeadamente pelo resultado alcançado pela aluna Filipa Azevedo, título de campeã regional, e também pelo trabalho realizado pelas professoras Sónia Machado e Mónica Alvernaz na Escola Básica e Secundária da Calheta que, através do desporto escolar, ajudam claramente na melhoria da saúde, desenvolvimento e prática de estilos de vida mais saudáveis, também assim uma forma do desporto transmitir aos nossos jovens valores importantes para o seu futuro social.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscritos, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos interromper para um intervalo regimental.

Regressamos ao meio dia.

Obrigado.

Eram 11 horas e 30 minutos.

Presidente: Vamos então reiniciar os nossos trabalhos com a apresentação de um voto de congratulação ao Grupo Desportivo “Os Minhocas” pelo título de

campeão de futsal na Associação da Horta, na categoria de juniores C, iniciados, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Eram 12 horas e 05 minutos.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pereira.

Sr. Deputado Manuel Pereira, peço desculpa, vou só pedir-lhe que espere um pouco, porque precisamos de contabilizar o tempo global e o Sr. Secretário ausentou-se, supostamente.

(Pausa)

Pode continuar. Obrigado.

Deputado Manuel Pereira (PS): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Grupo Desportivo “Os Minhocas” pelo título de campeão de futsal na Associação da Horta na Categoria de Juniores C (Iniciados)

O Grupo Desportivo “Os Minhocas”, ao longo dos seus já 40 anos de existência, é uma das coletividades da Ilha das Flores, com maior implantação na comunidade em particular em Santa Cruz.

Como a maioria, “Os Minhocas”, nasceram resultado da paixão pelo futebol e fruto do dinamismo dos seus fundadores foi possível a construção de um edifício sede, que comporta espaços para o convívio dos seus associados, de outras agremiações e da comunidade em geral.

Também como muitas coletividades, tem momentos de crise e importará salientar aqui a mais recente e talvez a mais grave, surgida após a participação no Campeonato de Futebol da III Divisão Nacional, só superada fruto do empenho e trabalho que um grupo de sócios liderados pelo saudoso Lucino Lima, empreenderam e conseguiram iniciar a recuperação do clube.

Para além dos vários sucessos desportivos, importará salientar todo um trabalho desenvolvido em particular ao nível das camadas jovens, na prática de ténis de mesa e futsal, envolvendo num total cerca de 70 jovens dos escalões mais jovens até a uma equipa sénior.

Fruto da aposta nos escalões de formação, a conquista do 1.º lugar no apuramento do Campeão da AF da Horta em Futsal, no escalão de Juniores C, realizado no início do mês de abril, adquirindo assim o direito de disputar o Campeonato Regional com os campeões das Associações de Futebol de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada.

Desta forma, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de maio de 2019, a aprovação deste voto de congratulação ao Grupo Desportivo “Os Minhocas”, pela conquista do Título de Campeão da AF da Horta na categoria de Juniores C (Iniciados), sendo extensivo a toda equipa, técnicos e dirigentes.

Do presente voto de congratulação, seja dado conhecimento à equipa, aos Corpos Sociais do Clube, bem como à Junta de Freguesia e à Câmara e Assembleia Municipal de Santa Cruz das Flores.

Horta, Sala de Sessões, 7 de maio de 2019.

Os Deputados, Francisco César, Manuel Silveira e José Ávila

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

(*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sr. Presidente, Sr. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP associa-se ao voto de congratulação apresentado pelo Partido Socialista ao Grupo Desportivo “Os Minhocas”.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Apresentação de um voto de congratulação a Gustavo Amaral, que conquista a medalha de ouro no Open 11.º Trofeo cidade de Compostela em Judo, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Gustavo Amaral conquista a medalha de ouro no Open “XI Trofeo cidade de Compostela”, em judo

O judoca açoriano Gustavo Amaral conquistou a medalha de ouro na categoria de menos 66 Kg, no Open “XI TROFEO CIDADE DE COMPOSTELA”, no escalão de Juvenis, que decorreu no passado dia 2 de fevereiro, em Santiago de Compostela, Galiza.

Gustavo Amaral, atleta do Clube de Judo da Ribeira Grande, conquistou a medalha de ouro ao vencer os quatro combates disputados por Ippon (vantagem máxima).

Nunca é demais realçar o importante papel que a prática desportiva desempenha na formação humana dos jovens e a importância dos Clubes numa sociedade que se quer estável e saudável.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação, do qual deverá ser dado conhecimento ao atleta Gustavo Amaral e ao Clube de Judo da Ribeira Grande.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Marinho, Bruno Belo e Jaime Vieira

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se com gosto e naturalidade ao voto de congratulação pela conquista do atleta Gustavo Amaral da medalha de ouro no Open Internacional, realizado na cidade de Compostela, e destaca aqui o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Clube de Judo da Ribeira Grande e em particular pelo jovem atleta Gustavo Amaral, pelo desempenho que teve e por mais uma vez elevar o nome da Ribeira Grande, São Miguel, dos Açores e do desporto açoriano.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação a André Sares sagra-se vice-campeão da Copa Americana no Torneio Pan American Open de Santiago do Chile, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dou a palavra ao Sr. Deputado André Rodrigues.

Deputado André Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

André Soares sagra-se Vice-campeão da Copa Americana, no torneio Pan American Open de Santiago do Chile

O atleta André Soares, em março deste ano, sagrou-se Vice-campeão da Copa Americana, no torneio Pan American Open de Santiago do Chile, alcançando novamente resultados a nível internacional, que são motivo de orgulho para a ilha de São Jorge e para os Açores.

André Soares iniciou o seu percurso no Judo aos 3 anos de idade e, desde então, fez deste desporto uma parte fundamental da sua vida. Ao longo dos anos alcançou inúmeros títulos, quer a nível regional, nacional e mundial. Com disciplina, dedicação e, sobretudo, paixão ao desporto que pratica, este atleta tem alcançado resultados de relevo em campeonatos nacionais e internacionais, tanto nos escalões juvenil, cadetes I e II, júnior e sénior.

Destacam-se, em campeonatos internacionais, os resultados: 1.º Classificado da Taça Internacional Kioshi Kobayashi, 3.º lugar Taça da Europa de Lund na Suécia, 3.º lugar Taça da Europa de Málaga em Espanha, a participação no Campeonato da Europa de Kazan na Rússia e a participação no Campeonato do Mundo no Rio de Janeiro.

Deste modo, o Judo Clube de São Jorge, volta a alcançar resultados relevantes a nível regional, nacional e internacional, que são motivo de orgulho para a Ilha de São Jorge e para os Açores, sendo a dedicação e o trabalho realizado uma referência no Judo Nacional, que tem promovido o nome da Ilha de São Jorge a nível nacional e mundial.

O Judo Clube São Jorge conta com 11 núcleos, mais de 200 atletas federados, cerca de 300 atletas em treino, onde se inclui dois núcleos de desporto adaptado, inserido num projeto nacional intitulado “Ippon à exclusão”, sendo esta oferta desportiva a esta população uma das suas grandes vitórias.

Todo este percurso e trabalho do Judo Clube de São Jorge deverá ser potenciado com o centro de treino dedicado ao Judo, na ilha de São Jorge, onde estão criadas condições de excelência para a preparação dos melhores atletas regionais, mas também para acolher a realização de estágios de preparação de equipas e seleções nacionais ou estrangeiras ao mais alto nível.

Estes resultados de excelência devem continuar a inspirar todos os envolvidos para um caminho de sucesso ao nível do alto rendimento, mas também deve potenciar o desenvolvimento sustentável de atividades desportivas e sociais, ao nível da formação de base e do desporto para todos, em São Jorge e nos Açores. Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário do dia 7 de maio de 2019, emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pelo facto do atleta André Soares ter-se sagrado Vice-campeão da Copa Americana, no torneio Pan American Open de Santiago do Chile.

Esta congratulação é extensiva a todos os atletas, técnicos e dirigentes do clube, que desenvolvem um trabalho de excelência, projetando o nome de São Jorge e da Região Autónoma dos Açores no topo do Judo Nacional.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao atleta André Soares, ao Judo Clube de São Jorge, à Associação de Judo do Arquipélago dos Açores e à Federação Portuguesa de Judo.

Horta, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, André Rodrigues, Francisco César e José Ávila

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

(*) **Deputado António Pedroso (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto.

Os atletas do judo clube de São Jorge desde alguns anos a esta parte têm alcançado excelentes resultados e obtido lugares de destaque em pódios um pouco por toda a parte do globo.

Estes resultados de excelência são fruto de muito trabalho, disciplina e vontade de todos os envolvidos merecem o reconhecimento de todos os açorianos, nomeadamente o atleta André Soares que tem sido um exemplo de sucesso, dedicação e disciplina no desporto em prol do bom nome do Judo Clube de São Jorge.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação a André Ponte, recordista nacional nos 200 metros costas, proposto pelo Partido Social Democrata, tem a palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

André Ponte recordista nacional nos 200 metros costas

André Ponte, atleta do Clube Naval de Ponta Delgada, estabeleceu, no passado dia 16 de fevereiro, o novo recorde nacional nos 200 metros Costas.

A competição, no âmbito do Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, contou com a presença de 132 nadadores, em representação de trinta e três clubes.

O atleta do Clube Naval de Ponta Delgada realizou os 200 metros Costas, em 2:45:52 minutos, mais de meio minuto à frente dos mais diretos perseguidores. Para além do recorde nacional nos 200 metros Costas, André Ponte venceu as provas de 50 metros Livres e 100 metros Costas.

É nosso dever destacar a nobre ação dos Clubes desportivos na formação dos jovens, e o importante papel que os mesmos desempenham na transmissão de conhecimentos do desporto competitivo, contribuindo, como é neste caso, para a integração social dos seus atletas.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação, do qual deve ser dado conhecimento ao atleta André Ponte e ao Clube Naval de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Marinho, Bruno Belo e Elisa Sousa

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Moura.

(*) **Deputado Pedro Moura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto.

A política desportiva implementada na Região tem permitido o aparecimento de atletas com bons resultados a nível nacional nas mais diversas modalidades, incluindo o desporto adaptado.

Salienta-se igualmente o importante papel que não só o desporto, mas os clubes desportivos desempenham na integração social dos seus atletas.

Disse.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para apresentação de um voto de congratulação à Associação Escravos da Cadeinha que realizou em abril de 2019 o *European Blues Challenge* nos Açores, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa.

Deputado João Vasco Costa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Associação Escravos da Cadeinha – realizou em abril de 2019 o “European Blues Challenge” nos Açores

A Associação Escravos da Cadeinha, constituída a 22 de junho de 2002, pretende honrar a Irmandade dos Anjos e Escravos da Cadeinha, que surge no final do século XVII, para promover o resgate de cativos levados da ilha, pelos

ataques dos piratas mouros. A ilha de Santa Maria, era frequentemente atacada por piratas que saqueavam e capturavam os habitantes locais que eram feitos escravos até ao seu resgate. Estes, quando libertos, regressavam à ilha e como forma de agradecimento, criaram a Irmandade Escravos da Cadeinha, que tinha a seu cargo zelar pelo espólio da igreja e realizar anualmente uma procissão na qual os irmãos levavam ao peito dois elos que simbolizavam o cativo.

Sem fins lucrativos, apolítica e cujos objetivos são a defesa, promoção e proteção do património cultural existente, bem como a divulgação e promoção do lugar dos Anjos, esta associação foi declarada entidade de utilidade pública no ano de 2015 pelo despacho n.º 175/2015, de 13 de agosto.

Organiza desde 2004 o Festival Santa Maria Blues, reconhecidamente um dos melhores festivais de Blues a nível nacional, sendo um marco incontornável do cartaz turístico de Santa Maria, tendo na última edição e ao longo dos três dias do evento assistido cerca de 6.000 pessoas, o que representa mais do que a população residente na ilha.

Em 2006 organiza a primeira reconstituição histórica da procissão efetuada pelos cativos resgatados até ao cruzeiro, permitindo um arrepiante regresso no tempo, através do uso de vestes, gastronomia e jogos do século XVII.

Em 2016 passa a ser sócia da *European Blues Union*, organização europeia de promoção de festivais de blues, que alberga 297 associações de 24 países europeus, onde o nome de Santa Maria e por conseguinte dos Açores, se faz representar, tendo visto reconhecido o mérito da excelência das organizações que vem assumindo ao longo dos anos, através da eleição, em outubro de 2017, como associação organizadora para o ano de 2019 do *European Blues Challenge*, concurso de bandas de Blues a nível Europeu e feira de promoção de festivais de Blues na Europa, que se realizou em Ponta Delgada, nos Açores, trazendo mais de 2.000 pessoas à Região.

O sucesso do evento e a perfeição da organização do mesmo levou a que a *European Blues Union* distinguisse a organização do Santa Maria Blues, como *European Awarding Festival*, que representa o reconhecimento internacional do trabalho e dedicação com que a direção da Associação Escravos da Cadeinha tem dedicado à promoção e divulgação do Blues, tendo como critérios a qualidade e diversidade na seleção dos grupos e cartazes, bem como pela brilhante organização do recente *European Blues Challenge*, que teve lugar nos dias 4 a 6 do passado mês de abril.

Assim sendo, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pelo sucesso da realização em abril passado como entidade organizadora do *European Blues Challenge* no ano de 2019 por parte da Associação Escravos da Cadeinha e que deste Voto seja dado conhecimento à própria, à Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Vila do Porto.

Horta, sala das sessões, 7 de maio de 2019.

Os Deputados, Francisco César, João Vasco Costa, Bárbara Chaves e José Ávila

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Elisa Sousa.

(*) **Deputada Elisa Sousa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores associa-se com muito gosto ao voto de congratulação Associação Escravos da Cadeinha pela organização do *European Blues Challenge* em abril passado.

A Associação Escravos da Cadeinha é reconhecida pelas suas reconstituições históricas e claro pela organização do Festival Santa Maria Blues, que este ano contará com a sua 16.º edição e realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de julho na Baía dos Anjos, na ilha de Santa Maria.

Presidente: Muito obrigado.

Sr. Deputado João Vasco Costa.

(*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É mais do que justo e merecido este voto de congratulação, porque no fundo é o reconhecimento do trabalho, do empenho de diversas direções da Associação Escravos da Cadeinha que conjuntamente com um grupo enorme de colaboradores que de uma forma desinteressada, abnegada e sem qualquer proveito económico levam a cabo, sem dúvida nenhuma, um dos festivais mais importantes da Região, o melhor festival de blues a nível nacional e foi com muito orgulho que vimos reconhecido quer pela Federação Americana de Blues, quer pela European Blues Union a organização do Challenge agora passado em Ponta Delgada como tendo sido o melhor concurso de Blues até hoje realizado. Congratulamo-nos certamente com a adesão do Partido Social Democrata regional a este voto de congratulação, não podendo no entanto deixar de lamentar que a nível local se tenha pretendido fazer qualquer coisa como um voto de descontentamento que não se percebe muito bem a propósito de que dor é que sugeriu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo então mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos então à leitura de um voto de congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata à empresa Picos da Aventura que vence o prémio “Portugal Trade Awards 2019”.

Dou a palavra à Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A empresa Picos de Aventura vence o Prémio “Portugal Trade Awards 2019”

O prémio Portugal Trade Awards é organizado pelo Jornal de especialidade “Publituris” e destina-se a premiar as melhores empresas e iniciativas do sector do Turismo em Portugal.

Neste ano de 2019, concorreram mais de noventa empresas, em catorze categorias.

Em sequência ao título alcançado em 2018, a empresa Picos de Aventura, do grupo Newtour, venceu o Prémio “Portugal Trade Awards 2019”, para Melhor Empresa de Animação Turística.

Sediada em Ponta Delgada, a empresa Picos de Aventura disponibiliza “atividades turísticas em mar e em terra que permitem conhecer todos os recantos das ilhas de São Miguel e Terceira”.

De entre as atividades a que se dedica a Picos de Aventura destaca-se “a observação de baleias e golfinhos, mergulho, canoagem, escalada, passeios a cavalo, programas de aventura,” etc..

É de realçar e de louvar o contributo da empresa Picos de Aventura para o desenvolvimento do turismo regional, criando riqueza e emprego.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação à empresa “Picos de Aventura” pelo prémio conquistado, no “Portugal Trade Awards 2019”, do qual deve ser dado conhecimento à respetiva administração.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, Bruno Belo, António Marinho e Catarina Chamacame Furtado

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra agora o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se com gosto a este voto de congratulação e realça aqui o desempenho da empresa Picos de Aventura que venceu o prémio da melhor empresa de animação turística em 2019.

De facto, este é um prémio que distingue aquelas que são as melhores práticas no setor do turismo a nível nacional e é de realçar que uma empresa dos Açores venceu um prémio a nível nacional e isto demonstra bem aquela que foi a aposta do Governo Regional dos Açores no turismo de natureza e é aqui reconhecido pelo desempenho de uma das empresas que aposta nessa área e isso realça, como é óbvio, o caminho que tem vindo a ser traçado pelas empresas açorianas no setor do turismo e realça também mais um bom exemplo de trabalho, de determinação da empresa, dos colaboradores e da qualidade do serviço turístico que é prestado na nossa Região.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Quero ver se uma dessas empresas falir se o Governo se vai solidarizar?

O Orador: Isso deve ser sempre um referencial e deve ser valorizado sempre que acontece.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscritos, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para apresentação de um voto de congratulação aos escritor João de Melo pela distinção com a medalha de Mérito Cultural, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dou a palavra à Sra. Deputada Renata Correia Botelho.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Sr. Presidente em exercício, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

ao escritor João de Melo, pela distinção com a Medalha de Mérito Cultural

É a segunda vez, num espaço relativamente curto de tempo, que subimos a esta Tribuna para, com enorme alegria, prestarmos homenagem a João de Melo, sob a forma de voto de congratulação, desta feita graças à sua distinção com a Medalha de Mérito Cultural do Governo Português.

"Em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada à produção literária e à escrita, à melhor promoção do nosso País no estrangeiro, tanto da Língua como da identidade cultural portuguesa, ao longo de mais de cinquenta anos, entende o Governo Português prestar pública homenagem ao escritor João de Melo, concedendo-lhe a Medalha de Mérito Cultural", afirmou o Ministério da Cultura, numa nota enviada à comunicação social aquando do anúncio da atribuição desta muito merecida distinção.

João de Melo, nascido em São Miguel (na bela freguesia nordestense da Achadinha) em 1949, cedo rumou ao continente português, logo após terminar o ensino primário, onde prosseguiu estudos e se radicou. Licenciou-se em Filologia Românica e foi docente no ensino secundário durante vários anos, tendo lecionado também Literatura Portuguesa e Francesa, Teoria Literária e Escrita Criativa na Universidade Autónoma de Lisboa.

Embora seja como romancista que mais se tem distinguido, a sua obra reparte-se por diferentes géneros (ficção, poesia, livros de viagem, antologias, etc.), e tem sido alvo de traduções diversas: em Espanha, Itália, França, Holanda, Roménia, Bulgária, Estados Unidos, Hungria, Alemanha, Reino Unido, Sérvia, México, Colômbia.

Recebeu vários prémios literários nacionais e internacionais, de entre os quais destacamos o Prémio Vergílio Ferreira (que então exaltámos, desta Tribuna), o Grande Prémio do Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o Prémio Fernando Namora, o Prémio Eça de Queirós/Cidade de Lisboa, o Prémio Internacional Cristóbal Colón das Cidades Capitais Ibero-americanas. Além disso, e entre outras distinções, foi condecorado com a Ordem de Santiago da Espada, Grau de Cavaleiro, e com a Ordem do Infante Dom Henrique, Grau de Comendador. Recebeu igualmente a Medalha de Mérito Cívico desta Assembleia Regional dos Açores em 2009.

Para além de algumas obras inspiradas nas suas vivências na Guerra Colonial, como *Memória de Ver Matar e Morrer* e *Autópsia de um Mar de Ruínas*, destacamos títulos como *O Vinho* (em coautoria com a magnífica Paula Rego, que intervém com 10 pinturas inéditas), *O Meu Mundo não é Deste Reino* e *Gente Feliz com Lágrimas*, possivelmente a sua obra mais conhecida, distinguida com vários prémios literários, adaptada ao teatro e à televisão (em série e em telefilme) e que comemorou 30 anos no recente Encontro Literário

“Arquipélago de Escritores”, que teve lugar na ilha de São Miguel, em novembro de 2018.

Incontornável é também a referência a obras como *Açores, O Segredo das Ilhas, O Mar de Madrid*, e *Os Navios da Noite*, bem como uma obra antológica importantíssima da nossa literatura, *Antologia do Conto Português*, cuja organização é da sua autoria, e que reúne num mesmo volume nomes superiores deste género narrativo, que vão de Camilo Castelo Branco a Ana Teresa Pereira, passando por Irene Lisboa, Almada Negreiros, Sophia de Mello Breyner ou José Cardoso Pires, entre outros.

Escritor de primeira água, que considera que “a cultura está à esquerda de toda a política”, cidadão empenhado e comprometido com o seu tempo e com o seu mundo, João de Melo desempenhou durante nove anos (entre 2001 e 2010) o cargo de adido cultural da Embaixada de Portugal em Madrid, sendo da sua responsabilidade a criação da Mostra Portuguesa, um importantíssimo festival anual de cultura portuguesa em Espanha e por muitos considerado o maior evento da nossa cultura no estrangeiro.

Podíamos, deste cimeiro lugar autonómico, citar qualquer bonita e significativa passagem da obra física deste escritor nascido nos Açores, que espelhasse a sua verve criativa e a sua pujança literária. E inúmeras seriam, como é evidente, as hipóteses. No entanto, optaremos, conscientemente, por recorrer a um pequeno trecho que João de Melo publicou há dias no seu mural de uma rede social, não só porque muito diz da sua escrita, marcada pela simplicidade e pelo lirismo, como pela generosidade com que, na humildade que caracteriza os maiores, presenteia os seus leitores, sem distinção: “E cá estamos nós em Maio, o mês de todas as metáforas e imagens. Um dia de azul total ao sol, sobre Lisboa, traz ainda mais luz à luz da cidade que se espelha no imenso estuário do rio e no azul recíproco do mar. Entre nós, Maio dizem que é o mês das rosas e de todas as flores primaveris. E o das cerejas, em França. O de todos os frutos por toda a

parte, afinal. E o da passagem do frio e da chuva para esta força de vida que vai na erva, nas árvores, nos pássaros, dentro e fora das casas e nas pessoas. A paisagem chama-nos ao seu próprio esplendor, para que tentemos ser como ela: viço e saúde a céu aberto. Estar vivo em Maio é um privilégio que ninguém dispensa nem quer perder. Porque ele é sobretudo o mês da vida plena enquanto não chegam as evidências e os calores do Verão.”

A cerimónia de entrega da Medalha de Mérito Cultural teve lugar a 12 de março passado, na Sala D. João VI do Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa. Daqui damos, orgulhosamente, os Parabéns ao escritor e ao homem. E com mais este reconhecimento público que lhe foi conferido nos sentimos todos enobrecidos.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de maio de 2019, aprove um Voto de Congratulação ao escritor João de Melo pela distinção com a Medalha de Mérito Cultural atribuída pelo Ministério da Cultura do Governo Português. Propõe igualmente que deste voto seja dado conhecimento ao próprio, bem como àquele departamento governamental.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Os Deputados, Renata Correia Botelho, Francisco César, Graça Silva, José Contente e José Ávila

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Sabrina Furtado tem a palavra.

(*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com muito gosto que o Partido Social Democrata dos Açores se alia a este voto por também ter sido uma pessoa que dedicou inteiramente a sua vida à

escrita e por mais um pormenor aliado ao voto de congratulação, por sinal bastante bem feito, que sempre que tinha oportunidade enaltecia as suas raízes. Portanto, naturalmente aliarmo-nos ao voto de congratulação e um reconhecimento nacional e internacional será sempre um motivo de orgulho para todos nós.

Obrigada.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à apresentação de um voto de congratulação “Medalhas de ouro para o Karaté Clube de Ponta Delgada e Clube de Karaté da Ribeira Grande no Campeonato Nacional da Japan Karate Association.”

É proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e dou a palavra ao Sr. Deputado Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Exmo. Sr. Presidente, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Medalhas de Ouro para o Karaté Clube de Ponta Delgada e Clube de Karaté da Ribeira Grande, no Campeonato Nacional da Japan Karate Association

No passado dia 9 de fevereiro, quatro Atletas do Karaté Clube de Ponta Delgada e Clube de Karaté da Ribeira Grande conquistaram quatro medalhas de ouro, no Campeonato Nacional da Japan Karate Association.

A atleta Beatriz Mota, do Karaté Clube de Ponta Delgada, foi a vencedora no escalão Iniciado Feminino, nas vertentes de Kata (técnicas de ataque e defesa) e de Kumite (combate).

Alberto Carvalho, também atleta do Karaté Clube de Ponta Delgada, sagrou-se campeão nacional em juvenis masculinos em Kumite.

A quarta medalha de ouro conquistada pelos atletas açorianos pertenceu à atleta do Clube de Karaté da Ribeira Grande, Inês Couto, que venceu o Kumite individual, no escalão de Cadete Feminino.

É de realçar o importante papel que estes Clubes desempenham na formação humana destes jovens, para além, certamente, dos conhecimentos do desporto competitivo que transmitem aos seus atletas.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação, o qual deverá ser dado conhecimento ao Karaté Clube de Ponta Delgada e ao Clube de Karaté da Ribeira Grande, bem como às famílias dos atletas premiados.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Marinho, Bruno Belo e Jaime Vieira

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se uma vez mais ao voto de congratulação em que foram atribuídas quatro medalhas de ouro aos atletas do Clube de Karaté de Ponta Delgada e da Ribeira Grande. Portanto, destacamos aqui o desempenho dos atletas Beatriz Mota, Alberto Carvalho do Clube de

Karaté de Ponta Delgada e Inês Couto da Ribeira Grande pelo empenho e pela dedicação e que vieram uma vez mais elevar o nome dos Açores através das conquistas que foram referidas.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscritos, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação é proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é sobre Sara Silva, pela conquista da medalha de prata na 6.º Taça do Mundo de Ginástica aeróbica.

Dou a palavra à Sra. Deputada Sónia Nicolau

Deputada Sónia Nicolau (PS): Sr. Presidente em exercício, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Sara Silva pela conquista da medalha de prata na 6ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica

Realizou-se de 27 a 31 de março de 2019 a 6ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica. Iniciativa de relevância internacional que decorreu no pavilhão “Os Marialvas”, em Cantanhede, contando com 654 atletas e 24 países.

“Fez uma rotina com força, energia e garra”, foi com esta singular frase com atributos que muito identificam os insulares, que se descreveu a prestação de Sara Silva, que arrecadou a medalha de prata na 6ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica.

Sara Silva, ginasta do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, com percurso de empenho e dedicação, personalizou o brilhante feito a partir de um 10.º lugar na fase de qualificação para a conquista do 2.º lugar na Taça do Mundo.

Este feito de Sara Silva, foi abundantemente e brilhantemente referido como uma surpresa perante uma “coreografia complexa, mas segura”.

São tantos os atletas Açorianos, destacando-se nesta congratulação Sara Silva, nas mais diversas modalidades, em eventos nacionais e internacionais, que estimulam os jovens, orgulham a sociedade açoriana e honram os Açores.

Este voto de congratulação aqui apresentado, reconhece o empenho da treinadora, Alexandra Barroso, valoriza a vitória de Sara Silva e enaltece a atleta açoriana como representante de Portugal. Uma vitória com gestos açorianos e indumentária portuguesa.

Por fim, mas não menos importante, a participação de jovens no desporto, nas suas mais variadas modalidades e graus que são, em grande parte, asseguradas pelo trabalho e dedicação destes, alicerçam-se em políticas públicas, assumindo-se como uma saudável ocupação dos tempos livres.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de maio de 2019, emita um Voto de Congratulação a Sara Silva pelo feito na 6ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à atleta, ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada e à Federação Portuguesa de Ginástica.

Horta, Sala das Sessões, 7 de maio de 2019

Os Deputados, Francisco César, Sónia Nicolau e José Ávila

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa.

(*) **Deputada Elisa Sousa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores associa-se naturalmente ao voto de congratulação à atleta Sara Silva pela conquista da medalha de prata na 6.^a Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica.

Estes prémios são um reconhecimento por todo o trabalho e empenho de treinadores e atletas e constituem-se como um exemplo e fonte de motivação para todos os que treinam afincadamente.

Obrigada.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O voto seguinte é de congratulação, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, às atletas do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada que conquistam a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica e dou a palavra à Sra. Deputada Elisa Sousa.

Deputada Elisa Sousa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Atletas do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada conquistam a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica

Teve lugar nos passados dias 16 e 17 de fevereiro, em Águeda, a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica.

Em representação de onze clubes, num total de 166 coreografias, as atletas do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada conquistaram a Taça de Portugal.

A Taça de Portugal é uma competição por equipas, com a classificação final a ser composta pela soma de quatro notas do “programa A” (iniciados e juvenis) e quatro notas do “programa B” (juniores e seniores), em três categorias diferentes.

A equipa do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada era composta pelos atletas Tomás Amaral/Leonor Januário (individual e par misto), Tiago Pinheiro no “programa A” e Sara Silva, Rui Cansado, Maria Correia, Cláudia Pinheiro e Filipa Leite no “programa B”.

É sempre de realçar o importante papel que os clubes desportivos, ou de outro tipo de atividades ligadas ao exercício físico, desempenham na formação humana dos jovens, para além, certamente, de transmitirem os conhecimentos do desporto competitivo aos seus atletas.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação, do qual deverá ser dado conhecimento ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Marinho, Bruno Belo e Elisa Sousa

Obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Dou a palavra à Sra. Deputada Sónia Nicolau.

(*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Sr. Presidente em exercício, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de congratulação aqui apresentado com apreço, desde logo pela dedicação dos atletas do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, que conquistaram a 9.º Taça e como há pouco foi referido, um mês depois, um dos ginastas conquistou a Taça de Portugal.

O Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, na freguesia da Relva, tem conquistado ao longo do tempo vários prémios, tendo neste último conquistado o lugar mais alto do pódio.

Tem sido um percurso crescente, um percurso coeso, onde o clube é vencedor consecutivo da Taça de Portugal no escalão absoluto desde 2010 a 2019 e é com gosto, como há pouco referia, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa a este voto de congratulação.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para a apresentação de um voto de congratulação proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista à Cooperativa Vitivinícola da ilha do Pico pelo prémio de Cooperativa do Ano atribuído pela revista de vinhos *Grandes Escolhas*, dou a palavra à Sra. Deputada Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico recebe prémio de Cooperativa do Ano atribuído pela Revista de Vinhos “Grandes Escolhas”

A Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico (CVIP) foi eleita como Cooperativa do Ano de 2018 pela revista de vinhos “Grandes Escolhas”, um prémio que distingue a crescente qualidade e identidade dos vinhos produzidos, dando destaque ao trabalho desenvolvido na elaboração das monocastas de “Verdelho”, “Arinto” e “Terrantez do Pico”.

Fundada em 1949, a CVIP resultou do esforço de um grupo de vitivinicultores da Ilha do Pico que, conscientes da necessidade da existência de uma estrutura que reunisse boas capacidades económicas e de produção, tentaram recuperar as castas nobres e a cultura da vinha em curral de pedra.

A primeira produção ocorreu em 1961 com a laboração exclusiva das castas nobres, sendo o primeiro vinho lançado no mercado no ano de 1965, com o nome “Pico”. A partir do início da década de 90, verifica-se a introdução de novas castas que substituíram espaços de cultura de produtores diretos, em paralelo com a renovação dos encepamentos das castas nobres tradicionais, beneficiando todas as produções com a introdução de novas tecnologias nesta Cooperativa, que vieram permitir a melhoria da qualidade de todos os vinhos.

Com a introdução de novas castas, criaram-se novos vinhos, como o Lajido, Terras de Lava, Frei Gigante, Basalto, Cavaco, entre outros, que aos poucos foram adquirindo prestígio nacional e internacional, conquistando diversas medalhas.

Atualmente, a Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, também designada por *Picowines*, produz vinhos do tipo branco, tinto, rosé, licoroso e ainda aguardentes, contando com cerca de 250 associados, produtores das uvas que dão lugar aos vinhos que produz.

Nesta Cooperativa, as uvas apanhadas à mão nas vinhas rochosas permitem preservar a cultura autêntica de outrora e, numa paisagem elevada ao estatuto de Património Mundial da Humanidade pela Unesco, os vinhos produzidos evidenciam a conjugação de fatores únicos do Pico, marcados pelo vulcão, as temperaturas amenas, o mar e o sal.

A Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico tem um património histórico e de marcas que valem por si só, continuando a apostar no mercado regional e na estimulação de outros mercados, na dinamização das vendas diretas e no enoturismo, na participação em feiras e eventos de promoção do produto, na criação de um produto diferenciado prestando todo o apoio aos vitivinicultores. Considerando a pequena dimensão das explorações vitivinícolas da ilha do Pico, a CVIP tem desempenhado um papel determinante na afirmação dos vinhos do Pico e no progresso do setor vitivinícola dos Açores, circunstância que a atribuição do prémio em causa vem merecidamente reconhecer.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o Voto de Congratulação pela eleição da Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico como Cooperativa do Ano de 2018 pela revista de vinhos “Grandes Escolhas”.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Direção da Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico e à Associação de Municípios da ilha do Pico.

Horta, Sala de Sessões, 7 de maio de 2019.

Os Deputados, Marta Matos, Mário Tomé e Francisco César

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra, por favor.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que o Grupo Parlamentar do CDS se associa a este voto de congratulação.

Todos nós sabemos que a história do Pico foi marcada não só pelo trabalho da vinha e pelo modo muito particular do cultivo da vinha que são as curraletas. Agora, este ano, em 2019 faz 15 anos do reconhecimento pela UNESCO desta paisagem extraordinariamente bela e feita pela mão do homem.

No século XIX os vinhos do Pico foram exportados para o Brasil, para as Índias, Inglaterra e serviram o nobre propósito de estar à mesa dos czares, no entanto, nos meados do século XIX este sonho de prosperidade acabou por ruir com o aparecimento das pragas, como o oídio e filoxera.

Foi nessa altura que foram introduzidas as castas americanas, a casta Isabella, que fizeram o chamado vinho de cheiro.

Nos anos 50 a Cooperativa do Vinho do Pico aparece exatamente com o nobre propósito de tentar recuperar as castas tradicionais, o terrantez, o verdelho e o arinto.

Desde lá até hoje foi percorrido um longo percurso, nem sempre fácil, ao qual a Cooperativa da Ilha do Pico nunca se demitiu.

É verdade, e temos de reconhecer, que o reconhecimento como paisagem património mundial contribuiu imenso para todos os apoios que foram dados à recuperação das castas tradicionais e este voto que estamos hoje aqui a ler é o justo reconhecimento deste trabalho extraordinário feito pela Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico e que também, e não podemos esquecer, dignifica todo o esforço daqueles que durante todos estes anos trabalharam a vinha do Pico.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Marco Costa.

(*) **Deputado Marco Costa (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD/Açores irá associar-se ao voto apresentado, porque concordamos com todos os argumentos e porque é mais do que justo o reconhecimento desta revista de vinhos com o título “Grandes Escolhas”.

Mas gostaríamos de deixar aqui algumas notas. Em primeiro lugar, porque este também é um reconhecimento a todos os viticultores e a todos os dirigentes que desde 1949, a data de fundação, sempre foram construindo a cooperativa, os dirigentes, os viticultores e que têm resistido, têm feito crescer e é claramente uma instituição na área da viticultura que faz bandeira também de toda a Região.

Saliente-se que este ano completa 70 anos e acaba por ser também aqui um reconhecimento num ano de comemoração.

Em segundo lugar, deixar um comentário ao momento atual. A cooperativa deixou de ter o monopólio de processamento em dimensão industrial e tem reagido de uma forma positiva, tem sido um parceiro ativo de todos os outros agentes, viticultores, as empresas que vão surgindo e, portanto, esta também é uma nota que eu acho que deve ficar sobre a postura dos dirigentes, a postura dos viticultores, trabalhando todos em conjunto, divulgando os produtos, todas as produções e complementando-se dentro de toda a gama de vinhos que são cada vez mais apresentados.

Por último, deixar o desejo de muito sucesso, porque claramente que o sucesso da Cooperativa Vitivinícola do Pico será o sucesso dos viticultores, será o sucesso da ilha do Pico e certamente dos Açores.

Obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar então à apresentação de um voto de congratulação, proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, “8.º Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais – Empresa Caves do Aeroporto e Cooperativa Celeiro da Terra.”

Dou a palavra ao Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

8.º Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais – empresa Caves do Aeroporto e Cooperativa Celeiro da Terra

O Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais Portugueses tem por objetivo “premiar, promover, valorizar e divulgar os licores conventuais e os licores tradicionais portugueses, genuínos e exclusivamente produzidos em Portugal”.

Diversas têm sido as empresas e cooperativas açorianas que têm concorrido a este concurso nacional de licores conventuais e tradicionais, ao longo dos anos, contribuindo com a apresentação de vários licores tradicionais dos Açores.

No 8.º Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais, realizado pelo Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, foram premiados diversos licores tradicionais produzidos por empresas e cooperativas açorianas.

A empresa Caves do Aeroporto, com sede no Concelho de Lagoa, concorreu com seis licores da sua marca “Curandeira”, tendo sido premiada com duas

Medalhas de Ouro – Licor de Leite e Licor de Anona -, duas de Prata – Licor de Amora e Licor de Café -, e uma de Bronze – Licor de Limão Galego.

Ainda neste 8.º Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais participou a Cooperativa Celeiro da Terra, com sede na Vila da Povoação, tendo sido premiada com uma Medalha de Prata, atribuída ao seu Licor de Nêspera.

É de louvar a iniciativa da empresa Caves do Aeroporto e da Cooperativa Celeiro da Terra na promoção dos licores tradicionais regionais, a nível nacional, e, ainda, o seu contributo na criação de riqueza e de emprego, num sector da economia açoriana que poderá, e em muito contribuir para o desenvolvimento do meio rural açoriano.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação à empresa Caves do Aeroporto e à Cooperativa Celeiro da Terra, pela conquista das medalhas conquistadas no 8.º Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais Portugueses, do qual deve ser dado conhecimento às respetivas administrações.

Horta, Sala das Sessões, 07 de maio de 2019

Os Deputados, Luís Maurício, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros e Bruno Belo

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Dou a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Ávila.

(*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

2019, 8.º edição de um Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais.

Mais uma edição onde o nosso saber fazer é reconhecido e a nossa qualidade galardoada.

Caves do Aeroporto, uma empresa recente, mas com uma longa experiência nesta área.

Cooperativa Celeiro da Terra, uma cooperativa que nasce com pessoas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção, desenvolveu-se e cresceu, permitindo que todos passassem a ter um contrato de trabalho.

A Cooperativa Celeiro da Terra tem sido uma das cooperativas galardoadas anualmente neste mesmo concurso.

Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto, desejando as melhores felicidades a estas duas organizações e a todos os seus colaboradores.

Obrigado.

Deputada Mónica Rocha (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, passemos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos dar então por encerrado o nosso período matinal de trabalhos.

Regressamos às 15 horas com assuntos da Agenda.

Obrigado.

Eram 13 horas e 01 minutos.

(Após o intervalo, a Deputada Marta Couto foi substituída pelo Deputado Manuel Pereira e o Deputado Dionísio Maia foi substituído pela Deputada Ana Luís)

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados.

Peço que reocupem os vossos lugares.

Eram 15 horas e 12 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde a todos.

Vamos dar início aos trabalhos da Agenda. Entramos agora no ponto três:

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XI - “Programa Regional para as alterações climáticas (PRAC)”.

Entrou na Mesa um requerimento ao abrigo do artigo 134.º do Regimento, o artigo que define a baixa do diploma em comissão até ao término do debate, requerimento este apresentado pelo Partido Socialista.

Conforme define o artigo 87.º do nosso Regimento admitidos os requerimentos eles são de imediato votados ...

Sras. e Srs. Deputados, como estava a dizer eles são de imediato votados, sem direito a debate, nem a declarações de voto.

Vamos então passar à votação.

Vamos então votar este requerimento ao abrigo do artigo 134.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovado ele irá então baixar novamente à comissão que depois então farei o devido despacho com o respetivo prazo.

Sendo assim, avançamos com os nossos trabalhos e passamos agora para o ponto quatro da Agenda: **Projeto de Resolução n.º 126/XI – “Recomenda o estabelecimento de medidas para a redução da produção de resíduos de embalagens e a utilização eficiente da água nos serviços da Administração Pública Regional e na Assembleia Legislativa”**, projeto de resolução este apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Relembro que foi entregue a todos, já distribuído, uma proposta de substituição integral deste projeto de resolução. Será esta que será debatida e que depois também será votada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(*) **Deputado Francisco César (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamo-nos hoje neste plenário mais uma vez para, em conjunto, contribuir para tornar os Açores um arquipélago mais sustentável ambiental e economicamente. Encontramo-nos aqui hoje para garantir que o legado que deixamos para as próximas gerações será necessariamente melhor do que aquele que encontramos. É sempre esta a nossa obrigação.

Encontramo-nos aqui hoje mais uma vez para tentar honrar o voto de confiança que recebemos dos açorianos e das açorianas. São afinal estes os objetivos de todas as propostas que o Partido Socialista tenta aqui apresentar. É também este o caso do pacote de sustentabilidade que apresentamos hoje a esta câmara e que sujeitamos a votação.

Aliás, este pacote de sustentabilidade contempla um conjunto de medidas que prevê, por um lado, a redução do uso de embalagens e produtos de plástico na Região Autónoma dos Açores; a promoção da água da rede pública para consumo humano; e a redução da produção de resíduos de embalagens nos serviços da Administração Pública Regional e na Assembleia Legislativa.

Mas antes de abordar o impacto que estas medidas vão ter no longo e no médio prazo, importa esclarecer algumas premissas que estão subjacentes às alterações que aqui propomos.

Primeiro: nós defendemos que as mudanças que podem ocorrer numa sociedade devem ter sempre uma força motriz, neste caso em particular do Partido Socialista, mas que não devem ser realizadas contra ninguém, antes pelo contrário, devem ser sempre realizadas com alguém, ou seja, quando aqui nós propomos novas regras para o funcionamento do mercado, alteração de comportamentos e de funcionamento da nossa sociedade, consideramos que isto deve ser sempre realizado em parceria, com os deputados, mas também em parceria com a sociedade civil.

Foi aliás isto, e por isso, que fomos debater estas propostas com alguns dos nossos parceiros estratégicos e deles recebemos um conjunto de contributos que materializamos na alteração que fizemos às nossas propostas que estão aqui a ser sufragadas.

Aliás, foram tomadas e realizadas num processo de consulta durante as jornadas parlamentares que realizámos durante o mês de março deste ano.

Em segundo lugar, e insistimos neste ponto: é preciso encarar a sustentabilidade ambiental como um conceito que vai muito para além das questões que estão exclusivamente relacionadas com o ambiente ou natureza. Nem tão pouco esta é uma discussão exclusivamente de nicho ou uma reivindicação lateral da sociedade açoriana.

A sustentabilidade ambiental é algo que está diretamente ligado à identidade da nossa Região, diretamente ligado à criação de emprego na nossa Região, quer em setores de ponta, quer em setores tradicionais.

Veja-se por exemplo o caso que acontece com a agricultura, que está não só dependente da questão da sustentabilidade ambiental, como desta mesma sustentabilidade ambiental retira valor acrescido.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

O Orador: O mesmo acontece com as nossas pescas, que dependem também da sustentabilidade dos nossos stocks, mas mesmo nas suas vendas também beneficiam do conceito de sustentabilidade ambiental.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Muito bem!

O Orador: E nos novos setores veja-se o que acontece nomeadamente no caso do turismo, cuja marca que vendemos está intrinsecamente relacionada com a sustentabilidade ambiental e o mesmo acontece nos Açores nos transportes, na energia, enfim, todo o funcionamento da nossa economia está e estará sempre direta e indiretamente ligada à questão da sustentabilidade ambiental.

Por último, a terceira premissa subjacente às iniciativas que aqui trazemos está relacionada com o compromisso que estamos a propor aos açorianos, aos nossos parceiros, às nossas instituições e para sermos coerentes temos de propor primeiramente a nós próprios, ou seja, temos também nós de dar o exemplo e é isso mesmo que pretendemos fazer com a iniciativa que se destina à Assembleia Legislativa e ao Governo dos Açores para reduzir a utilização de plásticos e para que se privilegie o consumo de água da rede pública que em 99% dos casos é de excelente qualidade.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem! Muito bem lembrado!

O Orador: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos aqui hoje porque acreditamos que em conjunto podemos contribuir para tornar os Açores um arquipélago mais sustentável ambiental e economicamente.

Já há mudanças que estão a acontecer, quer aqui na Assembleia Legislativa, quer por iniciativa de resoluções do Governo dos Açores. E, aliás, a melhor prova de que as iniciativas que temos vindo a tomar estão no bom sentido, basta

verificar que ainda na semana que passou quer a Câmara Municipal de Ponta Delgada, por iniciativa de vereadores do Partido Socialista, ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

O Orador: ... quer a Câmara Municipal da Ribeira Grande, seguiram o bom exemplo das propostas que estão aqui concretizadas e que têm sido materializadas também por resolução do Governo dos Açores.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Mas nós temos a ambição e o dever (permitam-me que o diga). Temos o dever de ir mais longe e exigir mais quer a nós próprios, quer nestas e noutras matérias à sociedade açoriana.

Nós sabemos que estas medidas por si só não serão ainda suficientes para o enorme trabalho que todos nós – responsáveis políticos, empresários ou simples cidadãos - temos pela frente no âmbito da sustentabilidade ambiental, mas enquanto representantes do povo açoriano nós não abdicamos do papel que nos é reservado e, por isso, deixamos aqui, com este pacote legislativo, o nosso modesto contributo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa já tem uma inscrição.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)**: Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação aqui ao Projeto de Resolução n.º 126, que recomenda o estabelecimento de medidas para a redução da produção de resíduos de embalagens e a utilização eficiente da água nos serviços da Administração Pública Regional e na Assembleia Legislativa, nós de facto reconhecemos que tem medidas e recomendações que são meritórias.

Ainda assim nós temos algumas dúvidas que gostaríamos que o proponente esclarecesse.

Em relação à adoção de medidas de redução de utilização de plásticos, de utilização eficiente de água e à adoção de medidas de utilização sustentável de papel e de mais consumíveis de impressão na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a verdade é que grande parte das recomendações já estão a ser implementadas. Não somos nós que o dizemos. A própria Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referiu que o passo a citar, consta do relatório: “A maior parte das recomendações apresentadas já se encontram implementadas.”

Mais do que isso, em relação à redução da produção de resíduos de embalagens, recomenda-se ao Governo uma série de medidas que o próprio Governo já tem uma resolução de Conselho de Governo, a n.º 145/2018, de 21 de dezembro, que também já inclui parte destas medidas.

Portanto, a Sra. Secretária considerou que a iniciativa que se aprecia estava perfeitamente alinhada com a ação do Governo Regional e que de certa forma até a vinha complementar.

Eu perguntava ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista em que é que consiste essa complementaridade, porque é que não propuseram medidas que

consistissem apenas nessa complementaridade, sendo que de facto há aqui imensa redundância e que era evitável.

De resto, dizer que nós reconhecemos evidentemente a importância das matérias e votaremos favoravelmente a iniciativa.

Deputados João Bruto da Costa e Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As propostas apresentadas neste projeto de resolução, nomeadamente o 126/XI, que segundo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se aplicarão e devem aplicar-se tanto à administração pública, a empresas públicas, e serviços e fundos autónomos e até na própria Assembleia, são, em nosso entender, medidas adequadas e medidas que fazem sentido do ponto de vista de uma gestão dos recursos, de uma redução dos resíduos, e com especial incidência nos resíduos de plásticos, descartáveis, e também num consumo de água que, em nosso entender, deve tender a ser principalmente da rede pública que, até ver e obviamente fazendo fé nas análises que existem, é na Região efetivamente, de forma geral, de boa qualidade.

O projeto de resolução em concreto e tal como o outro projeto de resolução apresentado pelo Partido Socialista tem um foco muito específico no plástico, nos resíduos de plásticos. Em nosso entender esse foco, apesar de correto, deve ser mais alargado em muitas áreas não só ao plástico, mas também a outros produtos descartáveis, tendo em conta uma economia que deve ser circular, que deve procurar a redução máxima dos resíduos, há outros materiais que não sendo reutilizáveis devem ser também, deve-se procurar que sejam reduzidos.

Relativamente às medidas recomendadas ao Governo Regional temos também algumas considerações a fazer.

O Partido Socialista propõe que se cumpra a resolução do Conselho do Governo 145/2018, de 21 de dezembro.

Deputado Francisco César (PS): Não, não!

O Orador: Ou seja, o Partido Socialista recomenda (julgo eu que é correto) aqui no vosso Projeto de Resolução 145, exatamente, de 2018, de 21 de dezembro, propõem que sejam cumpridas ...

Deputado Francisco César (PS): Que seja concomitante! É uma coisa bem diferente!

O Orador: Falam nestas medidas com as quais o Governo Regional já não só se comprometeu, mas que já publicou e ainda há muito pouco tempo vimos o próprio Governo Regional criticar o Bloco de Esquerda por propor alguma coisa, no caso uma proposta que vai ser discutida em plenário, neste plenário, nesta semana, vir recomendar à Assembleia que tome posição sobre matérias com as quais o Governo Regional já tinha eventualmente dito que iria garantir algumas delas.

Nós não temos nada contra que a Assembleia tome posição independentemente do Governo sobre as demais matérias e nesta não temos nada contra. A questão que fica é se o Governo Regional nesta matéria também irá fazer alguma crítica ao Partido Socialista ou se aceita as suas recomendações como boas.

Deputado Luís Garcia (PSD): Neste caso aceita!

O Orador: Muito recentemente também (e gostaria de deixar este alerta) tive a oportunidade de estar num serviço público e, tendo em conta a tal Resolução n.º 145 de 2018, tive a oportunidade de verificar que a água disponibilizada aos utentes era disponibilizada em copos de plástico. Julgo eu que esta matéria, tendo em conta a mesma resolução, já não deveria acontecer, já deveria estar resolvida.

Deputado Francisco César (PS): Posso saber em que serviço público?

O Orador: Posso depois dizer-lhe exatamente o local e o serviço.

Deixo ainda algumas questões que estão relacionadas com o cumprimento dessa resolução ao Governo Regional, à Sra. Secretária do Ambiente, Turismo e Energia.

Esta resolução, a 145/2018, prevê um prazo de seis meses para que os órgãos e os serviços da administração autónoma indireta do setor público empresarial, nos setores sociais da educação e saúde para que sejam apresentados planos para o cumprimento desta mesma resolução. Uma vez que o prazo está a terminar, a resolução entrou em vigor em janeiro de 2018, pergunto qual é o ponto de situação do cumprimento desta resolução, da apresentação destes planos, uma vez que estamos a abeirar, falta pouco menos de um mês, quais são os serviços que já o apresentaram, quais são os que não apresentaram e qual é a perspetiva que o Governo Regional tem relativamente a estas matérias.

Uma última questão que julgo que está relacionada com a produção de resíduos na Região, está relacionada com a gestão dos resíduos na Região e que julgo eu este conjunto de iniciativas que estamos aqui a discutir exigem que se levante que é a possível, a prevista revisão do PEPGRA na Região.

Deixo essa questão. O PEPGRA termina o seu período de vigência em 2020 e pergunto ao Governo Regional qual é o estado da revisão do PEPGRA, se já foi iniciado, para quando está prevista a consulta pública e para quando está prevista a sua apresentação à Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo tem a palavra.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O mercado e a sua sacralização impuseram práticas e comportamentos irracionais e insustentáveis, no que se refere à utilização de bens descartáveis e da água, demonstrando um enorme desprezo pelos limites físicos do planeta e

pelos equilíbrios sob os quais este repousa. É fundamental para o bem-estar futuro do ser humano, a diminuição da produção de resíduos e a utilização desmesurada da água.

É imperativo repensar e inovar o modo como produzimos, utilizamos e regeneramos o plástico, de modo a aumentar a sustentabilidade de todo esse processo, promovendo, desde logo, a redução da produção de resíduos, bem como a sua reutilização e reciclagem, com vista ao sucesso da transição para uma economia circular

Importa, agora, reafirmar e alargar a importância da Administração Pública na promoção de padrões de consumo mais sustentáveis, aprofundando o caminho já traçado no domínio do papel e definindo um novo objetivo: a redução do uso do plástico.

É imperativo repensar e inovar o modo como produzimos, utilizamos e regeneramos o plástico, de modo a aumentar a sustentabilidade de todo esse processo, promovendo, desde logo, a redução da produção de resíduos, bem como a sua reutilização e reciclagem, com vista ao sucesso da transição para uma economia circular.

No domínio do plástico assumem particular relevância os produtos descartáveis, de utilização única, cujos impactos negativos no ambiente - apurados com base numa análise de ciclo de vida - ultrapassam, muitas vezes em larga medida, as vantagens associadas à sua utilização.

De modo integrado e transversal, pretende vincular-se a Administração Pública e o setor empresarial do Estado, de forma progressiva e à medida que haja alternativas viáveis no mercado, à adoção de medidas de redução do consumo de plástico, visando que as boas práticas, assim instituídas, reforcem o incentivo à inovação tecnológica e dos produtos, motivando os fornecedores e os prestadores de serviços a adaptarem o seu negócio a um paradigma

ambientalmente sustentado e de cariz circular, estimulando, inerentemente, uma alteração de comportamentos na sociedade em geral.

Por último, as medidas ambientalmente orientadas que são preconizadas na presente resolução contribuem, igualmente, para uma redução na despesa pública, na medida em que aumentam a eficiência do uso dos recursos e permitem a redução da produção de resíduos, descargas e emissões, promovendo, assim, uma racionalização e controlo dos custos.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Alonso Miguel tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O plástico pela sua utilidade, versatilidade, durabilidade e baixo custo é obviamente um material que continua a registar aumentos de produção e isso coloca grandes desafios à sua eliminação, constituindo, por isso, uma das grandes preocupações em todo o mundo ao nível da gestão dos resíduos.

A redução da produção de plástico passa obviamente pela redução da procura destes materiais e da opção por outros materiais mais amigos do ambiente, sendo que esta é uma missão que nos cabe a todos nós e cujo o exemplo deve ser dado, em primeiro lugar, pelo setor público.

Como tal, no quadro da promoção da sustentabilidade ambiental o CDS considera positivas todas as iniciativas que de alguma forma visem a redução da produção de plástico.

Concordamos genericamente com as medidas que são agora propostas neste projeto de resolução, apesar de e sem retirar qualquer mérito a esta iniciativa considerarmos que algumas delas já têm no fundo implementação e já foram

adotadas por parte dos serviços públicos na Região, nomeadamente no que se refere às medidas constantes no ponto resolutivo n.º 8.

Ainda assim isso não esvazia obviamente a pertinência destas propostas, sendo um reforço e uma definição mais concreta dessas medidas.

Nós temos algumas dúvidas em relação à disponibilização ...

Deputado Francisco César (PS): N.º 8?

O Orador: Sim. N.º 8.

Temos algumas dúvidas em relação à disponibilização exclusiva de água da rede pública, atendendo a que em alguns casos por toda a Região temos tubagens de distribuição de água obsoletas e que podem de alguma forma gerar alguns focos de contaminação. Obrigar as pessoas a beber água proveniente diretamente da rede pública não sei se será uma tarefa muito simples, mas compreendemos a ideia, apesar de acharmos também que o facto dessas tubagens muitas vezes estarem obsoletas resultam na perda de eficiência na distribuição da água e é uma pena que isso assim seja, mas eventualmente serão propostas outras medidas para corrigir este problema.

Temos também dúvidas em relação à redução da despesa com o consumo de papel e com os consumíveis de impressão. Consideramos que não será provavelmente a melhor métrica para avaliar a redução do consumo, mas percebemos a intenção.

Por fim, no ponto resolutivo n.º 6, que visa comprometer o Governo Regional com a redução da utilização de plásticos e com a promoção da sua reutilização, reciclagem, triagem e recolha seletiva e isso induz a uma leitura depreciativa em relação à atitude do Governo Regional nesta matéria, pelo que fica a dúvida se se trata apenas de uma redação menos feliz, ou se de facto o proponente, neste caso em concreto o Grupo Parlamentar do PS, se considera que o Governo não está ainda devidamente comprometido com a redução e com estes importantes aspetos.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Permitam-me prestar aqui alguns esclarecimentos à câmara.

Esta é uma proposta do Partido Socialista que a sua elaboração foi feita, ou foi realizada, tendo em conta a análise que fizemos no que está a ser implementado, em primeiro lugar, no Parlamento; e em segundo lugar, no âmbito da administração pública.

Eu acho que no âmbito da administração pública, em primeiro lugar, eu devo fazer aqui um pequeno esclarecimento, sobretudo ao Bloco de Esquerda.

Nós não recomendamos ao Governo dos Açores que implemente uma resolução do Conselho de Governo. O que nós recomendamos ao Governo ...

Deputado António Lima (BE): Mais ou menos!

O Orador: O que nós recomendamos ao Governo dos Açores é o seguinte: em primeiro lugar, que garante que nos seus serviços e empresas públicas seja utilizada exclusivamente água proveniente da rede pública; segundo, recomendar ao Governo Regional que disponibilize meios e defina normas internas, que permitam garantir o consumo de água proveniente da rede de abastecimento.

Portanto, no primeiro caso, o objetivo; no segundo caso, a forma; no terceiro caso, ao Governo dos Açores, a publicitação.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Os funcionários não podem usar garrafas de águas?

O Orador: Depois, o que é que nós verificámos?

Nós verificámos que o Governo tem uma resolução que tem como objetivo, que já foi aprovada, a redução de resíduos, nomeadamente plásticos e a promoção da reciclagem em todos os serviços públicos, reciclagem e reutilização.

Bom, o que não fazia sentido era propor ao Governo Regional que tivesse uma estratégia para a água que não fosse minimamente ligada à resolução do Conselho de Governo que tem. Portanto, nós utilizamos aqui a palavra que define essa colaboração.

Portanto, recomendar que a implementação dos pontos anteriores seja concomitante e enquadrada na resolução do Conselho do Governo que já existe para a reutilização e para a reciclagem, nomeadamente de produtos plásticos, porque uma coisa está diretamente ligada à outra.

Segundo ponto relacionado com a Assembleia Legislativa. Existe uma resolução aprovada nesta câmara sobre um conjunto de procedimentos que a Assembleia Legislativa deverá ter, nomeadamente ao nível da reciclagem, reutilização e triagem, mas nós vamos verificar concretamente o estado desta resolução e vimos que na maior parte dos seus pontos estava já implementada. Mas o que é que achámos?

É que poderíamos ir mais além e é exatamente isso que propusemos.

Em primeiro lugar, a eliminação, por exemplo, a não utilização compra/venda nas instalações de bebidas que tivessem como principal componente estrutural o plástico, algo que não tivesse, a proibição de garrafas de plástico, copos de plástico, talheres, palhinhas, etc., a preferência na compra por produtos que tivessem um determinado tipo de rótulos e um determinado tipo de certificações, que também não estava e em relação a matérias que já existiam e já estão em implementação criar metas mais ambiciosas. Por exemplo, no caso do papel. O papel que nós temos não é reciclado. É algo que nós devemos ir ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Isso já foi discutido. Chegou-se à conclusão que se ia gastar mais em tinteiros que é mais poluente!

O Orador: O papel não é reciclado.

A questão de redução de tinteiros, redução de consumíveis. Nós o que é que quisemos fazer?

Estabelecer metas e nós tivemos o cuidado de verificar se 25% era face ao que existe hoje, se era algo minimamente alcançável.

Do estudo que fizemos verificámos que 25% era o número perfeitamente razoável.

Para além disso, nós sabemos que hoje a própria Assembleia já utiliza um conjunto de assinaturas qualificadas, cartão de cidadão, chave móvel digital, sistema de certificação, mas, por exemplo, os deputados não utilizam, nomeadamente, por exemplo, nos relatórios das comissões. Ou seja, é possível, todos nós que aqui estamos, já tivemos que assinar dezenas e dezenas de documentos para arquivo, algo que poderia perfeitamente ser desmaterializado para assinaturas digamos do cartão de cidadão, assinaturas digitais.

Da mesma forma que o sistema de gestão documental que nós hoje trabalhamos é um sistema que todos nós reconhecemos como um sistema pesado.

Portanto, aquilo que se fez foi com base na experiência que temos da aplicação da atual resolução melhorar e diga-se de passagem a Assembleia Legislativa neste âmbito tem um trabalho realizado que me parece que está muito para além, basta olhar para a Assembleia da República (e os parabéns à Sra. Presidente nessa matéria e ao anterior presidente), do que é comum em outros parlamentos, mas nós achamos que não nos satisfazemos com o que temos e devemos ter metas mais ambiciosas e é isso que propomos a esta câmara.

Resumindo: complementar uma resolução do Conselho do Governo no âmbito da água; segundo ponto, a forma como isto é materializado; publicitação no caso da Assembleia; estabelecimento de metas mais ambiciosas em relação ao que se tem.

É esse o nosso compromisso neste âmbito que nós esperamos que Vs. Exas. concordem, como aliás penso que concordam, e, portanto, materializem um voto a favor no âmbito da votação deste diploma.

Muito obrigado.

Vozes de alguns dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Catarina Furtado tem agora a palavra.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ouvidos aqui os esclarecimentos do Sr. Deputado Francisco César eu tenho uma questão adicional, que é uma vez que esta proposta e estas recomendações são concomitantes com a resolução do Conselho de Governo que já existe de maneira a que passe a integrar as duas vertentes, a da água e a dos resíduos, como é que faz essa articulação, uma vez que no que toca à questão dos resíduos está estabelecido na resolução do Conselho de Governo que os serviços abrangidos e os departamentos abrangidos dispõem de seis meses para ter um plano para implementação das recomendações, ou seja, até dia 21 de junho. Portanto, a recomendação o que tem aqui ao nível das medidas para a água é que dispõem até ao final do corrente ano.

Portanto, como é que estas duas coisas se cruzam?

E já agora também pedia, não sei se me permite, mas a Sra. Secretária uma vez que também foi ouvida no âmbito desta iniciativa e teve uma opinião sobre ela dizendo que estava alinhada perfeitamente com as estratégias do Governo Regional, mas a verdade é que já percebemos aqui, embora tenha dito o Sr. Deputado que as metas para a Assembleia são muito mais ambiciosas, a própria Presidente assumiu que a maior parte delas estão implementadas, portanto, não

há aqui grande ambição excedente ou adicional em relação ao que já está em implementação.

Portanto, a pergunta para a Sra. Secretária é: atendendo a que assumiu que havia um alinhamento com o Governo, se esta iniciativa fosse de outro partido qualquer se a posição seria a mesma?

Obrigada.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Deputado Francisco César (PS): A questão que se coloca é porque é que esta resolução é do PS e não de outro partido?

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Alonso Miguel tem a palavra.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco César, em relação a esta questão da redução dos 25% da despesa eu apenas referi que provavelmente não seria a melhor métrica utilizada, porque eu posso reduzir 25% da despesa e manter o mesmo nível de utilização dos recursos, basta comprar mais barato.

Portanto, aqui a nota que eu deixava é que se calhar a métrica pode não ser a melhor.

Em relação à aplicação de muitas das medidas que estão aqui no ponto resolutivo n.º 8. Sim, é verdade. Aproveito para deixar ficar uma sugestão, mesmo à própria Assembleia. A Assembleia continua a ter um procedimento de imprimir os PDFs e voltar a digitalizá-los ficando em forma de imagem e isso além de nos prejudicar o trabalho, porque nos custa mais a fazer as procuras, também é uma forma muito pouco eficiente de tratar os documentos.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Secretária Regional tem a palavra.

(*) **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** (*Marta Guerreiro*):

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Respondendo às questões que foram dirigidas ao Governo nesta matéria e iniciando pelas questões colocadas pelo Sr. Deputado António Lima, gostaria de referir no que diz respeito à resolução 145, de dezembro do ano passado e sobre os prazos que foram na mesma contemplados para que os setores identificados pudessem implementar planos ou desenvolver planos para a implementação destas medidas, tal como consta da presente resolução os mesmos serão apresentados às respetivas tutelas e, portanto, o que gostaria de deixar aqui é que o Governo está muito empenhado nesta matéria, como tem sido dada a respetiva nota e, portanto, esses planos estão a ser elaborados no sentido da implementação destas mesmas ações concretas apresentadas, mas às respetivas tutelas e não à minha.

Gostava também de dar nota que relativamente às questões colocadas sobre o PEPGRA o que está previsto no mesmo são avaliações intercalares. A primeira em 2017, que foi feita. Está prevista outra avaliação intercalar em 2020, que antecederá a sua revisão, que ocorrerá em 2021.

Está ainda prevista também uma avaliação pós PEPGRA em 2022, portanto, seguiremos naturalmente o calendário que está previsto no respetivo programa.

Relativamente à questão colocada pela Sra. Catarina Chamacame Furtado eu acho que ela não era mesmo uma pergunta. Portanto, aquilo que posso dizer é o óbvio, é que o Governo Regional dos Açores norteia naturalmente a sua atividade e as suas posições em função dos interesses dos açorianos, independentemente da iniciativa, das ações serem próprias ou serem de qualquer partido, como é óbvio.

Muito obrigada.

Deputado Francisco César (PS) e **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias)**: Muito bem!

Presidente: Muito obrigada, Sra. Secretária.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. Secretária e Srs. Membros do Governo.

Em primeiro lugar, agradecer também as explicações e os esclarecimentos da parte do Partido Socialista e do Governo Regional.

Relativamente à resolução julgo eu que ficou claro que há aqui um problema de compatibilização das duas medidas. Aliás, pela intervenção da Deputada Catarina Furtado, verificou-se que há aqui um problemas de timings relativamente às resoluções, ...

Deputado Francisco César (PS): Pelo amor de Deus!

O Orador: ... daí não perceber o porquê de se fazer uma aplicação, como se refere, concomitante e enquadrada no âmbito numa resolução já existe, julgo eu, ...

Deputado André Bradford (PS): O senhor não me diga que está pouco à vontade com isso!

O Orador: ... que foi uma forma desnecessária, mas obviamente só diz respeito ao proponente.

Relativamente ao cumprimento dessa resolução eu julgo que fará sentido que, apesar de efetivamente a resolução referir que os planos previstos na resolução de adaptação à mesma de cada empresa pública ou de cada unidade que dispõe de autonomia da comunidade administrativa para adaptar-se à mesma resolução serem apresentados à respetiva tutela, tem de haver uma resposta da parte do

Governo Regional sobre o estado da apresentação destes diplomas sob pena deles estarem dispersos em cada uma das tutelas e a Assembleia não vai certamente perguntar a todos os secretários regionais qual é o ponto de situação, tem de perguntar ao Governo Regional e é isso que estamos a fazer e julgo eu que faria sentido termos esta resposta neste momento.

Relativamente ao PEPGRA, efetivamente estranho esse calendário Sra. Secretária, porque, por exemplo, o PERSU a nível nacional já está em revisão e em consulta pública há muito tempo e tem o mesmo período de vigência que o PEPGRA.

Se vamos iniciar uma revisão em 2020 quer dizer que ele provavelmente só entrará em vigor depois de 2021.

Eu não sei se o que estará aqui a aguardar será talvez a construção de uma qualquer incineradora para que depois ela seja não uma perspetiva, não uma possibilidade, mas uma certeza daqui a um ano ou dois.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que diga o seguinte. Eu acho que não há nada pior perante as açorianas e os açorianos ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Há sempre qualquer coisa pior!

O Orador: ... do que nós termos uma proposta, concordarmos com uma proposta e por algum motivo que não conseguimos perceber bem qual, desconfiamos, mas não percebemos à primeira qual, há ali qualquer coisa que necessariamente obriga a uma crítica mais nociva e então os Srs. Deputados o

que vêm neste proposta dizer é que não interessa se ela é boa, se ela é má. Não é isso que os senhores dizem. O que ela tem aqui é um pequeno conflito com o Governo dos Açores.

Deputado Carlos Silva (PS): Mas vão votar a favor!

O Orador: Os senhores não sabem como é que isto se intercala com o Governo dos Açores.

As Sras. e os Srs. Deputados me desculpem, mas isso não me parece a melhor forma de fazer política nesta câmara e sabem porquê?

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Catarina, depois da ajuda que deste no anterior isto não está a correr pelo melhor!

O Orador: É pelo seguinte, é porque esta proposta quando foi pensada, foi pensada da seguinte forma: nós queremos que a administração pública deixe de utilizar garrafas de plástico e passe a utilizar água da rede pública e deixe de utilizar, como disse há pouco, copos de plástico, garrafas de plástico, copos de café, etc..

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Vão ser penalizados?

O Orador: Bom, como é que isto deve ser enquadrado?

Nós dizemos ao Governo faça e pronto?

Não! Nós o que dizemos é: o Governo tem uma estratégia própria para a redução de plásticos, nós estamos a ter uma medida que afeta diretamente a redução de plásticos e o que dizemos é que essa estratégia deve ser comum.

Os senhores vêm a esta câmara com a maior desfaçatez, com um ar de que nem falam (exatamente), como se os senhores ... Então e o Governo dos Açores?

Há aqui uma falta de articulação.

Oh, senhor, pelo amor de Deus!

Os senhores não fizeram nenhuma proposta de alteração e agora estão aqui preocupados só porque nós tentamos conciliar estratégias entre aquilo que é a vontade do Governo dos Açores, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor não deve enganar as pessoas!

O Orador: ... aquilo que é a vontade do Partido Socialista e que os senhores não deram absoluto contributo para esta proposta.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: O que fizeram foi crítica, crítica e com ar zangado e enfadado porque a proposta não foi vossa.

Isso não é a melhor forma de estarmos.

Aliás, os açorianos não reconhecem ao PSD nesta matéria absoluta legitimidade, porque os senhores não propuseram. Aliás, o que mais me estranha é os senhores não estarem a elogiar esta proposta ...

Deputado João Bruto da Costa (PS): Não podemos fazer propostas de alteração!

O Orador: Não podem?

Claro que podem. Têm a possibilidade de em comissão falar com o Partido Socialista e dizer o que é que acham de melhorar esta proposta?

Seria a primeira vez?

Não, aliás, a Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado, na audição da comissão sobre uma proposta que iremos discutir daqui a pouco, referiu porque é que as garrafas de plásticos não são taxadas. Eu até lhe disse que de facto era uma boa hipótese.

E sabe o que é que fizemos?

Incluímos na resolução.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: Percebe?

Agora, o facto é que nesta ... Porque nós estivemos disponíveis.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Então fizeram alterações!

O Orador: O facto é que nesta proposta a única coisa que os senhores quiseram fazer ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: ... foi arranjar um enredozinho, uma criticazinha.

Deputado João Paulo Ávila (PS): É isso mesmo!

O Orador: Esta é ou não é uma boa proposta?

Concordam ou não concordam com a proposta do Partido Socialista?

Deputado Luís Maurício (PSD): Concordamos sim! Vamos votar a favor!

O Orador: Então se concordam tenham coragem, que os açorianos esperam isso de Vs. Exas., de dizer é uma boa proposta.

Muito obrigado.

Deputado Luís Maurício (PSD): Não é preciso coragem para votar nisso!

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Estou tão tentada a interpelar a Mesa se os partidos podem fazer propostas de alteração a projetos de resolução!

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: De facto, Sr. Deputado, eu estou um bocadinho estupefacta com as palavras que trouxe aqui.

Nós não estamos a tentar arranjar um problema. Aliás, nós estamos a tentar resolver um problema de articulação que existe.

Mais! Em bom rigor a proposta de alteração que foi apresentada neste projeto de resolução que nós não a podíamos fazer, resultou de uma chamada de atenção do próprio PSD em comissão.

Veja aqui o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2016/A, de 6 de outubro, que não estava com a data certa. Nós chamámos. É um pormenor, mas acertámos. Fomos nós que chamámos a atenção para esse pormenor e o Partido Socialista veio e retificou, ...

Deputado Bruno Belo (PSD): Falta de humildade!

A Oradora: ... ou seja, não venha dizer que nós não apresentamos sugestões. Nós apresentamos soluções para que o Partido Socialista pudesse melhorar o documento.

Deputado Bruno Belo (PSD): Falta de humildade! Muito bem!

A Oradora: O que nós estamos a fazer é chamar a atenção para o facto de que existe um problema de articulação entre as medidas que são para a água e as que são para a redução de produtos de embalagens de plástico, porque os prazos de concretização são completamente diferentes e o que o Sr. Deputado me está aqui a dizer é: “Havemos de ver como é que isso resulta. De uma maneira ou de outra havemos de resolver. Não se preocupem com isso que são pormenores.”

Não, Sr. Deputado! Não são pormenores.

Isto é uma questão de operacionalização, de concretização e nós damos importância a essas coisas.

Se o senhor não dá, é lamentável.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado José Contente (PS): É a chamada política de microscópio!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputado.

Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É verdade, Sra. Deputada, eu enganei-me.

A Sra. Deputada de facto deu um contributo inestimável para este documento. Se não fosse a Sra. Deputada nós não tínhamos passado o Decreto Legislativo Regional que referiu de 2006 para 2016.

Deputado Bruno Belo (PSD): Deixe de ser irónico!

O Orador: De facto, foi um grande contributo que nós conseguimos alterar a data do preâmbulo que estava errada. Este é o contributo que o PSD deu para esta resolução.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Alonso Miguel tem a palavra.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Eram dois a descer à comissão!

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: Sr. Deputado Francisco César, não percebi. O senhor meteu tudo dentro do mesmo saco. Lá diz o povo ...

Deputado Francisco César (PS): Não, não! Eu disse PSD!

O Orador: Ah! É porque o que eu levantei na minha intervenção inicial foi uma questão meramente de redação, porque quem escreveu isto foi o Grupo Parlamentar do PS e diz comprometer-se à redução da utilização de plásticos, promovendo a sua reutilização, reciclagem, triagem e recolha seletiva.

Foi a bancada do Partido Socialista que escreveu isto, portanto, no meu entender a leitura que faço é que o Governo Regional poderá ainda não se ter comprometido devidamente.

Não sei se é essa a leitura certa ou não.

Quanto a propostas de alteração, como bem sabe, não se podem fazer alterações a projetos de resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação deste projeto de resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto cinco da nossa Agenda: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XI – “Aprova o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública”**, projeto de DLR apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Para a apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Deputado André Rodrigues.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresentou nesta Casa três diplomas incluídos no pacote da sustentabilidade que foi amplamente divulgado e referido pelo meu camarada Francisco César na apresentação do diploma anterior.

O Partido Socialista apresenta também desta forma um projeto de decreto legislativo regional que pretende implementar na Região Autónoma dos Açores o programa de eficiência energética na administração pública – ECO.AP Açores

- com vista à melhoria progressiva da eficiência energética nos serviços e organismos da administração pública regional.

É um projeto de decreto legislativo regional que está de acordo com um compromisso assumido por esta bancada aqui em debate anterior e é um compromisso que está também devidamente balizado no programa do Governo dos Açores, onde se refere ao objetivo do aumento da eficiência energética na administração pública, onde se refere ao desenvolvimento do programa de eficiência energética na administração pública estrategicamente alinhado com as ambições nacionais do programa ECO.AP.

O diploma que apresentamos assenta no gestor local de energia que terá um papel fundamental e essencial para que todo este diploma e todo o programa possa atingir os seus objetivos.

Define-se que esse gestor local de energia deve ser um técnico superior da administração pública, deve ter acesso a formação específica para que possa de uma forma integrada, coordenada e eficaz fomentar o conhecimento e a adoção de boas práticas de eficiência energética nos edifícios da administração pública, que possa verificar e atualizar a informação dos consumos de energia desses mesmos edifícios da administração pública em plataforma específica e definida por portaria pelo Governo Regional, que possa propor a realização de auditorias aos mesmos edifícios de forma a que nessas auditorias possam ser indicadas medidas concretas a serem concretizadas e que resultados é que daí poderão advir e também definir a viabilidade económica de cada uma dessas mesmas medidas.

Essa formação ainda também deverá dotar o gestor local de energia de capacidade para que ele próprio possa propor medidas de eficiência energética, que possa implementar e dinamizar a adoção de todas as medidas de eficiência energética que sejam também definidas nas referidas auditorias.

Por último, este gestor local de energia também ficará com a responsabilidade de elaborar os relatórios energéticos anuais com os custos do consumo de cada um desses mesmos edifícios.

De referir ainda que definimos que as entidades abrangidas por este diploma e através do seu gestor deverão disponibilizar os consumos energéticos e os relatórios anuais em plataforma específica, permitindo a sua adequada divulgação para o conhecimento de todos.

Ainda também terão a responsabilidade de partilhar com a Direção Regional da Energia, neste caso, com a direção regional com competências em matéria de energia, toda a informação que seja definida também através de portaria, de requisitos e da informação de cada um dos edifícios.

Por último, a Direção Regional da Energia também terá aqui neste diploma as suas competências definidas, nomeadamente acompanhar e promover a implementação do ECO.AP, de elaborar o relatório anual que congrega todos os edifícios com os seus resultados, com a avaliação e com a evolução do impacto dessas mesmas medidas de eficiência energética, ficará também responsável pela formação e pelas ações de formação dos gestores locais, pela divulgação e sensibilização de possíveis medidas de eficiência energética, pela definição da respetiva plataforma eletrónica e também pela definição dos requisitos de informação.

Deste modo, julgamos que com esta apresentação e com este diploma a Região passa a ter um instrumento importante para garantir a eficiência energética dos nossos edifícios e garantir também não só a substituição de equipamentos, a melhoria dos edifícios, mas também a melhoria dos comportamentos.

Temos a noção que a administração pública tem esta responsabilidade de liderar, de ser o exemplo na melhoria dos comportamentos do consumo e aumentar a eficiência energética da utilização da energia nos nossos edifícios.

Manifestámos também ao longo de toda a discussão do diploma e da apresentação a total abertura para que todos os partidos desta Casa pudessem fazer chegar as suas propostas de alteração, as suas propostas que por sua iniciativa considerassem que pudessem ainda melhorar este mesmo diploma.

Por último, dizer que o Partido Socialista considera que estamos perante uma base legal que irá permitir que seja implementada uma estratégia integrada e coordenada que visa a redução do consumo de energia, que irá permitir também alcançar melhores níveis de eficiência energética nos organismos e serviços da administração pública, tocando nos comportamentos, nos edifícios e nos equipamentos.

Disse, Sra. Presidente.

Vozes de alguns dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Srs. Membros do Governo:

O projeto de Decreto Legislativo Regional que se aprecia demonstra claramente três coisas:

A primeira é que este Governo e o Partido Socialista continuam a ter uma forte apetência para andar a reboque das iniciativas alheias;

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É verdade, é!

Deputado Bruno Belo (PSD): Vocês não gostam nada de ouvir a verdade!

A Oradora: A segunda é que este Governo parece ter dois pesos e duas medidas que se regulam por interesses meramente partidários;

A terceira é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo além de terem pouca ambição, têm grandes lacunas naquele que é o seu conhecimento sobre Eficiência Energética e sobre o Programa que pretendem copiar.

Quanto ao reboque temos de lembrar, ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): O PSD agendou alguma coisa sobre esta matéria?

A Oradora: ... no caso particular, que foi o PSD/Açores que chamou a atenção para a importância das questões da eficiência energética, que se encontravam votadas ao abandono por este Governo.

Em 2010 uma Resolução da Assembleia da República veio recomendar ao Governo da República e aos Governos Regionais, a elaboração de legislação para tornar obrigatória a divulgação da fatura energética da administração pública direta e indireta e a adoção de medidas de poupança energética.

Na sequência dessa recomendação o Governo da República lançou, em 2011, o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública — ECO.AP.

O Governo Regional da Madeira, por sua vez, decidiu aderir ao Programa ECO.AP estabelecendo um protocolo com a ADENE, ou seja, aderiu ao programa do Governo da República.

Nos Açores seguimos outro caminho. Aprovou-se em 2011 um Decreto Legislativo Regional que veio estabelecer a obrigatoriedade de implementar sistemas de monitorização e divulgação do consumo energético dos edifícios e vias públicas afetos à administração regional autónoma e autárquica, bem como a obrigatoriedade de elaboração e divulgação de um relatório energético anual.

O problema é que o Governo Regional em relação a essas obrigatoriedades e a essa legislação, pouco ou nada fez.

Com o intuito de inverter essa situação e entendendo que em matéria de eficiência energética a administração pública tem que dar o exemplo, o PSD/Açores apresentou em 27 de outubro de 2017 um projeto de resolução que visava o cumprimento da legislação de 2011.

A iniciativa, que foi rejeitada nesta Casa apenas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, demonstrou, de forma inequívoca, a não priorização da eficiência energética por parte daquele partido.

O PSD/Açores questionou sobre o incumprimento legal aquando da apreciação do seu Projeto de Resolução.

A Sra. Diretora Regional de Energia assumiu publicamente que o incumprimento legal se deveu a falta de recursos financeiros.

A Sra. Secretária Regional desmentiu a sua Diretora Regional e justificou o incumprimento com “uma questão de prioridades”.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Isso não se faz!

A Oradora: Ou seja, a Eficiência Energética não era para o Governo Regional, pelo menos até outubro de 2017, uma prioridade.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Mesmo chumbada, a iniciativa do PSD/Açores foi, bem ou mal, conseqüente, tendo pressionado o Governo a colocar as questões da eficiência energética na sua agenda política, o que motivou a celebração de um protocolo “ECO.AP” com a Agência para a Energia - ADENE - em dezembro de 2017.

Por isso, em relação a este Projeto de Decreto Legislativo Regional temos de apontar que ele surge a reboque do que foi o trabalho e a chamada de atenção de outros, nomeadamente, neste caso em concreto do PSD/Açores.

A não ser essa a justificação para a apresentação desta iniciativa por parte do Grupo Parlamentar do PS, vemo-nos obrigados a questionar porque não se interessou o Governo ou o Grupo Parlamentar do Partido Socialista por esta matéria mais cedo? Porque não estabeleceram o protocolo ECO.AP antes da apresentação do projeto de resolução do PSD/Açores, como fez a Madeira? Ou porque, só depois da iniciativa do PSD/Açores, solicitaram aos departamentos e serviços da administração pública regional as informações para elaboração do primeiro Relatório Energético Anual?

A verdade é que foi a apresentação, a divulgação pública e a discussão do Projeto de Resolução apresentado pelo PSD/Açores que impulsionou todas as ações posteriores do Governo sobre Eficiência Energética e até esta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em segundo lugar, afirmamos que a iniciativa que agora se aprecia demonstra que este Governo parece ter dois pesos e duas medidas que se regulam por interesses meramente partidários.

O Sr. Deputado André Rodrigues referiu em comissão que a presente proposta de implementação do Programa ECO.AP Açores “prevê a criação da figura do Gestor Local de Energia, o qual deverá receber formação específica em eficiência energética...”

Ora, a Sra. Secretária Regional, na sua audição, referiu que o Governo já estava a efetuar uma “progressiva aplicação do Programa ECO. AP aos Açores” (é uma citação) e que tem desenvolvido “formações do Gestor Local de Energia, contando já com 40 formandos em 2018 e 3 formações previstas em 2019”.

Mas, ainda assim, referiu “não ter dúvidas de que o Projeto de Decreto Legislativo Regional em análise materializa o compromisso assumido pelo Governo dos Açores, indo ao encontro das suas políticas e boas práticas correntes”.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propôs a criação de algo que já existe e que já está sendo feito pelo Governo Regional, como a implementação do Programa ECO.AP, a formação dos Gestores Locais de Energia e a produção de relatórios energético anuais, obrigações que aliás surgem inerentes ao Protocolo ECO.AP assinado com a ADENE, e a Sra. Secretária Regional da Energia considera que essa proposta vai de encontro aos compromissos do Governo.

O Grupo Parlamentar recomenda que se faça o que já está sendo feito e o Governo aplaude a iniciativa!

Mas a pergunta é o que diria a mesma Sra. Secretária se tivesse sido o PSD, o CDS, o BE, o PPM, ou o PCP a propor a mesma coisa?

Deputado Carlos Silva (PS): Experimente!

A Oradora: Talvez considerasse extemporânea a iniciativa!!!

Por isso dizemos que este Governo tem dois pesos e duas medidas em função das conveniências partidárias. São posturas que afetam a credibilidade política e que não deviam existir.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em terceira e último lugar, temos de denotar a pouca ambição e a ignorância, ou talvez mero desconhecimento, tanto do Governo, como do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em matéria de Energia e de Eficiência Energética.

A proposta que a Secretária considera perfeitamente alinhada com os desígnios do Governo, é atabalhoada e enferma de uma enorme falta de ambição.

Prega-se a importância da Eficiência Energética para a prossecução dos objetivos e compromissos da Região para a descarbonização da economia.

Prega-se o dever que o sector público tem de desempenhar um papel exemplar na implementação de medidas de eficiência energética e apenas se propõe a formação e existência de gestores locais de energia e a disponibilização dos consumos energéticos e de um relatório energético numa plataforma qualquer, que será, em princípio, segundo a Sra. Diretora Regional, o barómetro que se encontra a ser desenvolvido pela ADENE - ou não venha a Sra. Secretária Regional querer desmenti-la também sobre esta questão...

Consideramos, pois a proposta atabalhoada, pouco ambiciosa, extremamente confusa no seu conteúdo e, bem assim, mal estudada. Compreensível se tiver sido redigida por um arquiteto paisagista, incompreensível e muito mau se tiver

sido elaborada pela Direção Regional da Energia, o que parece ter sido o caso em função das explicações da Diretora Regional de Energia na Comissão sobre a iniciativa.

Em termos de forma e conteúdo da proposta, logo à partida surge evidente a menor ambição deste diploma face ao que se pretende revogar. Em matéria de eficiência energética ficam de fora as vias públicas ou os esforços a implementar pelos municípios que antes eram abrangidos. Quanto ao acompanhamento e avaliação da aplicação da proposta de diploma não se percebe bem em que moldes serão efetuados, da mesma forma que fica por definir a competência para a criação da plataforma eletrónica, havendo apenas referência à competência de definição dessa plataforma, conceito e competência que não se alcança de todo!

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O objeto da presente proposta de diploma consiste na melhoria progressiva da Eficiência Energética nos serviços e organismos da Administração Pública Regional.

O seu artigo 2.º estabelece que são abrangidos pelo diploma todos os serviços e organismos da Administração Pública Regional, bem como as empresas públicas, as universidades, (citando) as entidades empresariais, as fundações públicas e as associações públicas ou privadas com capital maioritariamente público.

Sobre este artigo questionamos se nele não deveria haver referência ao âmbito regional de todas as entidades e organismos abrangidos e, uma vez que são abrangidas “as universidades”, questionamos como serão acautelados os princípios da autonomia universitária e a demais legislação em vigor sobre o sistema de ensino superior.

Ainda em relação à abrangência da proposta de diploma, questionamos também porque não foram incluídos todos aqueles serviços, departamentos e entidades no primeiro Relatório Energético Anual da Região.

Por outro lado, não se percebe a que entidade compete promover a formação dos Gestores Locais de Energia. Se o artigo 3.º da proposta de diploma define que compete às entidades abrangidas pelo ECO.AP, o artigo 6.º estabelece que é o Departamento do Governo Regional com competência em matéria de Energia a entidade responsável por essa formação.

Outra questão prende-se com a periodicidade de atualização da informação sobre os edifícios a disponibilizar na página eletrónica. Pese embora o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética determine que ela será mensal, na proposta de diploma ela não se encontra definida.

Em falta encontram-se, também, as normas transitórias referentes, por exemplo, ao prazo para designação e promoção de formação dos Gestores Locais de Energia, à plataforma eletrónica, ou aos requisitos de informação a que se refere o artigo 4.º da proposta de diploma.

Em falta fica, também, o regime sancionatório.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe um Projeto de Decreto Legislativo Regional que consiste na implementação do Programa ECO.AP Açores mas não fez o trabalho de casa sobre o Programa Nacional que vai copiar.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Deputado Bruno Belo (PSD): Como é costume!

A Oradora: Numa atitude construtiva e no sentido da melhoria das medidas com vista à implementação de um Programa de Eficiência Energética na Administração Pública nos Açores mais ambiciosa e mais concertada

apontámos várias lacunas e melhorias a realizar na sua operacionalização, que esperamos que sejam acolhidas.

O Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas à Eficiência Energética em Edifícios Públicos refere que o Programa ECO.AP não define critérios de seleção, priorização ou faseamento das intervenções, consistindo apenas em 3 medidas, nomeadamente a designação do Gestor Local de Energia, a celebração de contratos de gestão de eficiência energética e a implementação de um plano de ação de eficiência energética.

Percebe-se que no âmbito da proposta de diploma que se aprecia a par da lacuna de definição dos critérios referidos, ficam a faltar duas das três medidas que constam do Programa ECO.AP: nomeadamente a celebração de contratos de gestão de eficiência energética e a implementação de planos de ação de eficiência energética. Consideramos que aquelas medidas, dentro do que são as especificidades da Região deveriam ser contempladas de forma adaptada.

O parecer do Tribunal de Contas refere, ainda, que o “Barómetro ECO.AP não se encontra em funcionamento há vários anos”, o que “coloca em causa o acompanhamento da execução do Programa ECO.AP e de outras ações que preveem o Barómetro como instrumento de monitorização e de apuramento da efetiva redução de consumos.” O parecer deixa claro que “You can’t manage what you can’t measure”, ou seja, não se consegue gerir o que não se consegue medir. Se se pretende na Região utilizar esta Plataforma, como afirmou a Sra. Diretora Regional da Energia, este aspeto deve ser bem avaliado.

Por sua vez, o Parecer do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre o Plano Nacional Integrado Energia e Clima (PNEC) aponta que naquilo que se perspetiva para o clima e Energia no horizonte 2021 – 2030, existe uma falha grave e estrutural de subvalorização da dimensão da eficiência energética.

Acrescenta que neste domínio deverá haver um reforço do que se propõe, sublinhando que existe uma “fraca ambição” e apontando que a eficiência energética continua a ser o parente pobre das políticas energéticas.

Sobre o Programa ECO.AP esse parecer refere que ele teve insucesso e que nem existe informação disponível que permita avaliar a sua execução e concluir sobre a eventual eficácia.

São aspetos a ter em conta, uma vez que este é o Programa que o Grupo Parlamentar do PS pretende copiar e aprovar.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

A Oradora: Quanto à subvalorização da Eficiência Energética, a verdade é que o PSD/Açores tem chamado atenção para esse facto na Região.

Um exemplo dessa subvalorização é o próprio Relatório dos Consumos Energéticos nos Edifícios Públicos da Região, onde apesar de se referir que a eficiência energética é uma prioridade do atual Governo Regional dos Açores e se apresentam dicas de eficiência energética como “não climatizar espaços vazios”, ou “Escolher vestuário adequado à estação do ano”. Não é isto que se pretende de um Relatório daquela natureza. Isto é amadorismo, isto é a subvalorização da matéria.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Iremos continuar a defender as questões da eficiência energética pois elas são fundamentais para a prossecução de objetivos vários, seja ao nível do combate às alterações climáticas seja ao nível da suficiência e sustentabilidade energética.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Traz aqui o Grupo Parlamentar do Partido Socialista um projeto de decreto legislativo regional que pretende fazer aprovar o programa de eficiência energética na administração pública.

Eu começo por traçar aquelas que são as origens desta proposta, aliás, origens essas que são explicitadas pelo próprio proponente no preâmbulo desta iniciativa e ela tem duas fontes originais: o quadro comum das medidas de eficiência energética da União Europeia e uma resolução da Assembleia da República, que foi aqui já referida pela Sra. Deputada Catarina Furtado, n.º 114/2010/A, que foi (e se calhar convém também recordar) aprovada por unanimidade.

Ora, essas duas fontes e aqui quero-me concentrar nesta resolução (esta resolução que tal como como também referiu a Sra. Deputada Catarina Furtado) recomenda não só ao Governo da República, mas também aos Governos Regionais e às autarquias a elaboração de legislação ou de implementação de medidas que obriguem à divulgação da fatura energética da administração pública direta e indireta.

Quanto à aplicação ou à transposição do quadro comum de medidas de eficiência energética da União Europeia, essa transposição desse quadro comunitário foi feita através do Decreto-Lei n.º 68/A/2015, de 30 de abril.

Na Região, numa primeira fase (e é aquela que está em vigor), esta recomendação que já referi da Assembleia da República aprovada por unanimidade foi feita cá na Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011, de 13 de julho. Aliás, é este decreto legislativo regional que, se esta proposta for aprovada e cremos que sim, porque o proponente detém maioria

absoluta nesta Casa, esta proposta irá substituir o Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011, por isso interessa fazer aquela que é uma análise comparativa entre aquilo temos atualmente e aquilo que teremos no futuro, ou que poderemos vir a ter no futuro.

Não farei uma análise muito aturada, até porque tecnicamente eu não sou propriamente uma pessoa avalizada para o fazer, mas farei aquela que é uma avaliação muito genérica. Farei depois uma avaliação mais política desta proposta, mas vou começar por esta que será sempre uma avaliação comparativa um tanto ao quanto limitada.

Quanto ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011 ele fica-se pela monitorização, gestão e divulgação do consumo energético dos edifícios públicos e vias públicas, mas aplicável somente naquela que é uma seleção de edifícios e vias públicas.

Com esta proposta teremos uma monitorização, gestão e divulgação do consumo energético que se aplica a todos os edifícios públicos, mas (e tal como disse a Sra. Deputada Catarina Furtado) deixa de fora a iluminação das vias públicas e o proponente deixa (e assume essa lacuna) para futura legislação a ser criada aquela que será a regulamentação da monitorização, gestão e divulgação de consumo energético da iluminação das vias públicas.

Atualmente uma única equipa técnica constituída pelo departamento do Governo Regional com competência em matéria de energia produz, ou pelo menos deveria produzir, um relatório anual no qual são refletidas medidas para a redução do consumo da energia, portanto, há uma centralização desta monitorização. Com esta proposta haverá uma descentralização dessa monitorização, dessa gestão e divulgação do consumo energético e essa descentralização far-se-á por aquilo que é tido pelo proponente desta proposta como um aspeto inovador e a introdução de uma nova figura intitulada gestor local de energia.

Ora, passando agora àquela que é uma apreciação mais política desta iniciativa. Nós partilhamos, com certeza, aquela que é a motivação principal do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e parece-nos que é a motivação de todos nós aqui, nesta Casa, que é de tentar reduzir, pelo menos, o consumo de energia proveniente de fontes de energia fósseis e dessa forma aumentar aquela que é a nossa autonomia energética e também reduzir as emissões de CO₂ e nisso parece-me que pelo menos estamos todos e todas de acordo.

O proponente propõe-se também realizar esse esforço, mas com uma condição e a condição, que aliás está bastante evidente naquela que é a exposição de motivos, é que essa introdução de medidas que permitam atingir uma eficiência energética se faça não por força de qualquer aumento na despesa pública, o que me leva a questionar o proponente: o que é que realmente importa?

Importa atender àquela que é uma perspetiva puramente economicista e de curto prazo ou importa atender àquela que deve ser a salvaguarda do ambiente e a sustentabilidade energética?

Até pode ser um falso dilema e acreditamos que é de facto um falso dilema se tivermos em consideração aquela que será até mesmo uma perspetiva económica, mas de longo prazo, pois um aumento da despesa pública com investimento na eficiência energética resultará inevitavelmente mais cedo do que tarde numa redução da despesa pública.

Depois também vimos que (e nós não temos em princípio nada contra) para atender a essa prioridade, que é a de não aumentar a despesa pública sem implementarem de sistemas de melhoria de eficiência energética, isso será possível de acordo com o proponente e nas sua exposição, fomentando a atividade das empresas de serviços energéticos.

Nada temos contra essa possibilidade de viabilizar negócios nesta área, logo que esses negócios não deem azo a situações como assistimos no passado em que foram atribuídos, por exemplo, subsídios no valor de 10 milhões de euros a

uma empresa que acabou por ser extinta, mas a quem foi atribuído numa primeira fase um incentivo de 10 milhões para essa empresa instalar painéis solares em todos os órgãos da administração pública autónoma, incluindo escolas.

Portanto, achamos que esse não deverá ser um caminho a ser percorrido até porque a empresa pública fornecedora de eletricidade, a EDA, poderia muito bem fazer isso e poderá ser uma parceira também da administração pública autónoma para a implementação de medidas que visem uma maior eficiência energética.

Com isto o que podemos concluir é que este projeto de decreto legislativo regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá merecer o nosso voto favorável.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O programa de eficiência energética na administração pública – ECO.AP - foi implementado através da resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro, tendo como objetivo alcançar, como já foi referido, um nível de eficiência energética de 30% nos organismos e serviços da administração pública até 2020, sendo esta eficiência atingida sem aumento da despesa pública e permitindo ao mesmo tempo o estímulo da economia no setor das empresas dos serviços energéticos.

Ora, em termos genéricos o Grupo Parlamentar do CDS concorda obviamente com este objetivo de se alcançar uma maior eficiência energética sem aumentar

os consumos e a dispensa nos organismos e serviços da administração pública regional.

As dúvidas com que nos deparamos prendem-se apenas com a exequibilidade destas metas propostas, nomeadamente, atingir uma eficiência de 30% até 2020 sem investimentos adicionais que promovam uma maior capacidade de reforço dessa eficiência.

Por outro lado, o programa ECO.AP está já implementado em Portugal há quase sete anos, sendo que a sua eficácia a nível nacional tem sido colocada muitas vezes em causa. Aliás, o próprio Tribunal de Contas considera que o controlo exercido sobre a implementação de medidas e ações para promoção da eficiência energética na administração pública, designadamente as incluídas no programa ECO.AP, é muito deficiente.

Diz ainda a auditoria do Tribunal de Contas que apesar de decorridos todos estes anos sobre o lançamento de programas, que foi incluído no plano nacional de ação para a eficiência energética, um número significativo das entidades públicas não aderiu e não implementou estas medidas e que o barómetro da eficiência energética da administração pública foi criado para a avaliação do desempenho do funcionamento não está em funcionamento há já há anos, colocando assim em causa a avaliação e a monitorização deste programa.

Apesar das boas intenções refletidas neste projeto de resolução, na realidade o que se pretende é na prática a implementação de um programa na Região, cuja eficácia a nível nacional é muito duvidosa, refletindo uma implementação deficiente e não generalizada e sem meios garantidos para a avaliação e acompanhamento da sua implementação.

Ora, tendo em conta os resultados que são obtidos a nível nacional com a aplicação deste programa, não nos parece claramente que da sua implementação na Região resultem ou possam advir os ganhos que se espera.

Para além disso, também a criação da figura do gestor local da energia nos levanta algumas reservas. Por um lado, nós temos dúvidas se todos os organismos e serviços da administração pública regional possam ter recursos humanos com o perfil adequado para o desempenho desta função; e por outro, a criação dessa figura acaba de alguma forma por refletir uma desresponsabilização por parte da tutela ao nível do necessário esforço para uma maior eficiência energética, transferindo de forma algo forçada para terceiros, nomeadamente para funcionários dos organismos e serviços públicos, estas competências e essa responsabilidade em acumulação com as restantes atribuições que já têm a seu cargo.

Portanto, por estas razões nós desconfiamos da exequibilidade da dita implementação adequada deste plano na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições

Sr. Deputado João Paulo Corvelo tem a palavra.

(*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Pelo seu número, mas sobretudo pela área edificada, os edifícios onde estão instalados os organismos públicos, ou seja, a administração central, seja a administração local (escolas, diversos níveis do ensino, hospitais, centro de saúde, tribunais, quartéis, instalações desportivas e outros edifícios da administração pública) constituem uma importante origem no consumo de energia, particularmente da eletricidade e em menor escala do gás e outros combustíveis para aquecimento.

Excetuando edifícios mais recentes, na sua grande maioria apresentam reduzida, ou mesmo muito reduzida, eficiência energética, a par de um baixo conforto

térmico, designadamente em termos de conservação de energia e de utilização de energia primária, renováveis, com origem *in situ*.

Acrescem os consumos públicos de energia e no domínio dos equipamentos a iluminação pública, componente dominante do consumo de eletricidade das autarquias.

Desta forma, qualquer proposta que seja feita, independentemente do partido, que melhore a gestão energética é bem-vinda.

O PCP, seja a nível nacional, como a nível regional, por diversas vezes já propôs medidas para a melhoria da gestão energética.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado André Rodrigues tem a palavra.

(*) **Deputado André Rodrigues (PS):** Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Depois desta primeira ronda de intervenções conseguimos perceber que de uma forma generalizada os partidos consideram que há necessidade de melhorar a eficiência energética na administração pública e de uma forma generalizada também concordam com a proposta que o Partido Socialista aqui trouxe a esta Casa. Isto, sim, interessa muito mais ao Partido Socialista e interessa seguramente muito mais aos açorianos que são a razão pela qual estamos aqui para os servir.

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Catarina Furtado, de facto, gostaria de a caracterizar como inconsequente, ou como um inconseguimento, porque ela própria na sua intervenção diz que o Governo e o Partido Socialista deveria implementar o ECO.AP mais cedo, mas ela própria depois diz que afinal o que se devia implementar era o diploma anterior de 2011 que foi a iniciativa que trouxe.

Deputado José Contente (PS): 2011! Julho!

O Orador: Portanto, aqui também não se percebe muito bem a posição do PSD: ou está a favor da eficiência energética através do diploma nacional adaptado à Região, que é o ECO.AP; ou está de acordo com a proposta que trouxe aqui a esta Casa, essa, sim, do PSD, que recomendasse ao Governo que implementasse uma legislação que na altura o Partido Socialista trouxe a esta Casa em 2011.

Também é uma intervenção no mínimo irresponsável, porque depois também apresenta um conjunto de críticas a este mesmo diploma, mas depois não apresenta uma proposta de alteração e de melhoria deste mesmo diploma.

Ou estamos aqui somente para os *soundbytes* e fazer as notas para a comunicação social ou estamos aqui para melhorar o diploma ...

Deputado Luís Maurício (PSD): Por exemplo, do seu líder parlamentar!

O Orador: ... e garantir que nos Açores teremos o melhor decreto legislativo regional possível para garantir a melhoria da eficiência energética na Região Autónoma dos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E aqui a questão é porque é que o PSD desde 2011 não propôs o ECO.AP, a adoção do ECO.AP nacional?

Falou da Madeira ...

Porque é que durante esse tempo todo, essa bancada, não fez exatamente o que a senhora pediu que o PS fizesse?

Os senhores não têm mecanismos legislativos para garantir isso, para fazer isso, para propor isso?

Têm!

Então apresente. Não apresentou, o Partido Socialista reconhecendo que a legislação de 2011 não estava adequada à realidade e não estava a ter consequência chegou-se à frente novamente e apresentou aquilo que considera ser o caminho para a eficiência energética na administração pública regional.

Deputado Francisco César (PS): O PS não está parado em 2011!

O Orador: Isso permite também dizer que o Partido Socialista irá continuar nesta senda reformista de reformar, ...

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

O Orador: ... inclusive, propostas que tiveram a iniciativa do Partido Socialista e garantir por essa via a melhoria constante da qualidade de vida de todos os açorianos nas nossas nove ilhas.

Deputada Sónia Nicolau (PS): Muito bem!

O Orador: Relativamente às considerações do Sr. Deputado Paulo Mendes concordo genericamente com praticamente todas.

Aquilo que referiu das vias públicas nós admitimos que tem de seguir um caminho diferente do diploma atual.

Sabemos que houve uma primeira fase na administração pública que houve a redução do número de luminárias na estradas regionais, que agora já está numa fase em que a própria EDA já tem contratualizada a substituição dessas mesmas luminárias por leds. Portanto, vai fazer o seu caminho e havemos também de apresentar e fazer discussão de qual é que deve ser o caminho para as vias públicas.

Relativamente às autarquias consideramos claramente que não deve ser neste âmbito e que elas próprias têm competências próprias que advém da República e que devem seguir o seu caminho, podendo beber ou não nas propostas que nós apresentamos aqui na Assembleia Regional.

O Sr. Deputado falou na questão do sem aumento da despesa pública.

Essencialmente esse parágrafo tem haver com o ECO.AP nacional. Nada no diploma depois existe uma lei travão que não permita que o Governo não faça investimento na eficiência energética e também sabemos que à medida que formos concluindo uma rede de equipamentos, sejam eles sociais, educativos, de transportes, etc., passaremos a ter recursos para analisar os edifícios já

existentes e anteriores, alguns deles anteriores à própria legislação da certificação energética, que não têm ainda a certificação energética, que possa garantir que também com o que já não é investido em construção nova possa ser investido na eficiência energética nesses mesmos edifícios, garantindo assim, com a mesma despesa pública, com o mesmo montante, a melhoria progressiva da eficiência energética.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E os painéis solares?

O Orador: Referir ainda aqui que também o ECO.AP nacional refere a questão das empresas de serviços energéticos e essa é outra modalidade que nós não podemos deixar de fora nos Açores, ou seja, já existe empresas que podem chegar a uma determinada escola que consome (vamos imaginar e supor) dois mil euros por mês de eletricidade e essa mesma empresa propõe um plano de investimento a essa escola para reduzir esse custo de dois mil euros para mil euros, por exemplo, e com essa diferença dos mil euros por mês financia o investimento em microprodução, em bombas de calor, nos equipamentos que permitem passar de dois mil euros de custo mensal para mil e por essa via, sem investimento público nenhum, garantimos que a partir de determinado tempo efetivamente aquela escola terá a poupança de mil euros mensais nos custos. Essa é também, na nossa ótica, uma boa parceria que pode existir entre o setor privado e o setor público e garantir a eficiência energética e a redução dos consumos na administração pública.

Relativamente às preocupações do CDS também não há muito a dizer. De facto, aquilo que nos move é que este diploma possa concretizar e melhorar aquela implementação que o Sr. Deputado diz não confiar, ou desconfiar que não terás os resultados. Nós estaremos aqui, os Srs. Deputados dos outros partidos também para verificar ano após ano quais são os resultados deste mesmo diploma, através dos relatórios anuais, através do relatório anual global da

Direção Regional da Energia, para perceber se efetivamente o diploma que hoje aqui estamos a apresentar tem os resultados desejados ou não.

Também será uma ferramenta importante para o próprio Governo, percebendo se há resultados ou menos resultados, poder reforçar o investimento público ou não nessas mesmas medidas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E os painéis?!

O Orador: De forma resumida, penso que aquilo que aqui apresentamos é exatamente aquilo que prometemos nesta Casa: foi adequar à realidade atual e à prática já existente que o Governo Regional na anterior discussão no projeto de resolução do PSD disse que já estava a executar e, portanto, o que nós definimos aqui foi conformar a realidade com o decreto legislativo regional que aqui apresentamos, que consideramos que é o caminho. Aceitamos que muitos outros possam dizer que há outros caminhos. Simplesmente gostaríamos era que se o caminho é outro que esses mesmos tivessem apresentado um caminho alternativo, uma proposta para ser analisada, debatida e votada.

Infelizmente ou felizmente, coube ao Partido Socialista essa mesma propositura de garantir que haja um diploma adequado à nossa realidade e às nossas especificidades, à nossa prática, garantindo assim uma melhoria consecutiva ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Já disse isso três vezes!

O Orador: ... e progressiva da eficiência energética na administração pública regional.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sra. Secretária Regional tem a palavra.

(*) **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** (*Marta Guerreiro*):

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Apesar de não ser o registo que aprecie não posso deixar de fazer alguma referência aos comentários da Sra. Deputada Catarina Furtado sobre o que disse a Secretária, o que disse a Diretora Regional.

Na falta de caso e na falta de argumentos, como é habitual, a Sra. Deputada retira afirmações do contexto para criar casos que não têm qualquer sentido, até confunde declarações da Secretária que dizem ir ao encontro com ir de encontro, mas pronto, isso é o que nós já estamos habituados e o facto de nós dizermos que esta proposta está alinhada com as políticas do Governo nada invalida, pelo contrário, que estejam já a ser desenvolvidas algumas das ações que estão previstas na mesma, nomeadamente as formações dos gestores locais de energia. O ano passado já foram formados 40, que neste momento já estão a usar a plataforma do barómetro em testes para a Região Autónoma dos Açores, portanto, com avanços bastante significativos, plataforma esta que está em funcionamento.

Houve, de facto, no continente um período em que o ECO.AP e este barómetro tiveram dificuldades, mas se calhar é esse período que a Sra. Deputada sugere que nós já tivéssemos a usá-lo. Pois, não usámos.

Estamos agora a adaptá-lo numa fase em que ele está estabilizado e está de facto em vigor.

Concordo com a parte em que diz que de facto não podemos gerir aquilo que não conseguimos medir e é precisamente isso que está aqui a ser feito e é precisamente por essa forma que estamos a basear nas medições todas as ações que depois serão feitas no sentido de melhorar a eficiência energética destes

edifícios que de facto têm uma amplitude grande de melhoria e que precisa de ter uma atenção especial da nossa parte.

Relativamente às reservas sobre a figura do gestor local de energia e o facto de haver uma descentralização das funções antes previstas no diploma apenas ao departamento regional com competências na área da energia e agora termos esta disseminação por vários gestores, só podemos ver como um aspeto muito positivo. Nas formações que já foram feitas e na aplicação na prática que já temos dos 40 formandos ou formados, neste caso, só podemos tirar resultados positivos e não se pode acreditar que se conseguem gerir centenas de edifícios a partir apenas de um único departamento.

Portanto, esta informação tem naturalmente que estar disseminada e está de facto a funcionar bem. Não vemos porque não haveria de ser uma opção e é exatamente esse o caminho que está previsto na proposta que o PSD apresentou e que naturalmente nós nos revemos.

Foi essa a informação que foi dada.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária Regional.

A Mesa não tem inscrições.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver.

Não havendo, vamos então passar à votação na generalidade deste projeto de decreto legislativo regional.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O projeto de DLR foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do PCP e a abstenção do PSD.

Presidente: Entramos agora no debate e votação na especialidade.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver.

Vamos então votar.

A Mesa não recebeu qualquer proposta de alteração ao diploma. Se o sentido de voto for o mesmo para todos os artigos, eu propunha que os votássemos, os oito artigos do diploma, em conjunto.

Não havendo oposição, estão à votação os oito artigos que compõem este projeto de DLR.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O decreto legislativo regional foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Encerramos assim este ponto.

Vamos avançar com os nossos trabalhos, passamos ao ponto seis da Agenda: **Projeto de Resolução n.º 125/XI – “Recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Já foi apresentado inicialmente. Portanto, estão abertas as inscrições para o debate.

Pergunto se há inscrições.

(Pausa)

Sra. Deputada Catarina Furtado tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: Em relação ao Projeto de Resolução n.º 125 que “recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma dos Açores” nós consideramos que está em linha com aquela que tem sido a guerra declarada pela União Europeia e pelo Parlamento Europeu aos plásticos de utilização única. Aliás, de acordo com a proposta que foi aprovada em outubro do ano passado está previsto que os estados membros tenham que adotar medidas no sentido da proibição da utilização destes produtos a partir de 2021, portanto, consideramos que está em linha com aquelas que são as orientações emanadas pelo Parlamento Europeu.

Temos apenas aqui ... Tínhamos duas, mas entretanto uma das nossas propostas apresentada em comissão acabou por ser introduzida como alteração pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que teve a ver com a questão de nós considerarmos que atendendo o contexto da iniciativa que dizia que as garrafas de água, as garrafas de plástico, eram um grande problema e tinham que ser

aplicadas medidas no sentido de reduzir a utilização deste produtos, achávamos que naquela que era a taxa de contribuição especial para determinados tipos de plástico que este tinha que ser um produto que tinha de ser abrangido e efetivamente esta foi uma das medidas que acabou por ser introduzida na alteração, fruto da nossa proposta em comissão.

Entretanto, temos também aqui uma questão que tem a haver com a falta do que é que é previsto em termos de sensibilização dos setores e dos agentes que são abrangidos pelas recomendações. Nós assumimos completamente a pertinência e a importância das medidas que são propostas, temos, no entanto, e à semelhança do Presidente da AHRESP Açores a preocupação com a operacionalidade de algumas das recomendações, porque em muitos casos pode não haver alternativas aos produtos de plástico que se pretendem proibir. Por isso, nós o que achamos pertinente ou julgamos importante e propomos aqui, ao Governo Regional, é que também se promovam adicionalmente estudos, por exemplo, sobre as alternativas à utilização de louça descartável de plástico, que se realizem, por exemplo, campanhas de sensibilização para a redução do seu uso e que se defina uma estratégia concreta para a redução gradual da sua utilização.

Obviamente que nós estamos muito sensíveis por estas matérias e a nossa posição também será favorável em relação à iniciativa.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao projeto de resolução em debate, nomeadamente o Projeto de Resolução n.º 125/XI, que “recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma

dos Açores” o Bloco de Esquerda manifesta a sua concordância de forma geral com o seu conteúdo, com o seu objetivo de reduzir e colocar em prática uma política de redução e de combate não só aos produtos descartáveis de plásticos, mas julgo que também a outro tipo de produtos descartáveis de única utilização para uma maior reutilização, para uma redução da produção de resíduos.

É efetivamente o plástico um dos grandes problemas atuais a nível mundial no que diz respeito ao ambiente, não só pela sua produção, que é efetivamente um produto à base dos produtos petrolíferos, mas também do seu descarte, porque é um produto que polui os ecossistemas, tem um impacto enorme, por exemplo, nos oceanos, a sua degradação é lenta, constitui um problema não só para a biodiversidade, mas também por entrar nas próprias cadeias alimentares acaba por poder ter consequências também na saúde pública.

Destacamos aqui um ponto que julgo que é importante e que aqui nos Açores tem um peso grande que se trata da utilização de produtos descartáveis, nomeadamente o plástico, em festas, em feiras, porque isso (todos nós conhecemos) faz parte. A nossa vivência nos Açores tem as festas de rua que são muito frequentadas por todos os açorianos, é verdade, mas os resíduos que se produzem nessas ocasiões têm um peso enorme, até porque muitas vezes não são recolhidos atempadamente e depois acabam por voar facilmente para o mar, para ribeiras e têm um impacto efetivamente muito grande sobre o ambiente e que importa impedir de uma vez por todas para que não continuem a suceder. Efetivamente é preciso, como já foi dito, tendo em conta que é necessário encontrar alternativas que sejam viáveis e que estejam disponíveis no mercado, mas se não se der o primeiro passo efetivamente nunca se chegará a criar alternativas e a questão das diretivas europeias que já apontam neste sentido e a que este projeto de resolução veio antecipar, fará com que obviamente a indústria terá que se adaptar e produzir alternativas viáveis à utilização deste tipo de produto.

Uma nota para a forma como o Partido Socialista escolheu apresentar essa proposta como projeto de resolução.

Já vimos várias vezes o Partido Socialista criticar vários outros partidos (todos, acho eu; talvez do CDS não me recordo, pelo menos recentemente), ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O CDS novamente faz bem, Sr. Deputado!

O Orador: ... mas o Bloco de Esquerda sim, o PSD também, julgo eu que talvez o PCP também, por apresentarem projetos de resolução e não projetos de decreto legislativo regional.

Ora, esta proposta, julgo eu, poderia ter sido feita através de um projeto de decreto legislativo regional, pelo menos em algumas partes. Poderia ter sido. Em algumas partes poderia ter sido.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Devia ter sido!

Deputado Francisco César (PS): O problema é que não se pode apresentar projetos de resolução nalgumas partes!

O Orador: Eu espero é não ouvir da parte do Partido Socialista a crítica aos partidos da oposição por apresentarem projetos de resolução sempre que entendam fazê-lo. É legítimo apresentar e não estou a criticar o Partido Socialista por o ter feito. A opção é legítima e espero é que o Partido Socialista tenha esse entendimento relativamente às iniciativas dos restantes partidos da oposição.

Ainda no que diz respeito ao conteúdo e àquilo que deve ser uma aposta numa economia que não desperdiça e que reduz efetivamente o seu desperdício e os seus resíduos e que procura ter uma política a médio e longo prazo de resíduos zero, de lixo zero.

Julgamos nós que também é preciso apontar para uma estratégia que permita cada vez mais a reutilização e o incentivo à reutilização dos produtos, nomeadamente das embalagens. Por isso, a implementação de medidas que prevejam a chamada tara, ou seja, um valor que se entrega onde se adquire o

produto e depois que esse valor seja devolvido ao consumidor na entrega do produto ou até na sua entrega à entidade que gere o resíduo, neste caso o normal, nos Açores, são os municípios, seria uma forma de reduzir e, sendo um projeto de resolução que, julgo eu, o Governo Regional irá depois, sendo aprovado, por em prática através das mais variadas formas, seja através de propostas de decreto legislativo regional, de portarias, ou de outras formas, julgo eu que poderá ter isso em conta. Pensar e implementar juntamente com os operadores económicos, mas também com os municípios, formas de procurar incentivar não só a reutilização, mas também a reciclagem desses produtos, produtos descartáveis em que as pessoas possam ter uma devolução de parte do valor desse produto aquando da sua entrega para reciclagem.

É certamente um processo que exige estudo, que exige trabalho e exige acima de tudo vontade e cooperação entre o Governo, entre os operadores económicos e entre as autarquias e essa é a mensagem certa que devemos passar às pessoas.

Em primeiro lugar, porque essa é a opção mais sustentável, que é a utilização de materiais reutilizáveis sempre que possível e a sua reciclagem quando isso não é possível; e em segundo lugar; que a utilização de produtos descartáveis está associada a um custo, que é principalmente um custo ambiental, mas também um custo que acaba por ser, mais cedo ou mais tarde, um custo económico e essa é uma estratégia que nos Açores temos que nos aproximar para uma Região que tenha efetivamente um caminho, um horizonte de uma Região de zero resíduos e de zero desperdício.

Esperamos que este caminho e que este conjunto de propostas (e agora terminado a minha intervenção) contribua também para aquelas que são as metas de reciclagem que nós estamos comprometidos nos Açores, metas que infelizmente e para nossa grande preocupação estão muito longe de serem cumpridas quer sejam as metas que já estão previstas até 2020 e que não vamos cumprir e julgo que esse é ponto assente, porque já estamos em 2019, mas

também as metas que já estão previstas para 2035 e que senão fizermos muito por isso também não iremos cumprir.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo pede a palavra para.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Para uma interpelação à Mesa, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: Apesar de ser regimental, eu não concederia o intervalo de 15 minutos, mas faríamos então já o intervalo de meia hora para depois não interrompermos novamente os trabalhos.

Regressamos às 17 horas e 35 minutos.

Eram 17 horas e 05 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 43 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos então dar continuidade aos nossos trabalhos, nomeadamente no debate do Projeto de Resolução n.º 125/XI.

Está inscrito e dou a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Relativamente a este projeto de resolução apontado pelo Partido Socialista, que poderia ter sido feito por decreto legislativo umas coisas, outras não, mas nem

me vou deter sobre essa matéria, o que eu acho que isto revela, e numa altura que estamos mais uma vez em eleições europeias e em que vamos eleger o Parlamento Europeu, é a falência da Europa e a falência da Europa em algumas medidas absolutamente sem nexos e sem sentido que tomou no passado.

Todos nós nos lembramos, ou pelo menos a maioria de nós se lembra, de em 2006 aquelas normas que impunham que se usasse plástico em tudo e em mais alguma coisa.

Deputado Francisco César (PS): E os americanos o papel!

O Orador: Foi uma diretiva europeia, errada, tomada ao mais alto nível e que hoje é imputada aos contribuintes e aos cidadãos que têm de pagar pelos erros dos burocratas de Bruxelas. É tão simplesmente isso que se está a passar.

Não podia vir o galheteiro para a mesa com o azeite e com o vinagre, porque podia contaminar algum de nós, então inventaram os saquinhos e umas garrafinhas com rolhas de plásticos que a gente inquietava-se e em vez de temperar salada, temperávamos os dedos e as mãos e foi essa grande invenção que os lobbies de Bruxelas, que os lobbies de europeus impuseram a todos os países e nós hoje estamos a pagar essas ideias magníficas de Bruxelas e a burocracia europeia.

Portanto, o que é que acontece hoje em dia?

Enquanto que nos Estados Unidos se caminhava para os sacos de supermercado de papel, para copos de papel, para pratos de papel, para palhas de cartão; a Europa andou no sentido contrário e hoje curiosamente parece-me que poderia ser boa ... Isto tinha-se de combater não era a jusante, era a montante. A montante é que se tem de combater. Não é o consumidor que vai pagar pelos erros dos produtores que ganharam milhões, milhões e milhões. Tinha-se que combater a montante, mas a Comissão Europeia não tem a coragem de combater o assunto a montante e obrigar quem produz a mudar a produção, este

é que é o problema, e então vamos pelo lado mais fácil, vamos por onde a corda parte mais depressa: o consumidor.

Eu acho que o Partido Socialista com uma boa intenção, que isto é uma boa intenção, este projeto de resolução, mas toda a gente se assustou quando de repente, como se ninguém soubesse, apareceu uma ilha de plástico lá no meio do Pacífico, ou lá para um sítio qualquer.

Deputado Francisco César (PS): Do tamanho da Península Ibérica!

O Orador: Toda a gente se assustou com a ilha de plástico, mas a ilha de plástico foi criada propositadamente, impuseram a ilha de plástico e agora vamos voltar a ter vidros partidos nos arraiais, vidros partidos nos festivais de música, garrafas partidas, porque deviam ter dado também um período transitório, algum período de adaptação ... Não consta aqui no projeto de resolução. Um período de transição para que as pessoas fossem adaptando, substituindo por papel, por cartão e material reciclado.

Já vimos, por exemplo, nas companhias de aviação, já há copos de papel, já vem umas caixinhas de cartão, já não vem em plástico. Já vimos que as colherzinhas para mexer o café já são também de madeira.

Portanto, tinha-se que fazer aqui uma sensibilização, como se fez para tanta coisa. Ainda vi há pouco tempo, câmaras municipais a fazerem programas de sensibilização que resultaram em nada. Em nada! E agora paga contribuinte.

O que eu não concordo, por exemplo, o ponto três que para estabelecimentos que vêm mencionados atrás sejam criadas medidas de reciclagem compulsórias. É exagerado. Medidas compulsórias para cápsulas de café, para leites, infusões, cujo componente estrutural principal seja em plástico ou metal.

Mas compulsório, porquê?

Quer dizer, há que dar algum tempo para estes estabelecimentos se adaptarem.

Não pode ser assim. Eu acho que há que se mudar isto.

Portanto, o Partido Socialista ainda vai a tempo de fazer aqui uma substituiçãozinha.

Depois mais à frente, “que seja estudada a possibilidade de atualização da taxa [taxa! Paga! Paga contribuinte! Taxa que também foi proposta aqui, há uns tempos nesta Casa e que o CDS votou contra] e que seja criado também um efeito dissuasor sobre a sua aquisição e utilização.” A taxa criada tendo em vista a maximização do efeito dissuasor.

Bom, eu espero que se fiquem só pela taxa e não arranjem outros efeitos dissuasores para quem for apanhado com um copinho de plástico na rua, ou com uma palhinha que não seja de papel.

Também no ponto seis que “seja criada uma contribuição especial [que esta aqui é que me faz um bocadinho mais de confusão] uma taxa sobre o valor que abranja a introdução ao consumo no território da Região” e depois vem por aqui abaixo pratos, tijelas, copos, palhinhas, palhetas, mas palhetas para mexer bebidas e alimentos líquidos ou pastosos. Dá aqui a entender que há palhetas que também não pagam, só as palhetas usadas para este fim é que pagam, as outras palhetas pois são oferecidas.

Portanto, parece-me que manifestamente há aqui um exagero, há aqui um taxar do consumidor que não faz nenhum sentido. Devia haver uma campanha de sensibilização muito forte. Há verbas comunitárias para isso. Dos erros que fizeram também dão umas verbas para corrigirem um bocadinho. Devia haver uma campanha de sensibilização muito forte durante uns meses, ou até durante um ano, para que as pessoas se adaptassem, para que também a indústria tivesse tempo de produzir palhinhas e palhetas, para substituir os copinhos e as copetas e as pipetas e substituir isto tudo por sacos de cartão, de papel ... Tinha-se que se dar aqui ... Não! O mais fácil foi criar uma taxa (e essa foi o Partido Comunista que a propôs), em vez de incentivar a que as grandes superfícies, que também ganham direito com estes saquinhos, fizessem sacos de cartão,

sacos de papel, indo por esse caminho, e também porque nos ecopontos, sempre que se passa por um ecoponto para meter lá um cotonete é preciso arranjar espaço, que eles estão tanto a transbordar, tanto a transbordar por fora que a gente quer lá meter um cotonete e ele não entra, cai no chão.

Portanto, eu acho que havia muito fazer.

A Sra. Secretária do Ambiente anda pela rua como eu ando, vê os ecopontos cheios, vê os ecopontos a cheirar mal e é também...

É responsabilidade das câmaras, é certo, mas também é dever do Governo, porque tem tutela sobre as Câmaras Municipais, talvez aplicar-lhe uma taxinha, não?

Mandar-lhe um aviso, não?

Fazer uma recomendação, uma sensibilização, qualquer coisa do género, porque efetivamente a recolha de resíduos sólidos é muito ineficiente na Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional, não tendo responsabilidade direta, tem uma responsabilidade indireta sobre essa matéria e sobretudo de fiscalização e de aplicação de coimas quando forem necessárias aplicar a quem prevarica.

Muito obrigado.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Francisco César.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu e o Partido Socialista, nós consideramos que o Sr. Deputado Artur Lima colocou aqui um conjunto de dúvidas que eu gostava de dar a minha opinião, se o Sr. Deputado Artur Lima tiver um minuto só para me ouvir.

Foi levantado um conjunto de questões que me parecem pertinentes.

A primeira questão que é colocada é porque é que o Partido Socialista, tendo a possibilidade de fazer um DLR, um Decreto Legislativo Regional, opta por uma resolução e a resposta a essa pergunta tem exatamente a ver com outras perguntas que foram colocadas aqui, nomeadamente pelo Sr. Deputado Artur Lima.

A primeira questão que se coloca para esta resposta tem a ver com o seguinte: nós sabemos concretamente quais são os nossos objetivos.

Nós tivemos o cuidado de estudar o que é que está a ser feito e a ser preparado ao nível do continente, nós tivemos o cuidado de reunir com várias associações empresariais, nomeadamente com a AHRESP (e permitam-me que saúde a AHRESP Açores, nomeadamente na pessoa do seu presidente, pela sua consciência ambiental e não só, e pela sua capacidade de antever o que aí vem), ou seja, se houve associação que sabendo das dificuldades que esta medida poderia colocar aos seus associados, percebeu que a mudança seria inevitável e que o papel de uma associação não seria combater a inevitabilidade, mas sim fazer dela uma força para o seu negócio, foi a AHRESP.

A AHRESP percebeu que a restauração e similares e hotelaria poderia utilizar a sustentabilidade ambiental como uma marca que acrescentasse valor ao seu produto, mais do que um problema.

Portanto, nós quando reunimos com eles a primeira pergunta que nos colocaram foi: “Nós percebemos que o plástico é um problema. Nós sabemos que é um mal que para nós não nos agrada ter de utilizar esse tipo de produtos, mas nós sabemos que neste momento é o mais acessível e o mais prático. Eles sabem disso.

Mas nós sabemos também que neste momento os turistas censuram a utilização desses produtos, nós sabemos que para a marca que nós vendemos, em termos de sustentabilidade ambiental relacionado com os Açores, isso prejudica também o produto que vendemos, e, portanto, nós temos que arranjar aqui uma

solução. Para mais! Nós sabemos que há uma norma da União Europeia, que prevê que no curto prazo não só seja proibida a utilização desses elementos na hotelaria, restaurações e similares, como também seja inclusive proibida a venda de plásticos nos hipermercados, nomeadamente no tipo de produtos que aqui estão.”

Então o que é que nos disseram?

“Avancem, é uma boa iniciativa, mas tenham em atenção a criar aqui um período transitório de forma a que a indústria se adapte, de forma a que hajam mais alternativas ao nível de compra, de forma a que nós possamos falar com mais fornecedores para diversificar exatamente os produtos que nos são fornecidos, mas não estabeleçam isso na forma de lei.”

E nós fizemos exatamente isso, ou seja, nós estabelecemos um conjunto de prioridades, mas a materialização da proposta, os pormenores da proposta, o grau de execução pareceu-nos que seria melhor delegado no Governo, que é quem (eu sei que naturalmente com um Governo, se preferirem assim, neste caso dos Açores) tem a responsabilidade executiva de lidar com eles, tem uma maior experiência neste âmbito e a materialização da proposta seria melhor realizada pelo Governo.

Portanto, o que é que nós fizemos?

Fizemos um projeto de resolução muito detalhado, no qual damos um prazo ao Governo para legislar (e esse é um apelo que fazemos ao Governo dos Açores) e que tenha em atenção que as mudanças em sociedade, não sendo nós propriamente marxistas e acreditando que as sociedades evoluem inevitavelmente para um melhor futuro, essa mudança deve ser, neste caso, imposta mas não deve ser contra alguém, deve ser sim em parceria.

Portanto, há aqui um trabalho que é pormenorizado, que é feito em parceria com as associações do setor, mas que na justa medida da sua aplicação deverá

ser o Governo a fazer em diálogo com os parceiros do setor e tendo em conta que isto não deverá ser um problema, mas sim uma mais valia.

Isso justifica a razão pela qual nós fizemos um projeto de resolução e não um decreto legislativo regional.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: É verdade, Sr. Deputado Artur Lima, que a União Europeia tem algumas responsabilidades nesta matéria.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Todas!

O Orador: É verdade! Aliás, os Estados Unidos da América seguiram um caminho diferente, optaram sobretudo pela utilização de papel, não pela utilização como nós ao nível e com a intensidade do plástico como aconteceu no âmbito dos países da União Europeia.

É verdade que a discussão é outra e a discussão ainda hoje é outra, porque aqui não está tanto o custo (ainda há pouco falávamos disso) da produção destes produtos, porque há casos em que quer os sacos reciclados, quer o próprio papel tem um custo de produção mais caro, mas está mais relacionada com o custo ou de reciclagem ou de lidar com estes próprios resíduos e neste caso particular da União Europeia, de Portugal e dos Açores, nós temos um problema muito maior em lidar com os plásticos do que outras Regiões.

Diz o Sr. Deputado, “nós estabelecemos um conjunto de taxas.”

Em primeiro lugar, as taxas existem neste momento no país todo e não se pode dizer que esta taxa o único objetivo foi arrecadar receita. A taxa, por exemplo, sobre os sacos de plásticos teve um objetivo que foi um sucesso.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Nós, no caso dos Açores, reduzimos em muitas toneladas. Já não me lembro do número em concreto, já me enganei uma vez sobre esse valor, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É melhor não dizer outra vez!

O Orador: ... mas penso que são 90 toneladas, em dois anos. Salvo erro é este valor, corrija-me se estiver enganado, 90 toneladas em dois anos sem a entrada de sacos de plástico nos Açores. O objetivo (apesar da nossa taxa relativa aos sacos de plástico ser hoje muito abaixo daquela que é no continente, salvo erro nos Açores está entre os quatro e os seis cêntimos e no continente já ultrapassa os 10 cêntimos) aqui não é como é que se arrecada mais receita.

(Aparte inaudível)

O Orador: Não, acabou por subir por decreto do Governo na República.

O objetivo aqui é estudar em que medida é que nós podemos evitar um consumo de sacos de plástico descartáveis até um determinado limite e nós devemos estudar se uma subida nessa taxa permitirá baixar ainda mais este consumo.

Portanto, aquilo que se verificou na prática não é que as pessoas passaram a pagar mais. O que se verificou na prática é que as pessoas deixaram de consumir um determinado produto e era esse exatamente o objetivo.

Portanto, há efetivamente um efeito direto positivo sobre esta medida e uma externalidade positiva sobre esta medida.

A questão propriamente dos supermercados e das áreas comerciais em relação à taxa que se propõe sobre garrafas de plástico, pratos, tigelas, copos, talheres, palhinhas, palhetas, etc., aquilo que sabemos é que a União Europeia se prepara para proibir a venda desses produtos. Prepara-se para proibir.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É o que eles sabem fazer!

O Orador: Aquilo que nós estamos a propor é que haja uma taxa que até esse período permita às pessoas perceberem que há alternativas para todos estes produtos, porque para todos estes produtos que estão aqui referidos há garrafas de vidro, há pratos de papel, tijelas de papel, copos de papel.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Também pode ser de esferovite!

O Orador: Aliás, eu posso-vos mostrar algo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem utilizado: são copos de papel, que têm exatamente o mesmo tipo de utilização que um copo de plástico.

O Sr. Deputado dizia “vão agora nos festivais passar a ser utilizados copos de vidro, garrafas de vidro.”

Não! Estão aqui copos de papel que podem ser perfeitamente utilizados.

É verdade que há neste momento um conjunto de programas europeus e de incentivos à utilização desde os copos, ...

Deputado Bruno Belo (PSD): O Sr. Deputado está pronto para ir para a feira do Santo Cristo vender frigideiras!

O Orador: ... da mesma forma que nós podemos perfeitamente, no âmbito da administração pública, no âmbito da nossa vida e do nosso quotidiano, em vez de utilizar garrafas de plástico, passar a utilizar, como o grupo parlamentar utiliza, garrafas de vidro. É algo que em nada prejudica a nossa vivência.

Aliás, nós temos o cuidado de quando propomos este tipo de medidas não fazemos como determinadas câmaras municipais que propõem a eliminação de garrafas de plástico e na conferência de imprensa onde fazem essa proposta têm a mesa toda cheia de garrafas de plástico.

Portanto, nesta matéria não é só propor, é também praticar.

Muito obrigado.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Como sabemos, as embalagens constituem um peso muito significativo, designadamente nos resíduos sólidos urbanos. Todos nós vamos às compras e

todos nós podemos constatar algumas coisas, nomeadamente que, algumas vezes, senão mesmo a maior parte das vezes, os consumidores são «obrigados» a trazer consigo embalagens. Ou seja, querendo adquirir o produto, são obrigados a trazer determinada embalagem de que não necessitam para rigorosamente nada.

Aquilo que quero dizer, e julgo que a maioria tem de se consciencializar, é que se não regularmos as embalagens no mercado, com aquilo que o mercado oferece ao consumidor — ou melhor, que impõe ao consumidor —, não vamos conseguir ter uma política verdadeiramente eficaz de redução de resíduos de embalagens.

Agora, os Srs. Deputados descartam-se, dizendo o seguinte: «Vamos sensibilizar os consumidores» ou «Vamos fazer os consumidores pagar para aprenderem», tal como diz a “Contribuição especial sobre produtos em plástico”. Srs. Deputados, neste caso, o problema não está nos consumidores! O problema está naquilo que o mercado impõe ao consumidor!

Se o consumidor quiser adquirir estes produtos, não consegue fazê-lo sem adquirir simultaneamente a embalagem! Mesmo que lhe seja imposta a “contribuição especial” o consumidor irá precisar igualmente do produto.

Portanto, Srs. Deputados, há aqui um problema de regulação do mercado que tem de ser feito. E os senhores nunca querem beliscar o mercado! Mas aqui, não é beliscar, é regular. É dizer: «Não podem ser oferecidas embalagens desnecessárias aos consumidores». E, como referi, não são oferecidas, são impostas ao consumidor!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco César, eu ouvi-o naturalmente com muita atenção, mas o que nós não podemos ter e temos que ter algum cuidado também aqui nesta Casa, até por uma questão de equidade, é dois pesos e duas medidas, que aliás também é muito apanágio da União Europeia ter dois pesos e duas medidas.

Quer dizer, para o setor público não paga coimas, não paga multas, não paga taxas, não paga nada, faz o que quer e entende; para os privados para coimas, paga taxas, paga multas, paga tudo.

Portanto, eu acho que isso não pode ser.

Os serviços públicos têm de ser até mais responsabilizados do que os privados. Até mais!

Deputado Francisco César (PS): Por isso é que fizemos a duplicar!

O Orador: Não, a outra proposta não é a duplicar, porque a outra proposta não tem penalizações nenhuma. Aplicada ao público não tem uma única penalização. Portanto, o público também tem que ter alguma penalização.

Compreendo que é difícil, mas há aqui uma discrepância, dois pesos e duas medidas.

Por outro lado, isto eu já disse: é a falência da burocracia, dos burocratas de Bruxelas, que cada vez que fazem uma diretiva ela tem uma característica de difícil aplicação ou não aplicável, ou demora 50 anos a ser aplicada, mas taxas e taxinhas.

Ainda o último exemplo que tivemos foi o regime geral de proteção de dados, que é um emaranhado de tal maneira mal feito que é preciso juristas para o interpretarem como é que o vão fazer, que ninguém sabe como é que vai proteger os seus dados, mas toda a gente sabe que violando um daqueles dados pode ser preso e pagar uma coima de 50 mil euros.

Portanto, são as normas pouco cuidadas e as diretivas pouco cuidadas da União Europeia de que esta também é um exemplo e nós aqui, como V. Exa. disse e muito bem, devemos melhorar, aprimorar, adaptar à nossa Região e dar algum

tempo, com bom senso, para que os nossos comerciantes, todos, desde os ambulantes, aos que têm fixos, aos supermercados, aos hipermercados, todos ... O seu grupo parlamentar pelos vistos já foi inovador e já tem a garrafinha de vidro, mas é só na fila da frente. Na fila de trás a coisa já muda um bocadinho. O Sr. Deputado europeu tem ali uma garrafinha de plástico. O Sr. futuro deputado europeu tem ali uma garrafinha de plástico, mas a gente releva essa questão.

Portanto, estas normas europeias, Sr. Deputado Francisco César, quanto a nós, são cada vez de mais difícil aplicação e trazem-nos problemas.

E disse aí uma coisa: é mais fácil ser o Governo negociar com os empresários, negociar com as câmaras de comércio, negociar com os parceiros a maneira como introduzir e como fazer. Concordo consigo.

Agora, a parte das coimas, das taxas e das taxinhas e do compulsório nós não estamos de acordo nessa matéria. Parece uma coisa mais à Vox do que à Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação deste projeto de resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O projeto de resolução foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 4 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Sr. Deputado Francisco César, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com esta votação nós terminamos a aprovação de um conjunto de medidas que o Partido Socialista propôs no âmbito da sustentabilidade ambiental.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Nós achamos que deveríamos dar um contributo, um pequeno e modesto contributo, ...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Caro!

O Orador: ... no sentido de tornar os Açores mais sustentáveis do ponto de vista ambiental e económico.

Nós sempre considerámos que a área ambiental e o trabalho que estamos a fazer e que propomos ao Governo que realize no âmbito da redução de plásticos, a introdução de determinados comportamentos sustentáveis ambientalmente não são nem uma questão de nicho, nem uma questão de moda, nem exclusivamente uma questão ambiental. São muito mais do que isso.

São um conjunto de medidas que estão diretamente ligadas à nossa identidade e quem fala de identidade dos Açores, fala sempre da nossa sustentabilidade, da nossa natureza, do produto que nós vendemos e que queremos fazer passar àqueles que nos visitam e àqueles que aqui vivem.

Nós sabemos que o trabalho que está a ser realizado no âmbito da redução de plásticos, reciclagem, melhor gestão de resíduos é apenas uma gota daquilo que necessita de ser realizado. Mas nós também achamos que o papel de um grupo parlamentar não é apenas de fiscalizar, não é apenas de criticar, é de propor e foi isso que procurámos fazer com estas três propostas: ajudar a construir uma

sociedade um bocadinho melhor do que aquela que encontrámos. É esse o papel de qualquer um de nós.

Foi isso que fizemos com estas três propostas e é isto que procuraremos fazer no futuro com outras propostas que iremos apresentar.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para enfatizar e realçar que o CDS defende e apoia todas as medidas que sejam para proteger e tornar o nosso ambiente melhor e termos uns Açores melhores para viver. Já o fazemos há muito tempo. Não é de agora que temos apresentado e a nossa preocupação sobre essa matéria e sobre o ambiente.

Mas o que não podemos querer é que para uns para se ter melhor ambiente têm que pagar e outros não têm de pagar.

Deputado Francisco César (PS): Mas nós não proibimos!

Presidente: Por isso, votámos favoravelmente um diploma e este, como taxa substancialmente os privados, não queremos que seja uma consciência ambiental paga e por um lado a consciência ambiental deve ser exatamente a consciência ambiental, onde não é preciso impor, taxar e pagar. Foi essa a divergência, não na substância do melhor ambiente, de menos plásticos que nos levou a abster neste projeto de resolução. Foi exatamente a aplicação de taxas e de alguns regimes compulsórios como aqui se prevê que nós achamos que devia antes ter passado por educação ambiental e aí, sim, teríamos depois as condições para avançar para uma coisa mais radical se fosse caso disso.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós votámos favoravelmente a iniciativa entendendo que este é o caminho a seguir. Aliás, está completamente alinhado com aqueles que são os desígnios europeus nesta matéria e os estados membros vão ter que adotar medidas no sentido de evitar a utilização, ou penalizar a utilização de plásticos de utilização única.

Tirando isso, queria também deixar aqui a nota que apesar da nossa aprovação nós deixámos aqui algumas ideias de medidas que julgamos serem importantes de ser adotadas ...

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

A Oradora: ... para que se complemente a iniciativa, nomeadamente no que diz respeito à sensibilização, nomeadamente no que diz respeito ao estudo de alternativas de materiais para os plásticos que se querem evitar e obviamente que esta aplicação tem de ser gradual e tem de haver uma estratégia para que a aplicação destas recomendações não seja feita de forma atabalhoada e nós deixámos essa nota aqui. Ainda assim mais uma vez as medidas são meritórias e por isso nós votámos favoravelmente.

Obrigada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputada.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

O Bloco de Esquerda votou favoravelmente este projeto de resolução por concordar na generalidade com os pressupostos que ele defende e na generalidade com as medidas que ele propõe.

Somos, obviamente, coerentes com outras votações já feitas nesta Casa, nomeadamente no que respeita às taxas que já foram aplicadas aos sacos de plástico, que permitiram efetivamente uma redução da sua utilização nos Açores e que têm tido um efeito que consideramos e avaliamos que é positivo.

Estas medidas embora necessárias não esgotam efetivamente aquilo que é necessário fazer na área dos resíduos, não esgotam aquilo que é necessário fazer no que diz respeito à produção de resíduos e também a jusante àquela que é a gestão de resíduos e há muito a fazer na Região autónoma dos Açores da parte do Governo Regional e também dos municípios.

Esta proposta será obviamente um passo que nós consideramos positivo, mas que terá ainda de ser implementado e que o Governo Regional terá que legislar ou propor legislação em que alguma dela certamente que virá a esta Assembleia e na devida altura obviamente faremos a nossa avaliação e teremos as nossas posições relativamente à implementação do conjunto de medidas que aqui estão. Neste sentido votámos favoravelmente, dando um sinal de que estamos preocupados e convictamente preocupados com a necessidade de efetivamente reduzir e limitar a produção de resíduos, nomeadamente resíduos que provenham da utilização única e descartável de muitos produtos como frequentemente acontece.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Não havendo mais declarações de voto, encerramos assim este ponto e avançamos para o ponto sete da nossa Agenda: **Petição n.º 32/XI – “Pela não utilização de louça descartável de plástico na restauração na Região Autónoma dos Açores”**, petição esta apresentada por Pedro Neves na qualidade de primeiro subscritor.

Rege esta matéria o artigo 192.º do Regimento. Os tempos são os que habitualmente utilizamos nesta figura regimental e para a apresentação do relatório tem a palavra a Sra. Deputada Marta Matos, relatora da CAPAT.

Deputada Marta Matos (PS): Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO N.º 32/XI – “PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE LOUÇA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO NA RESTAURAÇÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”.

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 20 e 21 de março de 2019, na delegação da ilha de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição n.º 32/XI – “Pela não utilização de louça descartável de plástico na restauração na Região Autónoma dos Açores”.

A mencionada Petição, contendo 527 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 25 de outubro de 2018, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-

Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei 43/90, de 10 de agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º4 do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores. Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, as matérias relativas a ambiente, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Da admissibilidade

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) Do objeto da Petição

Os peticionários pretendem determinar, por via legislativa, a não utilização de louça descartável de plástico nos setores da restauração (salvo exceções à lei), na Região Autónoma dos Açores.

Em sede de exposição de motivos, referem que o plástico é um material de grande durabilidade, o que torna problemática a sua eliminação, verificando-se um aumento crescente do seu consumo.

Referem o facto de na Europa se gerarem 58 milhões de toneladas de plásticos por ano, sendo que dessa quantidade apenas 30% é reciclada, entrando anualmente no oceano entre 150 000 a 500 000 toneladas de plástico.

Afirmam que esta situação é agravada pelo aumento da utilização de produtos descartáveis, comumente utilizados no setor da restauração, os quais sendo de utilização única, vão imediatamente parar ao lixo, representando 50% de todo o lixo marinho.

Por conseguinte, defendem que em cumprimento da Estratégia Europeia para os Plásticos e do disposto na Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008:

- “É urgente, por um lado, criar mecanismos que limitem a produção e a introdução de plásticos no mercado e, por outro, assegurar que aqueles que entram sejam reutilizados e, por fim, reciclados;”
- “Com vista à redução da produção de plásticos deve-se desde já permitir apenas a utilização de louça reutilizável nos estabelecimentos de restauração, sejam cafés, restaurantes, bares, discotecas ou outros similares, salvo as exceções devidamente determinadas na lei como, por exemplo, o serviço de refeições distribuído aos pacientes acamados nos hospitais ou o serviço de catering nos aviões;”
- “Devem também ser realizadas ações de consciencialização junto dos produtores, distribuidores e consumidores, por forma a que estes privilegiem o uso de produtos reutilizáveis e não de uma única utilização.”

Admitida a Petição, a Comissão deliberou proceder à audição presencial do primeiro peticionário, Pedro Miguel Vicente Neves; da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal/Açores e da Secretária

Regional da Energia, Ambiente e Turismo. Foram solicitados pareceres escritos à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e às Organizações Não Governamentais de Ambiente dos Açores ou com representação na Região.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

1. Audição do Primeiro Peticionário, Senhor Pedro Neves

A Comissão procedeu à audição do primeiro peticionário, na sua reunião do dia 20 de março de 2019, em Ponta Delgada.

O **Senhor Pedro Neves** fez uma breve apresentação da petição, referindo que a mesma pretende a proibição da utilização da louça descartável em plástico na restauração, excetuando os serviços prestados em hospitais e aviões, embora reconheça a existência de companhias aéreas que já conseguiram retirar todo o plástico do seu *catering*.

Acrescentou que com vista à redução da produção de plásticos se deveria permitir apenas a utilização de louça reutilizável nos estabelecimentos de restauração, sejam cafés, restaurantes, bares, discotecas ou outros similares.

Afirmou que se pretende abranger os produtos descartáveis feitos de plástico como os copos, palhinhas, talheres, pratos, etc.

Em fase de pedidos de esclarecimento, interveio a **Deputada Catarina Furtado (PSD)** que perguntou quais os serviços do setor da restauração que não são abrangidos por esta iniciativa. Perguntou também qual o impacto esperado com a aplicação das medidas propostas no âmbito desta petição, em termos de quantidades de plástico e de emissões de dióxido de carbono emitido para a atmosfera. Finalmente, considerando o projeto de resolução apresentado pelo Partido Socialista, que recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma

dos Açores, quis saber se o peticionário entende que essa iniciativa responde aos seus anseios e se considera que fica assim satisfeita a ambição da presente petição.

Em resposta, o **Primeiro Peticionário** começou por referir que, como já tinha mencionado, as exceções dizem respeito aos hospitais e aos transportes aéreos por se reconhecer as especificidades e exigências específicas destes setores. Ressalvou, porém, que as cantinas dos hospitais, locais onde se prestam serviços ao público em geral, encontram-se abrangidas pelo âmbito desta petição.

Quanto à iniciativa apresentada pelo Partido Socialista, considera que a mesma abrange esta petição, embora lamente que tenha apenas a natureza de um projeto de resolução.

Tomou depois a palavra o **Deputado António Lima (BE)** que, enaltecendo o propósito da petição, perguntou a razão de a mesma não expressar a sua aplicação ao setor público.

O **Primeiro Peticionário** esclareceu que, embora a menção expressa ao setor público não conste do texto da petição, considera que o mesmo se encontra igualmente abrangido.

2. Audição da ARHESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal/Açores

O **Presidente da Delegação da ARHESP nos Açores, Rui Anjos**, foi ouvido em reunião da Comissão, no dia 20 de março de 2019, em Ponta Delgada.

Começou por fazer o enquadramento da iniciativa em causa, referindo que a ARHESP, enquanto associação, tem provas dadas no seu percurso de ser parceira de ações e campanhas que visem minimizar os problemas ambientais. Reconheceu que as necessidades de hoje são diferentes daquelas que se sentiam

há alguns anos atrás, em relação à necessidade de se adotarem medidas que garantam a sustentabilidade ambiental.

Afirmou que a ARHESP analisou a iniciativa apresentada, ouviu os seus associados e concluiu pela pertinência da medida, embora manifeste alguma preocupação no que se refere à questão da sua operacionalidade. Referiu que a eliminação do plástico do nosso consumo diário é claramente uma medida de grande alcance e que, em termos ambientais, a solução mais eficiente deve optar pela reutilização e conseqüente diminuição da reciclagem.

Acrescentou que a possível proibição do plástico implicará uma maior utilização do vidro e do cartão, circunstância que poderá trazer alguns problemas à restauração e hotelaria, nomeadamente, no que se refere ao espaço de vasilhame, ao eventual disparo do custo dos produtos em embalagens de vidro, considerando ainda, no caso específico dos bares e festivais, o problema da venda de cerveja à pressão.

Mencionou também a inexistência de produtos no mercado para colmatar a falta do plástico a um preço considerado acessível, uma vez que as alternativas disponíveis são cerca de três a quatro vezes mais caras.

Concluiu afirmando que, no contexto de uma Região que se pretende afirmar cada vez mais com o emblema da sustentabilidade ambiental, a posição da ARHESP é a de convergir com esse propósito, esperando que os Açores possam até ser pioneiros a nível nacional na implementação desta medida. Referiu que seria fácil para a Associação levantar entraves, mas que essa não é a sua postura porque este é o caminho que deve ser feito e esta é a sua obrigação enquanto sociedade civil e empresários. Terminou afirmando que a posição oficial da ARHESP é a de que esta medida carece de alguma reflexão, mas é exequível.

O Deputado André Rodrigues (PS) tomou a palavra para enaltecer a postura da ARHESP e a forma de abordagem desta questão, essencial para as gerações futuras e para o futuro da nossa Região, considerando os impactos que esta

medida trará para a economia e para os empresários açorianos. Afirmou acreditar que, neste momento, a sociedade açoriana está suficientemente madura para, de forma responsável, dar este passo e reforçou a importância de que esta alteração seja feita com todos, de forma a que o objetivo final de ter uma Região ambientalmente sustentável possa ser alcançado.

O **Presidente da Delegação da ARHESP nos Açores, Rui Anjos** concordou com o facto de a sociedade açoriana ter, presentemente, maturidade cívica suficiente para que esta medida possa ser um fator de equilíbrio a favor da sustentabilidade ambiental da Região.

O **Deputado António Lima (BE)** valorizou a posição de abertura da ARHESP e referiu a importância de uma necessária mudança de mentalidades, que pode ser acelerada pelo surgimento desta iniciativa, considerando fundamental avançarmos de forma decidida para uma solução que determine a proibição dos plásticos e de outros materiais que não possam ser reciclados ou reutilizados. Afirmou que, do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista económico, a longo prazo e de forma global, apenas faz sentido uma economia circular, sendo esse o caminho que devemos seguir em todas as áreas. Seguidamente, perguntou, considerando os circuitos logísticos de fornecimento de materiais alternativos, em que áreas a ARHESP previa que existissem maiores dificuldades.

Em resposta, o **Presidente da Delegação da ARHESP nos Açores, Rui Anjos**, afirmou ser importante assumir que, neste momento, as alternativas existentes não são as adequadas em virtude da presença do plástico, sendo necessário proceder a uma reformulação da oferta. Referiu que os artigos disponíveis serão o cartão e o vidro, manifestando alguma preocupação em relação a este último, face ao aumento da sua utilização e a potencial falta de civismo das pessoas. Acrescentou que a oferta existente no presente é o biodegradável e o aglomerado, produto que não se pode afirmar ainda como uma real alternativa.

Por essa razão, defendeu que o melhor caminho passará pela restrição da oferta, situação que acabará por definir a procura.

3. Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), Marta Guerreiro

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), Marta Guerreiro**, foi ouvida em reunião da Comissão, no dia 21 de março de 2019, em Ponta Delgada.

Iniciou a sua intervenção referindo que a gestão de resíduos constitui um dos eixos fundamentais e basilares da estratégia de desenvolvimento sustentável para a Região, devidamente concretizada através do PEPGRA - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores.

Acrescentou que as políticas de ambiente, nomeadamente no domínio dos resíduos, se devem pautar por uma primeira linha marcada pela prevenção e redução da produção de resíduos pela sociedade e, apenas numa segunda linha, em termos de operacionalização de um conjunto de sistemas destinados ao tratamento, à valorização ou à eliminação das diversas tipologias de resíduos.

Realçou duas iniciativas levadas a cabo pelo Governo Regional: a implementação das medidas para a redução do consumo de sacos de plástico e a taxa ambiental pela utilização dos mesmos, na sequência do DLR n.º 10/2014/A; e a Resolução do Conselho de Governo de dezembro passado, que aprovou as linhas de orientação e respetivas medidas com vista à redução da produção de resíduos, designadamente plásticos, e à promoção da reutilização e reciclagem, em serviços públicos na Região.

Com base nesse contexto, afirmou que a iniciativa em causa não poderia estar mais em linha com aquela que tem sido a ação do Governo Regional, em prol da sustentabilidade dos Açores, por evidenciar que a aposta na prevenção,

quantitativa e qualitativa, dos resíduos produzidos na Região deve estar continuamente aliada a uma diminuição do impacto ambiental dos produtos ao longo do seu ciclo de vida, em particular dos não-biodegradáveis. Acrescentou que indissociável do aumento da produção de resíduos é o contributo dado pelas embalagens plásticas, pelo que se impõem medidas dirigidas à redução da utilização deste material, sendo que, entre elas, as garrafas de plástico representam um verdadeiro flagelo no que respeita, especialmente, à poluição marinha.

Salientou que a adoção das medidas propostas, por parte dos estabelecimentos de hotelaria, restauração, cafetaria, similares, bem como a introdução no consumo de materiais alternativos, que espelhem a adoção de soluções que contribuam para uma maior sustentabilidade ambiental, por estes setores, revestem-se, da maior importância, sendo coincidentes com a preocupação do Governo.

Concluiu afirmando que a qualidade ambiental continua a ser uma aposta estratégica na Região, com particular incidência nos resíduos - área onde têm sido adotadas medidas com o objetivo primordial da sustentabilidade ambiental, garantido o necessário equilíbrio que faz, hoje, dos Açores, uma das regiões ambientalmente mais valiosas do Mundo.

4. Outros Pareceres:

Os pareceres solicitados e recebidos à data de aprovação deste relatório são anexos do mesmo.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Concluídas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 32/XI, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A presente petição tem como principal objetivo a determinação, por via legislativa, da não utilização de louça descartável de plástico nos setores da restauração na Região Autónoma dos Açores, excetuando os serviços prestados em hospitais e aviões.
2. Os peticionários defendem que, com vista à redução da produção de plásticos, se deveria permitir apenas a utilização de louça reutilizável nos estabelecimentos de restauração, sejam cafés, restaurantes, bares, discotecas ou outros similares.
3. O Presidente da Delegação da ARHESP nos Açores afirmou a pertinência da medida, embora tenha manifestado alguma preocupação no que se refere à sua operacionalidade, dada a inexistência de produtos no mercado para colmatar a falta do plástico a um preço considerado acessível e as dificuldades que poderão resultar para a hotelaria e restauração decorrentes de uma conseqüente maior utilização do vidro e do cartão.
4. A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo realçou que a gestão de resíduos constitui um dos eixos fundamentais e basilares da estratégia de desenvolvimento sustentável para a Região.
5. Concluiu que a iniciativa em causa está em linha com aquela que tem sido a ação do Governo Regional, em prol da sustentabilidade dos Açores.
6. A petição em causa foi subscrita por mais de 300 peticionários, pelo que reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião plenária.

7. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor da petição.

Madalena do Pico, 29 de abril de 2019

A Relatora, Marta Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Graça Silva

Disse.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa já tem uma inscrição, no entanto, agradeço também que as outras bancadas se possam inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa.

(*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queríamos parabenizar os peticionários pela iniciativa e exatamente pelo exercício de um ato de cidadania que é sempre de louvar.

Depois, dizer que o Partido Socialista se revê nas preocupações manifestadas pelos peticionários. Aliás, na sequência de tudo aquilo que discutimos esta tarde não é difícil intuir que todas as forças partidárias aqui presentes têm a mesma preocupação e para além de considerar ser um problema que urge senão erradicar, pelo menos minimizar significativamente de acordo aliás com o plano estratégico da prevenção e gestão de resíduos dos Açores, o Partido Socialista materializou a preocupação dos peticionários, que também é uma preocupação sua, através do diploma que pretende acabar com a utilização de louça descartável de plástico nos setores de restauração, criando inclusivamente uma taxa desencorajadora de tal utilização por aqueles que sejam mais resistentes à sua implementação.

Recordo, finalmente, que o Governo no que concerne às políticas de ambiente e no domínio dos resíduos têm dois níveis de atuação: um que passa pela prevenção, outro pela redução da produção e finalmente a operacionalização dos sistemas destinados ao tratamento, à valorização e finalmente à eliminação das diversas tipologias de resíduos, onde os plásticos aparecem como o elemento mais pernicioso.

Portanto, da nossa parte, do Partido Socialista, parabenizar os peticionários e o Partido Socialista na sequência dessa sua preocupação já agiu e continuará a agir em conformidade.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo por, na pessoa do primeiro signatário, o Senhor Pedro Neves, saudar todos os Peticionários da iniciativa **“Pela Não Utilização de Louça Descartável de Plástico na Restauração na Região Autónoma dos Açores”**, que entendemos revestida de considerável significado e importância, tanto pela relevância que damos à participação cívica e livre da vontade das populações, tanto pela pertinência do seu objeto.

Aliás, naquele que é o respeito pela participação cívica das populações, o PSD/Açores, ainda na última sessão Plenária, aquando da discussão da “Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio”, considerou que as medidas a implementar no sentido da promoção da participação cívica em matéria ambiental são de extrema importância, já que a possibilidade de participação dos cidadãos na tomada de decisão em matéria de ambiente só enriquecerá essas mesmas decisões.

Em relação ao objeto, os peticionários pretendem determinar, por via legislativa, a não utilização de louça descartável de plástico nos setores da restauração (salvo exceções à lei), na Região Autónoma dos Açores.

A intenção é que se criem mecanismos que limitem a produção e a introdução de plásticos no mercado regional e, por outro lado, que assegurem que aqueles que entram sejam reutilizados e/ou reciclados.

Assim, nos estabelecimentos de restauração, salvo algumas exceções como nos hospitais e nos transportes, propõem os peticionários que apenas se permita a utilização de louça reutilizável.

Solicitam, também que sejam realizadas ações de consciencialização junto dos produtores, distribuidores e consumidores, para que passem a privilegiar o uso de produtos reutilizáveis em detrimento de produtos de utilização única, sendo este um ponto fundamental que já apontamos estar em falta do projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

São medidas que consideramos alinhadas com os desígnios europeus mais recentes nesta matéria, sendo que, e como já dissemos aqui, a nível europeu está declarada uma verdadeira guerra aos plásticos de utilização única, tendo a 24 de outubro de 2018 o Parlamento Europeu aprovado uma proposta que prevê, entre outras medidas, a proibição da sua venda na União Europeia (UE) a partir de 2021.

Os Estados-Membros terão de tomar as medidas necessárias para obter uma redução ambiciosa e sustentada da utilização de plásticos, havendo o compromisso de “assegurar a recolha seletiva de pelo menos 90% das garrafas de plástico até 2029” e de garantir que a partir de 2025, as garrafas de plástico deverão ser compostas por 25% de plástico reciclado, percentagem que deverá subir em 2030, para os 30%.

Em Portugal o trabalho já começou a ser feito, aliás, a Assembleia da República adiantou-se, e já em fevereiro de 2018 debateu uma série de iniciativas no sentido da proibição da utilização de louça descartável na restauração.

Nos Açores a preocupação deverá ser a mesma e já vimos aqui que de facto parece ...

Deputado Francisco César (PS): Nos Açores, o Partido Socialista! Não custa nada, Sra. Deputada!

A Oradora: ... a preocupação deverá ser a mesma e em relação às recomendações dos peticionários, partilhamos, no entanto, as preocupações do Presidente da Delegação da ARHESP em relação à operacionalidade das medidas, tanto as dos peticionários, como as do projeto de resolução do Partido Socialista, porque de facto há aqui a inexistência de produtos no mercado a preços acessíveis que constituem alternativas.

Assim sendo, o objeto da petição colhe a concordância óbvia do PSD/Açores, devendo ser acautelada a existência de produtos no mercado para colmatar esta falta de produtos alternativos para a substituição dos plásticos descartáveis na restauração.

Obrigada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar começo por saudar os peticionários em nome do primeiro peticionário, Dr. Pedro Neves.

Esta iniciativa, esta petição, vem a esta Casa solicitar que se legisle no sentido de impedir a utilização de plástico descartável na restauração na Região Autónoma dos Açores e esta proposta tem obviamente a nossa concordância e,

como acabámos de discutir, já foi em grande parte a medida, senão na totalidade, dada resposta pelas iniciativas que já discutimos anteriormente.

O plástico e outros materiais não reutilizáveis de utilização única, como já referi, são um dos grandes problemas ambientais atualmente.

Por um lado, afetam os ecossistemas, mas também as próprias cadeias alimentares, e em última análise, a saúde pública. É uma questão que diz a todos respeito e que a todos deve preocupar.

Efetivamente, no que diz respeito a soluções e a alternativas para estes produtos elas têm que ser efetivamente criadas e têm que ser disponibilizadas, mas aqui é óbvio que senão existir essa necessidade das alternativas surgirem rapidamente a inércia que existe nesta e noutras áreas fará com que seja sempre mais vantajoso utilizar aqueles produtos que já existem e que até são mais baratos por vezes de produzir, porque já são produzidos em grande escala e legislar no sentido de impedir a sua utilização a prazo é uma forma de forçar a indústria, até a ciência e a tecnologia a caminhar mais rapidamente no sentido de desenvolver produtos e materiais que sejam ecologicamente mais sustentáveis e se possível reutilizáveis.

As preocupações com a política de resíduos como se vê pela grande quantidade de petições a que esta se junta estão na nossa sociedade em grande destaque, as pessoas cada vez mais se preocupam com o ambiente, mas também especificamente com as políticas de resíduos e têm efetivamente toda a razão, porque são políticas que têm um impacto enorme na nossa vida coletiva.

Saudamos obviamente os peticionários pela iniciativa e obviamente que é positivo que as propostas já apresentadas e já discutidas hoje, aqui, no plenário, deem resposta a estas reivindicações.

É efetivamente, em nosso entender, necessário que se caminhe não só para uma redução deste tipo de produtos, uma redução forte, como tem de ser, mas para uma Região que caminhe cada vez mais a médio e a longo prazo para uma

Região que tenha uma política de zero resíduos, ou seja, cada vez menos resíduos depositados em aterro e nós que vivemos em ilhas sabemos bem o problema que é a deposição de resíduos em aterro, porque o espaço limitado que existe em cada uma das nossas ilhas, naquelas em que ainda existem aterros, esse espaço é extremamente limitado e o aterro é uma solução de muita reduzida duração e com um prazo de vida extremamente curto, que tem de ser efetivamente solucionado.

Para além disso, a política de zero resíduos prevê a não inceneração de produtos, ou seja, é preciso caminhar para partirmos para uma política de resíduos que preveja cada vez menos a necessidade de incinerar produtos, valorizando, por um lado, a reutilização sempre que possível e a reciclagem. Esse é o caminho mais sustentável e é o caminho também economicamente e ambientalmente mais sustentável. Por um lado, reduz-se a utilização de recursos naturais com todas as vantagens que daí advêm e contribui-se ainda, por exemplo, para um combate que é necessário às alterações climáticas e aqui é talvez o maior desafio da humanidade nos últimos anos.

Mais uma vez termino saudando os peticionários e dizendo que da parte do Bloco de Esquerda estas reivindicações têm obviamente todo o acolhimento.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo tem a palavra.

Deputado João Paulo Corvelo (PCP): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP acolhe a petição n.º 32/XI como pertinente, muito embora não opte, no imediato, por atender a todas as premissas nela contidas, desejando salvaguardar ainda assim que, no espírito daquilo que constitui o atual consenso científico nessas matérias, interessa à

Região caminhar no sentido de tornar exequível a execução de muitas das medidas ali elencadas.

Não pretendemos, como decerto compreenderão, ignorar a capital importância de uma economia circular, não é nossa intenção, também, fechar os olhos ao flagelo dos plásticos, tão patente hoje no problema da poluição marinha, da proliferação de micro plásticos, da não-solução representada pelos aterros, cada vez mais uma anti solução, da produção tendencialmente irrefletida e tresloucada de palhinhas, talheres, copos, pratos e uma multiplicidade de outros descartáveis, totalmente ao arrepio dos alertas da comunidade científica.

Não nos são, nem poderiam ser, alheias tão ingentes preocupações, e não apenas movidos pelo princípio, hoje tão brandido, da solidariedade intergeracional – atente-se, como mera ilustração, no facto consabido de que muito do peixe que pescamos e que trazemos para as nossas mesas se encontra, aqui e agora, contaminado por micropartículas altamente danosas para a saúde pública. O presente deve ser, também ele, uma preocupação de hoje.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Certos estamos do rumo que, idealmente, teremos de trilhar, rumo esse assente numa política global de reutilização dos materiais, sempre e quando equacionadas e monitoradas todas as questões higiénico-sanitárias, e numa política inteligente de reciclagem, cientes que estamos de que aquilo que hoje se recicla, no que ao plástico concerne, não passa de uma ilha no meio de um imenso oceano. Daqui se depreenderá a falácia de uma política ambiental exclusivamente orientada para a reciclagem, tanto mais se considerarmos como ela perigosamente resvala sob o signo da pura e simples negociata.

O diagnóstico está feito, a consciência dos cidadãos no que respeita à temática vertente é cada vez mais uma constante, e estamos também convencidos de que a vontade política colhe, nessas matérias, um amplo consenso, decorrente

também ele das evidências científicas e da mais que desejável inovação tecnológica no setor. Entendemos, pois, em suma, a presente petição como um passo no caminho de uma desejável convergência, muito embora saibamos que a sua exequibilidade depende de alguns fatores exógenos, acerca dos quais não se terá ainda refletido o suficiente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Julgo não haver.

Está então encerrado este nosso ponto da Agenda.

Sr. Deputado Francisco César, pede a palavra para?

Deputado Francisco César (PS): Para uma interpelação.

Para solicitar um intervalo regimental de meia hora.

Presidente: Eu peço aos líderes parlamentares o favor de se aproximarem da Mesa.

(Pausa)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o intervalo é regimental e considerando também o nosso horário, vamos interromper os trabalhos por hoje. Regressamos amanhã às 10 horas.

Eram 18 horas e 45 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira **Luís**
André Jorge Dionísio **Bradford**
António Gonçalves Toste **Parreira**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Maria Isabel da Silveira Costa Rosa **Quinto**
Tiago Dutra da Costa Rodrigues **Branco**

Partido Social Democrata (PSD)

Mónica Reis Simões **Seidi**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**
Jorge Azevedo **Paiva**
Maria da **Graça** Amaral da **Silveira**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Documentos entrados

1 - Projetos de Lei:

Assunto: Fixa o regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (11.ª alteração à lei

n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas) – **n.º 1193/XIII (PCP) - n.º 243/XI-AR**

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 02;

Assunto: Fixa os critérios de atribuição das compensações em acréscimo aos suplementos remuneratórios que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (11.ª alteração à lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas) – **n.º 1194/XIII (PCP) - n.º 244/XI-AR**

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 02;

Assunto: Majoração do subsídio de doença atribuído a doentes graves, crónicos ou oncológicos e reforço da proteção laboral dos trabalhadores oncológicos, nomeadamente no acesso ao emprego e em matéria de tempo de trabalho (quinta alteração ao Decreto-Lei n.º, de 4 de fevereiro e décima quarta alteração ao Código do Trabalho) – **n.º 1197/XIII (BE) - n.º 245/XI-AR**

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 04 – 17

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 07;

Assunto: Estabelece limitações e regras de publicidade suplementar a nomeações para os gabinetes de apoio aos titulares de cargos políticos – **n.º 1196/XIII (PS) - n.º 246/XI-AR**

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 04 – 17

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 07;

Assunto: Atribuição das compensações em acréscimo aos suplementos remuneratórios por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – **n.º 1206/XIII (PEV) - n.º 247/XI-AR**

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 22;

Assunto: Aplicação do suplemento de risco, penosidade e insularidade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – **n.º 1207/XIII (PEV) - n.º 248/XI-AR**

Proveniência: Assembleia da República

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 22.

2 - Projeto de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Alteração ao artigo 14.º do DLR n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro – “Estabelece o regime jurídico dos apoios financeiros à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria permanente na Região Autónoma dos Açores” – n.º 33/XI](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 19;

Assunto: [Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência na Região Autónoma dos Açores” – n.º 34/XI](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2019 – 05 – 03

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2019 – 06 – 18.

3 - Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Regime jurídico de apoio ao cuidador informal na Região Autónoma dos Açores – n.º 39/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 11

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 30;

Assunto: [Define a estratégia para a implementação da mobilidade elétrica nos Açores – n.º 40/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 31;

Assunto: [Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional – n.º 41/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 31;

Assunto: [Regime jurídico do sistema de proteção civil da Região Autónoma dos Açores – n.º 42/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 06 – 03;

Assunto: [Conselho da Diáspora Açoriana – n.º 43/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 17

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 06 – 03.

4 - Anteposta de Lei:

Assunto: [Estabelece o regime jurídico da regularização dos “Chãos de Melhoras” – n.º 10/XI](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 31.

5 - Projetos de Resolução:

Assunto: [Integração na Administração Pública Regional dos técnicos superiores que pertencem a Instituições Particulares de Solidariedade Social e desempenham funções no Instituto da Segurança Social dos açores, I.P.R.A. – n.º 134/XI](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2019 – 04 – 08

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 13;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional a adoção de medidas que protejam o emprego na fábrica conserveira Santa Catarina – n.º 135/XI](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2019 – 04 – 10

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: TEM PARECER;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, a inserção de um programa específico “POSEI-Transportes” já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 – n.º 136/XI](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 15;

Assunto: [Dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC – n.º 137/XI](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 16;

Assunto: [Em defesa do mar e salvaguarda da zona económica exclusiva – n.º 138/XI](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 16;

Assunto: [Apoio à recuperação, produção e comercialização do inhame e do café em São Jorge – n.º 139/XI](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 17;

Assunto: [Programas Estagiar – n.º 140/XI](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 17;

Assunto: [Aplicação de pintura termoplástica para sinalização vertical da Estrada EN3-1ª, na ilha Terceira – n.º 141/XI](#)

Proveniência: PSD

Data de Entrada: 2019 – 04 – 16

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 17;

Assunto: [Nomeação do Delegado de Turismo da Ilha Terceira – n.º 142/XI](#)

Proveniência: CDS-PP

Data de Entrada: 2019 – 04 – 24

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2019 – 05 – 24.

6 – Petição:

Assunto: Pelo livre acesso à zona comercial do Porto das Velas quando não estiverem embarcações a operar - n.º 38/XI

Proveniência: Armando de Jesus Dutra da Silveira

Data de Entrada: 2019 – 04 – 17

Comissão: Economia

Aguarda admissibilidade.

7 - Requerimentos:

Assunto: [Possível existência de uma lixeira a céu aberto na freguesia dos Rosais](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)
Data de Entrada: 2019 – 04 – 12
Referência: 54.04.05 – N.º 624/XI;

Assunto: [Atribuição de licenças para apanha de lapas na ilha das Flores](#)

Autor: João Paulo Corvelo (PCP)
Data de Entrada: 2019 – 04 – 12
Referência: 54.04.00 – N.º 625/XI;

Assunto: [Devolução de quase 2 milhões de euros a Bruxelas penaliza agricultura dos Açores](#)

Autores: António Almeida, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo e Luís Garcia (PSD)
Data de Entrada: 2019 – 04 – 23
Referência: 54.03.00 – N.º 626/XI;

Assunto: [Observatório do Atlântico](#)

Autores: António Lima e Paulo Mendes (BE)
Data de Entrada: 2019 – 04 – 24
Referência: 54.06.00 – N.º 627/XI;

Assunto: [Barco salva-vidas para os bombeiros da Madalena](#)

Autores: Marco Costa, Jorge Jorge, Carlos Ferreira, e Bruno Belo (PSD)
Data de Entrada: 2019 – 04 – 26
Referência: 54.03.06 – N.º 628/XI;

Assunto: [Doentes portadores de Machado Joseph, na ilha das Flores](#)

Autores: António Lima e Paulo Mendes (BE)

Data de Entrada: 2019 – 04 – 26

Referência: 54.06.08 – N.º 629/XI;

Assunto: [Sobrelotação do parque de estacionamento automóvel do aeródromo de São Jorge](#)

Autor: Jorge Paiva (CDS-PP)

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29

Referência: 54.01.05 – N.º 630/XI;

Assunto: [Heliportos existentes na Região Autónoma dos Açores](#)

Autores: Carlos Ferreira, Bruno Belo e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2019 – 04 – 30

Referência: 54.03.00 – N.º 631/XI;

Assunto: [Termas do Varadouro](#)

Autora: Graça Silveira (CDS-PP)

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02

Referência: 54.01.07 – N.º 632/XI;

Assunto: [Aprovação do licenciamento para construção de um hotel de 580 camas em Vila Franca do Campo](#)

Autores: Sabrina Furtado, António Pedroso e Catarina Furtado (PSD)

Data de Entrada: 2019 – 05 – 03

Referência: 54.03.02 – N.º 634/XI;

Assunto: [O porto de Ponta Delgada nas Flores sem condições de trabalho para os pescadores](#)

Autores: Bruno Belo e Jaime Vieira (PSD)

Data de Entrada: 2019 – 05 – 03

Referência: 54.03.08 – N.º 633/XI.

8 - Respostas a Requerimentos:

Assunto: [Certificação noturna do Aeródromo de São Jorge](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Referência: 54.03.05 – N.º 545/XI;

Assunto: [Estratégia regional de combate à pobreza e exclusão social](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 12

Referência: 54.03.00 – N.º 553/XI;

Assunto: [Pagamentos do Fundopesca](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Referência: 54.03.00 – N.º 594/XI;

Assunto: [Acidente mortal ocorrido em outubro de 2017 no centro de processamento de resíduos do Corvo e o apuramento das responsabilidades](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Referência: 54.07.09 – N.º 587/XI;

Assunto: [SATA volta a prejudicar passageiros da Graciosa](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15

Referência: 54.03.02 – N.º 582/XI;

Assunto: [Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 18

Referência: 54.01.00 – N.º 570/XI;

Assunto: [Estrada Regional ER 1-2, no lugar da Ribeira do Almeida, freguesia de Santo Amaro, na ilha de São Jorge](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 26

Referência: 54.04.05 – N.º 611/XI;

Assunto: [Transporte escolar das crianças da Fajã Grande](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29

Referência: 54.04.08 – N.º 621/XI;

Assunto: [Obras de reabilitação da EBS Santa Maria](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02

Referência: 54.03.01 – N.º 623/XI;

Assunto: [Derrocadas no Monte Queimado](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02

Referência: 54.04.07 – N.º 605/XI;

Assunto: [Relatórios de Atividade Assistencial e do Plano Geral de Atividades da USI de Santa Maria](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02

Referência: 54.03.01 – N.º 577/XI;

Assunto: [Avaliação dos apoios à seca agrícola dos Açores - concentrado fibroso, palha e feno](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 03

Referência: 54.03.00 – N.º 591/XI;

Assunto: [Avaliação dos apoios à seca agrícola dos Açores – perdas na produção e/ou colheita de milho, hortícolas, tabaco e sorgo](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 03

Referência: 54.03.00 – N.º 590/XI;

Assunto: [Falta de resposta do Centro de Processamento de Resíduos da ilha de São Jorge](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06

Referência: 54.01.05 – N.º 584/XI;

Assunto: [Necessidade de Centro de Inspeção Permanente nas ilhas do Triângulo \(São Jorge, Pico e Faial\)](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06

Referência: 54.01.00 – N.º 615/XI;

Assunto: [Devolução de quase 2 milhões de euros a Bruxelas penaliza agricultura dos Açores](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06

Referência: 54.03.00 – N.º 626/XI;

Assunto: [Ponto da situação da Cooperativa Ocidental](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06

Referência: 54.03.08 – N.º 588/XI.

9 - Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício/exposição de 22 de abril de 2019, sobre o vinho verde nos Açores

Proveniência: Francisco dos Reis Maduro-Dias, Grão-Mestre da Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15;

Assunto: Ofício de 12 de abril de 2019, remetendo o Parecer do Conselho das Finanças Públicas n.º 01/2019

Proveniência: Conselho das Finanças Públicas

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15;

Assunto: Ofício n.º 051499, de 11 de abril de 2019, sobre o Voto de Protesto – Serviço prestado pelos CTT nos Açores

Proveniência: Conselho de Administração dos CTT

Data de Entrada: 2019 – 04 – 22;

Assunto: Ofício Gp0918-XI, de 29 de abril de 2019, requerendo o agendamento de um Debate de Urgência sobre a “Análise à situação operacional, económica e financeira do Grupo SATA”

Proveniência: Artur Lima, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29;

Assunto: Ofício S/014/2019/XI, de 29 de abril de 2019, requerendo o agendamento de um Debate de Urgência sobre “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Tecnológico na Economia Açoriana”

Proveniência: Francisco Vale César, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29;

Assunto: Ofício 595-ST, de 2 de maio de 2019, a enviar remessa de Relatório aprovado n.º 11/2019-VIC/SRATC (Ações n.ºs 17-418VIC3 e 17-419VIC3) – Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente e Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas

Proveniência: Fernando Flor de Lima, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02.

10 - Relatórios:

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de maio de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06;

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de maio de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06;

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de maio de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06;

Assunto: [A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ante-Período Legislativo de maio de 2019](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06;

Assunto: [Sobre o Projeto de Lei n.º 1180/XIII \(PCP\) – Estrutura orgânica e a forma de gestão das Áreas Protegidas – n.º 241/XI GR](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15;

Assunto: [Sobre o Projeto de Lei n.º 1146/XIII \(NINSC\) que alarga os direitos de cidadania no âmbito das Iniciativas Legislativas dos Cidadãos \(Procede à quarta alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho\) – n.º 237/XI GR](#)

Proveniência: Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 04 – 15;

Assunto: [Sobre o Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI - Segunda alteração ao DLR n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da RAA – PROENERGIA](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 04 – 22;

Assunto: [Sobre a Petição n.º 33/XI – Para o aumento de 15%, no montante da remuneração complementar, na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 04 – 22;

Assunto: [Sobre a Petição n.º 34/XI – Pelo aumento do acréscimo regional ao salário mínimo nacional na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 04 – 22;

Assunto: [Sobre o Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento \(UE\) 2016/1628, que estabelece os requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviárias - MATE - \(Reg. DL 167/2018\) – n.º 113/XI GR](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 04 – 22;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 129/XI - Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas às Parcerias Público-Privadas da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 04 – 22;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 124/XI – Fim da discriminação dos docentes e não docentes da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira no âmbito do acesso ao refeitório que serve a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2019 – 04 – 26;

Assunto: [Sobre a Petição n.º 35/XI – Permanência da escola das Cinco Ribeiras](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2019 – 04 – 26;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 104/XI – Violação da liberdade de expressão, reunião e manifestação de um grupo de cidadãos no âmbito das comemorações do dia de Portugal que decorrem nos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29;

Assunto: [Sobre a Proposta de Lei n.º 174/XIII \(GOV\) – Reformula e amplia o sistema de informação da organização do Estado \(SIOE\) – n.º 225/XI AR](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29;

Assunto: [Sobre o Projeto de Lei n.º 1057/XIII/4.^a \(BE\) – Lei de Bases da Habitação - n.º 220/XI AR](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 04 – 29;

Assunto: [Sobre o Projeto de Lei n.º 1078/XIII \(BE\) – Altera o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, introduzindo o modelo entidades certificadoras - n.º 227/XI AR](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 04 – 30;

Assunto: [Sobre o Projeto de Lei n.º 1130/XIII \(PSD\) – Determina a extensão do regime específico de acesso à reforma a todos os trabalhadores dos matadouros da Região Autónoma da Madeira - n.º 235/XI AR](#)

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 04 – 30;

Assunto: [Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XI \(PS\) – Aprova o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 04 – 30;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XI \(PS\) – Recomenda o estabelecimento de medidas com vista à redução do uso de embalagens e produtos em plástico na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 04 – 30;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 126/XI \(PS\) – Recomenda o estabelecimento de medidas para a redução da produção de resíduos de embalagens e a utilização eficiente da água nos serviços da Administração Pública Regional e na Assembleia Legislativa](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 04 – 30;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 123/XI \(BE\) – Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias de habitabilidade nos bairros “Nascer do Sol” e “Beira Mar” para os incluir nas atuais respostas de habitação social e no mercado de arrendamento](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 127/XI \(CDS-PP\) – Os Açores e o novo quadro comunitário de apoio](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02;

Assunto: [Sobre a Petição n.º 32/XI – Pela não utilização de louça descartável de plástico na restauração na Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2019 – 05 – 02;

Assunto: [Sobre o Projeto de Resolução n.º 135/XI \(BE\) – Recomenda ao Governo Regional a adoção de medidas que protejam o emprego na fábrica conserveira Santa Catarina](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2019 – 05 – 06.

11 - Diários:

Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia n.ºs 85, 86 e 87.

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia n.ºs 88, e 89.

A Redatora, Ana Machado